



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO

De: Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Para: Divisão de Compras e Licitações

Data: 21 de fevereiro de 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Prezados,

Solicitamos a abertura de processo licitatório na modalidade Tomada de Preços, visando a contratação de empresa para execução dos serviços indicados acima, conforme projetos de engenharia anexos.

Informamos que o município fará o fornecimento das lajotas e realizará a compactação necessária à execução da obra. Os demais insumos serão fornecidos pela licitante a ser contratada.

O valor total da obra consiste em R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Atenciosamente,

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serv. Públicos

PROJETO

PAVIMENTAÇÃO

local:
CANTAGALO
Bairro VILA VERDE

finalidade e endereço da obra:

PAVIMNTAÇÃO POLIÉDRICA

folha:

1/1

escala:
INDICADA

RUAS AGENOR COELHO BARBOSA RUA JOSE MUZZOLON
RUA SALOMÃO DOS SANTOS
Bairro: VILA VERDE

data:
02/2022

proprietario:

arquivo digital:

desenho:
CLYSEVERTON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
CNPJ 78.279.981/0001-45

Última Atualização:

Resp.p/ Projeto:

Clyseverton Marcolina

Eng. Civil
CREA PR 100 672 /D
Clyseverton Marcolina
CREA PR 100 672/D

Resp.p/Execução:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA

LOCAIS: RUAS

AGENOR COELHO BARBOSA;

SALOMÃO DOS SANTOS;

JOSÉ MUZZOLON

ÁREA: 2415,16m²

Trata-se da Execução de Pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, assentadas de forma manual sobre sub-leito preparado, meio fio.

As lajotas serão fornecidas pelo município, bem como a realização da compactação ficará a Cargo do Município.

1. INSTALAÇÕES PRELIMINARES:

Ao início da obra será instalada uma placa de 2,00x1,25, a qual servirá para a identificação da mesma, na Vila Verde, em local a ser indicado pela fiscalização.

2. TERRAPLENAGEM:

A contratada se responsabilizará pela execução dos serviços pertinentes a terraplenagem na quantidade que consta no orçamento caso seja necessário uma movimentação de terra superior ao orçado o município se responsabilizara por tal serviço.

Devera ser feita a regularização conformando o leito da estrada, quando necessário, transversal e longitudinalmente, compreendendo cortes ou aterros.

Nos casos dos cortes no leito natural, deverá ser previsto o rebaixamento em profundidades adequadas com substituição por material granular apropriado. Neste caso proceder-se-á regularização pela maneira já descrita.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

O grau de compactação deverá ser, no mínimo, 100%, em relação à massa específica aparente seca, máxima, obtida no ensaio DNER – ME 47-64, e o teor deverá ser a umidade ótima do ensaio citado mais ou menos 2%.

A contratada se responsabilizará pelo fornecimento de colchão de argila com 15 cm nas laterais do acesso existente complementando a largura de projeto e a regularização do sub-leito nas pistas de rolamento com a devida inclinação do greide conforme projeto.

3. PAVIMENTAÇÃO

Depois de executada a regularização do subleito segue-se à pavimentação com Lajotas sextavadas (serão fornecidas pelo Município) que deverá ser realizada da seguinte forma:

- a) Espalhamento de uma camada de argila pura e solta para servir de colchão, com espessura de 15 cm para o assentamento das pedras.
- b) Assentamento das Lajotas de forma manual. O assentamento das lajotas deverá obedecer aos níveis estipulados de forma que o pavimento após a compactação apresente aspecto uniforme.
- c) A contratante se responsabilizará pela compactação do pavimento com rolo vibratório de forma que a pavimentação apresente acabamento perfeito com meio fio.
- d) Todos os meio-fios devem ser calçados com argila antes do início da execução da compactação do pavimento;
- e) Após a conclusão do rejuntamento com pó de pedra das lajotas, o pavimento deverá ser devidamente compactado com rolo compressor liso de 3 rodas ou do tipo tendem de porte médio com peso mínimo de 10 toneladas. A rolagem deverá progredir dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e do bordo interno para o externo nos trechos em curva. Esta



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-000

rolagem deve ser uniforme de modo que passada atinja metade da outra faixa de rolamento, até a completa fixação do calçamento, isto é, não se observe nenhuma movimentação das pedras pela passagem do rolo. Para a conclusão da compactação, deverá ser espalhada sobre a superfície de rolamento uma camada de recobrimento complementar em torno de 0,03 m de pó de pedra para a rolagem final. O material de ficar em excesso será retirado pela ação do tráfego e das chuvas.

Após a rolagem final o pavimento está apto para receber o tráfego.

Para se obter uma boa drenagem, o construtor deve ter cuidado com as inclinações longitudinais e com os caimentos transversais. Recomenda-se de 3%.

4 – MEIO FIO PRE MOLDADO

No alinhamento fornecido pelo departamento de topografia da prefeitura municipal, serão executados meio-fios de concreto simples pre moldados no padrão e dimensões dos meio-fios 12x15x30x100, com concreto de 15 MPa. Este meio fios serão executados no trecho onde será efetuada a implantação do pavimento.

Estes meio-fios devem ficar perfeitamente alinhados e as curvas nas esquinas deverão obedecer ao constante no projeto fornecido pela Prefeitura Municipal, através do projeto executivo da obra.

Vale salientar que consta no orçamento o a quantidade em metros de meio fio e não a quantidade de peças.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2022.

Clyseverton Marcolina

Eng. Civil
CREA PR 100 672 D

CLYSEVERTON MARCOLINA
ENGENHEIRO CIVIL
PR-100672/D



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - (SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICOMV 0	PROponente / TOMADOR	APELIDO DO EMPREENDIMENTO 0 PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA			
LOCALIDADE SINAPI CURITIBA	DATA BASE 07-21 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE DIVERSAS RUAS DA CIDADE	MUNICIPIO / UF CANTAGALO	BDI 1 19,99%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

RECURSO →

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
1. DIVERSAS RUAS DA CIDADE									
1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES									
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M	M2	2,00	320,00	BDI 1	383,97	78.378,94
1.2.	1.2. RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS								
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.415,16	1,80	BDI 1	2,16	77.611,00
1.2.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	2.415,16	1,67	BDI 1	2,00	4.830,32
1.2.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	362,27	1,69	BDI 1	2,03	735,41
1.2.4.	Composição	001	ASSENTAMENTO DE LAJOTAS SEXTAVADA COM REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA	M2	2.415,16	12,58	BDI 1	15,09	36.444,76
1.2.5.	SINAPI-H	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L1/L2)	UN	677,00	17,60	BDI 1	21,12	14.298,24
1.2.6.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	677,00	19,80	BDI 1	23,76	16.085,52
									78.378,94
									767,94
									767,94
									77.611,00
									5.216,75
									4.830,32
									735,41
									36.444,76
									14.298,24
									16.085,52

Encargos sociais:

[Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.

Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

Clyseverton Marcolina

Eng. Civil

CREA PR 100 672 /D

CANTAGALO

Local

terça-feira, 22 de fevereiro de 2022

Data

Responsável Técnico

Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA

CREA/CAU: PR - 100672/D

ART/RT: 0



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
(SELECIONAR)

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº SICONV 0	PROponente TOMADOR	APellido EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	DESCRiÇÃO DO LOTE DIVERSAS RUAS DA CIDADE
------------------	----------------	--------------------	--	--

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1.	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	78.378,94	% Período:	03/22	04/22	05/22	06/22	07/22	08/22	09/22	10/22	11/22	12/22	01/23	02/23
			% Período:	50,49%	49,51%										
1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	767,94	% Período:	100,00%											
			% Período:	100,00%											
1.2.	RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS	77.611,00	% Período:	50,00%	50,00%										
			% Período:	50,00%	50,00%										
Total:		R\$ 78.378,94	%:	50,49%	49,51%										
Período:			Repasso:	-	-										
			Contrapartida:	39.573,44	38.805,50										
			Outros:	-	-										
Acumulado:			Investimento:	39.573,44	38.805,50										
			%:	50,49%	100,00%										
			Repasso:	-	-										
			Contrapartida:	39.573,44	76.378,94										
			Outros:	-	-										
			Investimento:	39.573,44	76.378,94										

Clyseverton Marcolina

Ergo

CREA PR - 100.672 / D

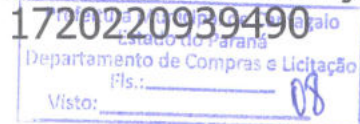
Responsável Técnico
 Nome: CLYSEVERTON MARCOLINA
 CREA/CAU: PR - 100672/D
 ART/RTT:

CANTAGALO
 Local
 terça-feira, 22 de fevereiro de 2022
 Data

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fls.: _____
 Visto: _____

07

1/1



1. Responsável Técnico

CLYSEVERTON MARCOLINA

Título profissional:
ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706949332
Carteira: PR-100672/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO** CNPJ: 78.279.981/0001-45
RUA CINDERELA, 379
PLANALTO - CANTAGALO/PR 85160-000

Contrato: (Sem número) Celebrado em: 21/02/2022
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SALOMÃO, SN
VIAL VERDE - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 30/03/2022 Previsão de término: 30/12/2022 Coordenadas Geográficas: -25,363059 x -52,111566

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45

RUA AGENOR COELHO BARBOSA, SN
VILA VERDE - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 30/03/2022 Previsão de término: 30/12/2022 Coordenadas Geográficas: -25,361712 x -52,110445

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45

JOSE MUZZOLON, SN
VILA VERDE - CANTAGALO/PR 85160-000

Data de Início: 30/03/2022 Previsão de término: 30/12/2022 Coordenadas Geográficas: -25,362093 x -52,111938

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO CNPJ: 78.279.981/0001-45

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Projeto] de pavimentação em concreto para vias urbanas	2415,16	M2
[Fiscalização de obra] de pavimentação em concreto para vias urbanas	2415,16	M2
[Elaboração de orçamento] de pavimentação em concreto para vias urbanas	2415,16	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

CRONOGRAMA - MEMORIAL DESCRITIVO - lajotas sextavadas de concreto

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

Local **Clyseverton Marcolina** data _____
Eng. Civil
CREA PR - 100.672/D
CLYSEVERTON MARCOLINA - CPF: 050.250.929-57

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - CNPJ: 78.279.981/0001-45

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720220939490





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR**, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é promover cada vez mais melhorias para a coletividade, urbanizando e agregando qualidade de vida aos munícipes cantagalenses.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e

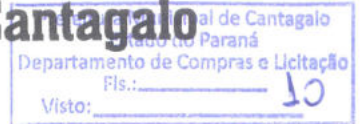


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços

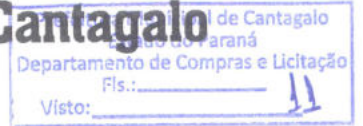


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo, 21 de fevereiro de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MEMORANDO INTERNO

DE: DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
PROCURADORIA JURÍDICA
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 03 DE MARÇO 2022.

REF.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Prezados,

Conforme memorando da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, encaminhamos aos departamentos competentes a solicitação de contratação de empresa para execução da obra em referência, para que estes procedam/realizem:

- a) Indicação os recursos de ordem orçamentária para assegurar o pagamento da despesa pela Divisão de Contabilidade, no valor total de **R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**.
- b) Elaboração da Minuta do Edital, pela Comissão de licitação;
- c) Se o entendimento favorável da procuradoria jurídica, proceder o encaminhamento do processo para autorização de abertura ao Prefeito Municipal.

Atenciosamente,

Eliana Reolon Brandelero

Divisão de Compras e Licitações

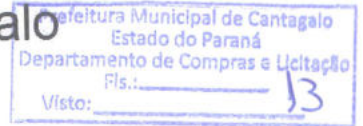


Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br



Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

MEMORANDO INTERNO

De: Departamento de Contabilidade
Para: Divisão de Compras e Licitação
Data: 03 de março de 2022

INDICAÇÃO DE PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

TOMADA DE PREÇOS:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NA RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Prezados Senhores,

Em atenção ao memorando expedido por Vossas Senhorias, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na Lei Orçamentária Anual (LOA), previstos nas seguintes dotações orçamentárias:

Natureza de despesa	Nome
4.4.90.51.00.00	<u>Obras e Instalações</u>

Orgão/Unidade/Projeto ou Atividade	Conta de despesas	Fonte de recursos
05.001.15.452.0050.1020	1530	000

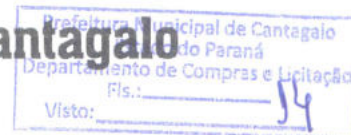
Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.


SILVESTRE KELNIAR
TC CRC/PR 055890/O-8



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 21/2022 de 16 de fevereiro de 2022, composta pelos senhores: Kassia Talini Huf, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: xx de xxxxxxxx de 2022.

Data de abertura: xx de xxxxxxxx de 2022.

Horário: xxhxxmin (xxxx horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços**, sob o regime de **empitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

05.001 15.452.0050.1020 4.4.90.51.00.00

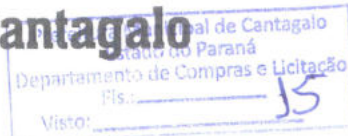


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falência tenha sido decretada, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.1.1. Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:

I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.
II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

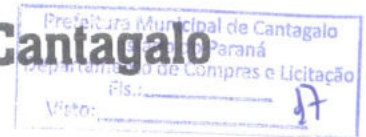
Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: xx de xxxxx de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistos e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias inelegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 18

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.
- 6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(S) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de

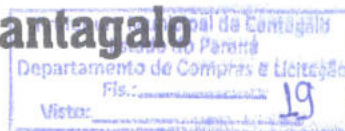


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.

6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja

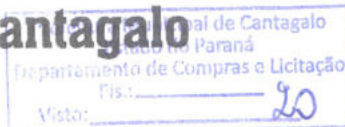


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante}}$

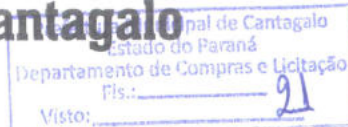


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Passivo Circulante + Exigível a Longo

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}}$

Passivo Circulante + Exigível a

Longo Prazo

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento XX/XX/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

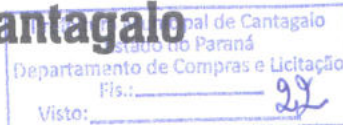


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. **As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>

>; ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) **razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;**

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **xx de xxxx de 2022, até às xx:xx (xxx horas)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes nº 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

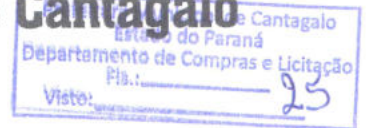


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.

9.4. Durante a abertura dos envelopes nº 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexecutável, a comissão não considerará desclassificada.

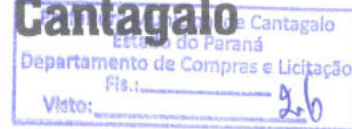


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor

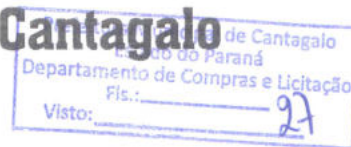


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

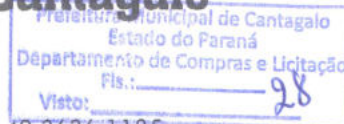


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

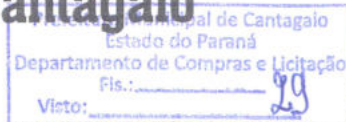


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de

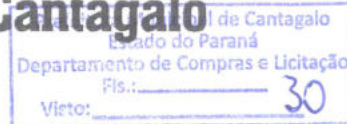


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei n°. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

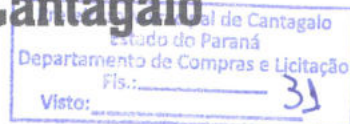


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**

17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:

Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência

Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;

Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;

Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;

Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo IX - Minuta de Contrato;

Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

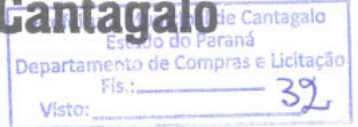


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1 Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é promover cada vez mais melhorias para a coletividade, urbanizando e agregando qualidade de vida aos munícipes cantagalenses.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

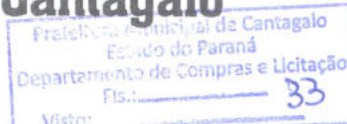


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC Contrato Administrativo nº. XX/2022.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susgado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

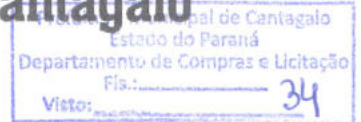


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, xx de xxxxxxxx de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos

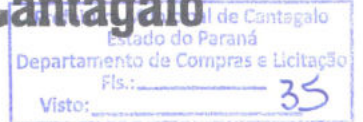


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a executar os serviços DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

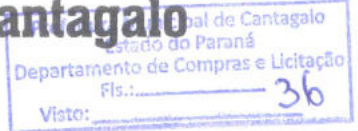


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)

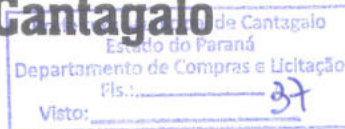


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo Cantagalo
ESTADO PARANÁ

Departamento de Compras e Licitação
Vis.: _____ 28

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA
(Fase de habilitação)**

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

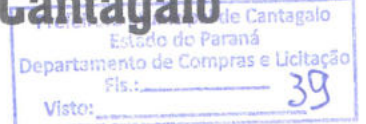


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º XX/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)

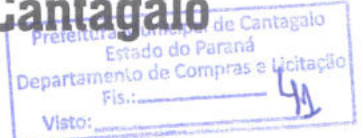


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

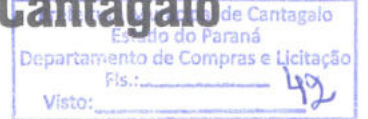


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A
EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº.
XX/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **Município de Cantagalo, Estado do Paraná**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ xxxxx (xxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotações orçamentárias:
05.001 15.452.0050.1020 4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

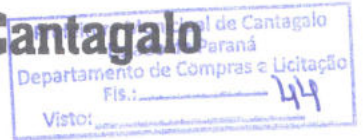


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.

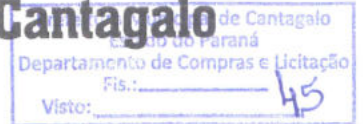


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

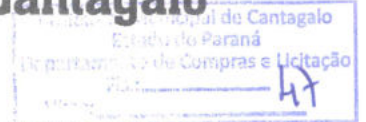


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. -----

RG nº. -----



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)

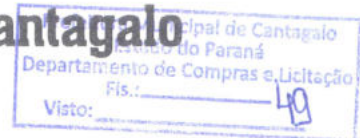


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. XX/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. XX/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARECER JURÍDICO I

ASSUNTO: n. Tomada de Preços nº. /2022

INTERESSADO: Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON

I – RELATÓRIO

Em 21 de fevereiro de 2022, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos solicitou a abertura de processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, assentadas de forma manual, sobre sub leito preparado, meio fio nas ruas Agenor Coelho Barbosa, Salomão dos Santos e José Muzzolon, conforme memorando interno de fl. 01.

Projeto pavimentação (fl. 02)

Memorial descritivo às fls. 03/05.

Planilha orçamentária (fl. 06) e Cronograma físico-financeiro (fl. 07).

Anotação de Responsabilidade Técnica – ART (fl. 08).

Termo de Referência contemplando o objeto almejado, motivação fática, exigências de habilitação, pagamento, prazo de execução de serviços e indicação dos responsáveis pelo acompanhamento da execução (fls. 09/11).

A par disso, o Departamento de Licitação solicitou a elaboração da minuta do Edital, existência de recursos financeiros para contratação almejada e autorização do Prefeito Municipal, conforme memorando interno de fl. 12.

O Departamento de Contabilidade apresentou parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária para fazer frente às despesas necessárias à contratação (fl. 13).

Ato contínuo, a Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da aprovação da minuta de edital e anexos (fls. 14/49).

Autent



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Cabe destacar, antes de mais nada, que o conteúdo do parecer jurídico limita-se à análise da legalidade dos atos praticados, mais precisamente acerca do objeto a ser contratado e a adequação da modalidade licitatória escolhida, bem como das minutas de edital e contrato.

Portanto, a conveniência e oportunidade da contratação não serão objeto de análise, já que se trata de atribuição exclusiva do Gestor Público.

É o relato do essencial. Passo a opinar.

II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

II.I - OBJETO A SER LICITADO E MODALIDADE DA LICITAÇÃO

O objeto do presente certame processo licitatório destinado à contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, assentadas de forma manual, sobre sub leito preparado, meio fio nas ruas Agenor Coelho Barbosa, Salomão dos Santos e José Muzzolon.

De acordo com o item 2.1 da minuta do edital (fl. 14) o valor máximo disponibilizado para a contratação pretendida é R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

Em vista disso, tratando-se de obra com valor inferior a R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais), tem-se que a modalidade licitatória tomada de preços é adequada à contratação pretendida, nos termos do art. 23, inciso I, alínea b, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, inciso I, alínea b, do Decreto Federal nº. 9.412/2018, *in verbis*:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

a) convite - até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Autenticado



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:
(...)

b) **na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); (Grifo no original)**

A atualização dos valores realizada pelo Executivo Federal foi expressamente adotada por esta Municipalidade mediante o Decreto nº. 128/2018, ante a divergência atual acerca da aplicabilidade extensiva da atualização aos demais entes da federação.

Posteriormente, houve pronunciamento do TCE/PR acerca da aplicabilidade da atualização aos demais entes da federação.

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo na ordem jurídica vigente.

II.II - MINUTA DO EDITAL E ANEXOS

Examinada a minuta de edital evidencia-se que foram atendidos os pressupostos exigidos pelos artigos 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com o objeto a ser contratado.

Do mesmo modo, presentes os anexos exigidos no § 2º, art. 40, da Lei nº. 8.666/93, ao passo que os valores foram obtidos após pesquisa efetuada através da tabela SINAPI (fl. 06).

II.III - TIPO DE LICITAÇÃO

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

Tratando-se de licitação do tipo menor preço, deverá ser observado o prazo mínimo de 15 (quinze) dias para o recebimento das propostas, nos termos do art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93¹.

II.IV - REGIME DE EXECUÇÃO

¹ III - quinze dias para a tomada de preços, nos casos não especificados na alínea "b" do inciso anterior, ou leilão; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Aut



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O regime de execução empregada por preço global encontra amparo no art. 10, inciso II, item *a*, da Lei nº. 8.666/93.

III - CONCLUSÃO

Pelo Exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento do presente certame.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 16 de março de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Mat. 33431

OAB/PR 78.376

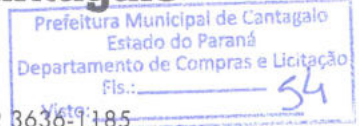


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 17 de março de 2022.

Ref. Autorização para licitar

Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2022-PMC**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.**

A comissão permanente de licitação é aquela designada pelo **Decreto 21/2022 de 16 de fevereiro de 2022**, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,


JOÃO KONJUNSKI

PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 55

DECRETO MUNICIPAL Nº21/2022

SÚMULA Nomeia Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, João Konjunski, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do quadro de servidores desta municipalidade para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município para o exercício de 2022, assim constituída:

Presidente: Kássia Cristina Talini Huf – CPF nº. 095.614.729-10

Membro: Sandro Roberto Baldissera – CPF nº. 030.774.309-83

Membro: Joani Alexandre de Oliveira – CPF nº. 904.132.709-63

Parágrafo único: Na ausência da Presidente, fica designado Sandro Roberto Baldissera como Presidente substituto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, em 16 de Fevereiro de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
- Prefeito
Municipal

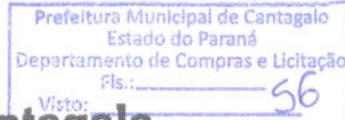
Assinado de forma digital
por JOÃO KONJUNSKI -
Prefeito Municipal
Dados: 2022.02.16
15:10:11 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

Entidade Promotora: Município de Cantagalo- PR.

Comissão de Licitação Nomeada pelo Decreto nº. 21/2022 de 16 de fevereiro de 2022, composta pelos senhores: Kassia Talini Huf, Sandro Roberto Baldissera e Joani Alexandre de Oliveira.

Data de Emissão: 17 de março de 2022.

Data de abertura: 06 de abril de 2022.

Horário: 09h00min (nove horas horas).

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº. 78.279.981/0001-45, com sede Estado do Paraná, torna público que fará realizar na sala de licitações localizada na Rua Cinderela, 379, através da Comissão Permanente de Licitação, disponibiliza a Vossa Senhoria o Edital da Licitação Modalidade **Tomada de Preços, sob o regime de empreitada por menor valor global**, a realizar-se na Prefeitura Municipal de Cantagalo, conforme descrito neste edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR**, de acordo com os projetos, planilhas e cronograma e demais anexos do edital.

2. PREÇO e DOTAÇÃO

2.1. O preço máximo total para a contratação fica fixado em R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), conforme projeto básico em anexo.

2.2. Os recursos serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

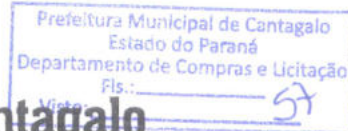
05.001 15.452.0050.1020 4.4.90.51.00.00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar da presente Licitação:

3.1.1. Empresas do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, no Município de Cantagalo/PR, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

3.1.2. Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei 8666/93 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite para o recebimento das propostas.

3.1.3. Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do Art. 22, § 2º da Lei 8666/93.

3.2. Não poderão participar desta Tomada de Preços as empresas:

3.2.1. O autor do projeto básico dos serviços;

3.2.2. Empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do descrito dos serviços ou executivo da obra, ou da qual o autor da descrição dos serviços seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3.2.3. Consórcio de empresas;

3.2.4. Servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

3.2.5. Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas;

3.2.6. Cujas falências tenham sido decretadas, em concurso de credores, em dissolução, em liquidação e em consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de dissolução;

3.2.7. Empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, ou punida com suspensão do direito de licitar e contratar.

4. DA REPRESENTAÇÃO LEGAL E CREDENCIAMENTO

4.1. Cada empresa participante apresentar-se-á com apenas 1 (um) representante legal que, devidamente credenciado, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder por sua empresa, para todos os atos e efeitos previstos nesta Tomada de Preços.

4.1.1. **Por credenciamento, entende-se a apresentação dos seguintes documentos:**

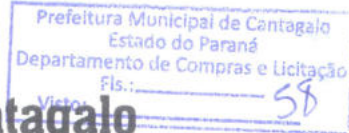


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



I - Carta de credenciamento, *com firma reconhecida*, e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do credenciado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o credenciou.

II - Procuração que, na forma da lei, comprove a outorga de poderes para representar a licitante neste certame licitatório, com firma reconhecida, acompanhada dos documentos pessoais (RG e CPF) autenticados do outorgado, bem como, contrato ou estatuto social que comprove os poderes de quem o lhe conferiu ou então original ou cópia autenticada em cartório do ato constitutivo, contrato ou estatuto social que comprove a sua condição de diretor, sócio, gerente ou administrador da LICITANTE e que declare os limites de sua atuação.

4.2. O representante da empresa licitante deverá apresentar os documentos para o credenciamento separadamente aos envelopes Nº. 1 - HABILITAÇÃO e Nº. 2 – PROPOSTA DE PREÇOS.

5 - DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS E PROPOSTAS

5.1. As LICITANTES deverão apresentar até a data, hora e local previstos no preâmbulo deste Edital, dois envelopes devidamente fechados, por cola ou lacre, contendo no Envelope Nº. 1 Documentação comprobatória de sua habilitação solicitada, e, no Envelope Nº. 2 a Proposta de Preço, sendo que deverão conter na parte externa, os seguintes dizeres:

Envelope 1 – Documentos de Habilitação

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 06 de abril de 2022.

Envelope 2 – Proposta de Preços

Razão social, endereço e telefone da proponente

Licitação Modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO,



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____ 59

MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

Data de abertura: 06 de abril de 2022.

5.2. A Documentação e Proposta que não atenda aos requisitos integrantes do Edital e seus anexos implicarão na inabilitação ou desclassificação da licitante.

5.3. Poderá a Presidente da Comissão solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.4. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pelo Pregoeiro, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.5. Deverão ser vistados e rubricados pela Comissão de Licitação e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todos os documentos de habilitação e propostas de preços analisados.

6. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, podendo ser em original, por cópias autenticadas por cartório competente, ou por cópias que poderão ser autenticadas por um dos membros da COMISSÃO, desde que sejam exibidos os originais para conferência e autenticação, ou por publicação em órgão de imprensa oficial. Os documentos deverão ser numerados sequencialmente, rubricados por representante legal, encadernados ou grampeados. Não serão aceitas cópias ilegíveis.

6.2. **Serão exigidos os seguintes documentos com plena validade na data de abertura da presente licitação:**

6.2.1. Contrato Social e última alteração ou estatuto ou ato constitutivo em vigor.

6.2.1.1. Será aceito o contrato social consolidado.

6.2.2. Declaração da proponente de que não pesa contra si declaração de inidoneidade expedida por órgão da administração pública de qualquer esfera de governo.

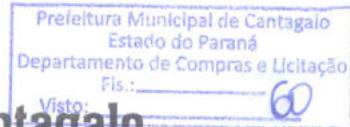
6.2.3. Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- 6.2.4. Certificado de Cadastro conforme estabelecido no item 3.1.1 e 3.1.2, em plena validade.
- 6.2.5. Prova de inscrição no Cadastro Geral de Pessoa Jurídica – CNPJ.
- 6.2.6. Prova de regularidade de débitos relativa à Seguridade Social – INSS em sendo certidão conjunta com a Receita Federal do Brasil e prova quanto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 6.2.7. Prova de regularidade de débitos para com a Fazenda Estadual e Municipal, da sede da licitante.
- 6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT).
- 6.2.9. Declaração de aceitação e concordância com os termos do edital, para com o cumprimento do objeto.
- 6.2.10. Cópia do RG e CPF do Representante Legal da proponente.
- 6.2.11. **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 6.2.11.1. As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de **expedição não superior a 60 (sessenta) dias**, da data prevista para apresentação dos envelopes.
- 6.2.12. Registro ou inscrição de Pessoa Jurídica e dos responsáveis técnicos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da jurisdição da licitante, na qual conste objetivo social compatível com a execução do objeto a que se refere o presente Edital;
- 6.2.13. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com as características, as quantidades e os prazos do objeto licitado por meio da apresentação de:
- 6.2.13.1. ATESTADO(s) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, fornecidos por pessoa jurídica(s) de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia — CREA da região onde os serviços foram executados, acompanhado(s) das respectivas certidões de Acervo Técnico — CAT, expedida(s) por estes Conselhos, que comprove(m) responsabilidade técnica pela execução de obras similares e compatíveis com o objeto desta licitação.
- 6.2.13.1.1. Os responsáveis técnicos e/ou membros da equipe técnica acima elencados deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.:

62

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

estarem vinculados a empresa por meio de contrato de prestação de serviços, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; no qual conste a responsabilidade técnica, o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, dos profissional(is) detentores dos atestados apresentados no item 6.2.12. e 6.2.13.1.

6.2.13.1.2. Os atestados apresentados deverão mencionar os elementos caracterizadores, tais como local, natureza, prazo, dimensões e áreas das obras. 6.2.13.1.3. Não será aceito atestado de serviços ainda não concluídos, executados parcialmente ou em andamento.

6.2.14. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, a Comissão verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis>);

b) Consulta de Impedidos de Licitar, no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE, no link <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarimpedidosWeb.aspx>,>, assim como consulta aos demais tribunais de contas, se a empresa participante estiver localizada em outro Estado brasileiro.

6.2.14.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com a Administração, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. 6.2.14.2. Constatada a existência de sanção, a Comissão reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

6.2.14.3. Não ocorrendo à inabilitação por força das situações acima mencionadas (item 6.2.14 e subitens), a documentação de habilitação dos licitantes então será verificada, conforme demais exigências previstas neste instrumento convocatório.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 62

6.2.15. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, devidamente assinados por profissional habilitado, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, comprovando sua boa situação financeira, vedada a apresentação de balancetes ou balanços patrimoniais provisórios:

6.2.15.1. O balanço patrimonial apresentado pelas Sociedades Anônimas ou por Ações deverá ter sido previamente registrado no órgão competente do local em que estejam sediadas ou domiciliadas, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

6.2.15.2. As demais formas societárias deverão apresentar o balanço patrimonial devidamente registrado pelo órgão competente.

6.2.15.3. As empresas com menos de 1 ano de existência deverão apresentar balancete do mês anterior ao da realização desta licitação devidamente assinado por profissional habilitado e acompanhado do respectivo termo de abertura do livro diário.

6.2.15.4. A comprovação da boa situação financeira da licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)”, “Índice de Solvência Geral (SG)” e “Índice de Liquidez Corrente (LC)”, segundo os valores e fórmulas de cálculo abaixo indicados:

-Índice de Liquidez Corrente (LC) $\geq 1,00$

-Índice de Liquidez Geral (LG) $\geq 1,00$

-Índice de Solvência Geral (SG) $\geq 1,00$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (LC) = $\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (LG) = $\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (SG) = $\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$

Prazo



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 63

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.2.15.4.1. Para fins de cálculo dos índices referidos anteriormente, as licitantes deverão utilizar duas casas após a vírgula, desconsiderando -se as demais, sem arredondamento.

6.2.15.4.2. As fórmulas acima apontadas deverão estar devidamente aplicadas em memorial de cálculos juntado ao balanço, devidamente assinado pelo contador da licitante.

6.2.15.4.3. Se necessária a atualização do balanço e do patrimônio líquido, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente.

6.2.15.4.4. O balanço patrimonial deverá estar assinado por contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

6.2.15.4.5. As empresas constituídas no exercício em curso deverão apresentar cópia do balanço de abertura ou cópia do livro diário contendo o balanço de abertura, inclusive com os termos de abertura encerramento.

6.2.15.5. Comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação de cada lote.

6.2.16. **Declaração de responsabilidade Técnica**, indicando o responsável pela execução da obra.

6.2.16.1. A declaração de responsabilidade deverá vir assinada pelo responsável técnico e pelo representante legal da proponente.

6.2.17. **Atestado de visita**, expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra, deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda informação necessária para o preparo de sua proposta. A visita ao local deverá ser agendada pelo telefone (42) 3636-1185, com data limite para o agendamento 05/04/2022. Na ausência de visita técnica, a empresa deve apresentar declaração de renúncia à visitação, assim aceitando todas as condições de como se encontra o local da obra.

6.2.18. Declaração que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico, conforme Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 04

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.3. Os documentos emitidos através da internet serão passíveis de verificação.

6.4. As ME ou EPP para utilizarem os benefícios previstos na Lei Federal nº. 123/2006 deverão comprovar seu enquadramento apresentando um dos seguintes documentos junto aos documentos de habilitação:

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251> >; ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme modelo do Edital; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

6.4.1. A Declaração de ME ou EPP deverá ser subscrita por quem detém poderes de representação da licitante. A falsidade da declaração prestada, poderá caracterizar o crime que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativa previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também, a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

6.5. Nos casos de empresas ME e/ou EPP, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, a empresa não será declarada inabilitada, e será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.6. O profissional que assinar como responsável técnico não poderá ser substituído sem expressa anuência da administração municipal.

6.7. A proponente deverá indicar apenas um responsável técnico.

6.8. É vedada, sob pena de inabilitação das proponentes, a indicação de um mesmo responsável técnico para mais de uma proponente.

6.9. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito como válido com data de emissão não superior a sessenta dias corridos.

6.9.1. Quando no Edital exigir atestado de capacidade técnica ou declaração técnica de já ter efetuado serviços similar ao objeto do Edital, não estando



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 65

estes limitados ao prazo de expedição de 60 (sessenta) dias, sendo o entendimento do TCE/PR Acórdão do Plenário nº. 4629/2014.

6.10. A apresentação de documentos em desacordo com o exigido no presente Edital implicará na inabilitação da licitante, os casos omissos (excesso de formalismo) serão julgados pela Comissão.

6.11. Após o horário estabelecido neste edital, fica vedada a participação de qualquer proponente.

7. PROPOSTA DE PREÇOS

7.1. A proposta de preço deverá ser apresentada digitada, impressa sem rasuras e entrelinhas. Deverá ser elaborada considerando que o objeto a ser executado será por empreitada por preço global, a preços fixos e sem direito a reajuste, e conterà obrigatoriamente:

a) razão social, CNPJ, endereço, telefone, e-mail;

b) devidamente assinada pelo representante legal;

c) validade da proposta (mínimo de 60 dias);

d) preço unitário, subtotal e total de todos os itens da planilha, conforme modelo disponibilizado ao licitante em moeda brasileira corrente;

e) prazo de execução: máximo de 60 (sessenta) dias corridos.

7.2.1. No preço cotado, obrigatoriamente, estarão incluídas todas as despesas com a execução da obra, bem como encargos com pessoal, sociais, fiscais, comerciais, administrativos, lucros e quaisquer tributos ou despesas incidentes sobre a execução do objeto, não se admitindo qualquer adicional.

7.3. A proposta deverá vir acompanhada da descrição dos serviços.

7.3.1. A descrição dos serviços deverá ser identificada com carimbo e assinatura do representante legal em todas as suas folhas.

7.3.2. A proponente deverá atender quanto aos valores unitários dos insumos constantes na descrição dos serviços, pois, os valores não deverão ultrapassar os ali fixados, sob pena de desclassificação da proposta.

7.3.3. A descrição dos serviços deverá ser apresentada com a relação dos itens, preços unitários, subtotal e total.

7.4. A apresentação de uma proposta na licitação será considerada como evidência de que a concorrente examinou todas as especificações e demais elementos da Licitação. Informações satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso eventualmente existente, antes de elaborar sua proposta, e



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 66

considera que os elementos da licitação lhe permitem preparar uma proposta de preços completa e totalmente satisfatória.

7.5. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela Administração Municipal são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado específico e válido.

7.6. O setor de engenharia municipal fiscalizará quanto o emprego dos materiais que compõem os serviços.

8. PRAZOS

8.1. A execução dos serviços deverá ter início, após a emissão da ordem de serviços, e de acordo com o cronograma para execução.

9. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

9.1. No dia **06 de abril de 2022, até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos)**, rigorosamente, na Prefeitura Municipal, no departamento de licitações, serão recebidos os envelopes contendo a documentação e as propostas das licitantes, devidamente lacrados.

9.2. Posteriormente, a Comissão de Licitações apreciará a documentação comunicando o resultado aos concorrentes na mesma sessão e afixados em quadro próprio da Prefeitura Municipal.

9.2.1. **Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de habilitação, por parte de todos os proponentes presentes, ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão.**

9.2.2. Caso haja interposição de recursos, será marcada nova data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, após os tramites legais de julgamento dos recursos.

9.3. A Comissão de Licitações procederá, então, à abertura dos envelopes n° 02, com ou sem a presença das empresas, anunciando o vencedor e emitindo extrato de resultado na mesma data.

9.3.1. Caso haja renúncia ao direito de interposição de recursos diante a fase de classificação, por parte de todos os proponentes presentes ou não, a comissão dará prosseguimento do certame na mesma sessão, e se a assessoria jurídica bem como a autoridade superior entender, haverá a homologação e adjudicação na mesma data.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 67

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9.4. Durante a abertura dos envelopes n° 02, as propostas serão lidas em voz alta, devendo os componentes da Comissão de Licitações assiná-las em todas as folhas.

9.5. Das sessões públicas desta Licitação lavrar-se-ão atas circunstanciadas, nas quais constarão os nomes dos licitantes e outras ocorrências que interessarem ao julgamento das propostas, devendo as mesmas ser assinadas pela Comissão de Licitação e por todos os licitantes presentes que desejarem.

9.6. Qualquer declaração, manifestação ou impugnação de licitante, desde que ocorrida no transcurso das sessões de recebimento dos invólucros e abertura dos mesmos, deverá obrigatoriamente ser reduzida a termo e constar em Ata.

9.7. Nas sessões de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta, somente poderão fazer uso da palavra, apresentar reclamações, assinar atas e manifestar intenção de interpor recursos o representante legal da licitante ou procurador legalmente credenciado.

10. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Somente serão julgadas as propostas que contenham todos os requisitos solicitados e que satisfizerem todas as condições estabelecidas no presente edital.

10.2. Serão desclassificadas as propostas que extrapolarem o preço máximo previsto neste Edital ou apresentarem preços incompatíveis com os de mercado.

10.3. Será desclassificada a proposta que:

10.3.1. For elaborada em desacordo com o edital, ou que proponha qualquer vantagem não prevista no presente, ou que apresentar preços ou vantagens baseadas nas demais ofertas.

10.3.2. Apresentar valores zero, irrisório ou simbólico.

10.4. Caso a proposta seja considerada inexequível, a comissão não considerará desclassificada.

10.4.1. Preços manifestadamente inexequíveis são aqueles cuja viabilidade não possa ser demonstrada através de documentação que comprove a coerência dos custos dos insumos com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto contratado.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 68

10.4.2. Consideram-se inexequíveis as propostas que cujos preços globais sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do preço global orçado pelo licitador.

10.4.3. Será exigido, da proponente vencedora, classificada na forma anterior, a porcentagem de 80% (oitenta por cento), da diferença entre o preço global fixado neste edital e o valor da proposta vencedora, para assinatura do contrato como prestação de garantia adicional.

10.5. O Critério de julgamento é o de **menor valor global**.

10.5.1. O critério de julgamento será considerado apenas para as propostas classificadas.

11. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

11.1. Entre as classificadas, a Comissão de Licitações declarará vencedora a empresa que apresentar o menor preço.

11.2. Verificado o empate entre duas ou mais licitantes que apresentarem o **mesmo preço**, a Comissão de Licitações observará o previsto na Lei Federal 8666/93.

11.3. O Extrato de Resultado da licitação, em não estando presentes todos os licitantes, será publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal para que produza seus efeitos legais.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso com efeito suspensivo, no prazo legal estipulado pela Lei 8.666/93.

12.2. Os recursos deverão ser dirigidos a Comissão de Licitação e protocolados no prazo legal no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

13. DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a classificação das propostas, o transcurso do prazo recursal, ou julgados estes, ou, ainda, quando houver desistência expressa de interposição, o procedimento licitatório será homologado pelo Senhor Prefeito Municipal, que em seguida adjudicará o objeto da licitação ao licitante que apresentou o menor preço global.

14. DA CONTRATAÇÃO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 69

14.1. A execução dar-se-á mediante Termo de Contrato a ser firmado entre o Município de Cantagalo e a proponente vencedora da Licitação.

14.2. Se o proponente vencedor recusar-se ou não comparecer para assinar o contrato, no prazo de 05 (cinco) dias após a homologação, a Administração Municipal poderá adjudicar a licitação ao proponente classificado em segundo lugar.

14.3. Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, assistirá à Administração Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para adjudicação do contrato em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas para o primeiro colocado ou revogar a licitação.

14.4. A proponente vencedora da licitação será convocada para assinatura do contrato pelo Prefeito Municipal.

14.5. Caso a proponente adjudicatária, sem justo motivo, se recuse a firmar contrato, ou não compareça quando convocada para tanto, ou ainda, não apresente todos os documentos exigidos neste Edital, a Prefeitura considerará renúncia tácita a homologação e não honrada a proposta, independentemente de qualquer formalização.

14.6. Da inexecução do contrato resultarão as seguintes penalidades, aplicáveis sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que couberem à contratada.

14.7. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela Contratada, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes à matéria.

14.8. Rescisão do contrato pela Administração Municipal caso verificada qualquer infração do contrato, independentemente de notificação Judicial.

13.9. Suspensão do direito de licitar e contratar junto ao município, pelo prazo de 4 até 05 (cinco) anos, na ocorrência em pleno direito do contrato, pela falência da contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

14.10. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a Administração Pública na ocorrência de rescisão de pleno direito do contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da Prefeitura do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 20

casos em que os fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do Serviço Público.

14.11. A proponente vencedora da Licitação deverá apresentar, quando solicitada, os documentos que instruirão a elaboração do contrato.

b) certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

15.2. Deverá vir acompanhada com a nota fiscal o certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:

**LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. XX/2022.**

15.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será suspenso até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

15.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

15.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

15.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

15.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

15.7.1. O imposto será proporcional à medição.

15.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não será pago.

16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

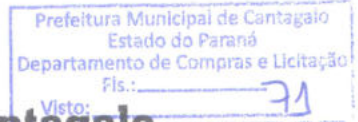


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



16.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar danos, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

16.3. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

16.4. Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Reserva-se à Administração Municipal, o direito de anular ou revogar, total ou parcialmente, esta licitação, visando à legalidade do processo licitatório ou interesse da administração pública, respectivamente.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 72

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.2. Reserva-se à Comissão de Licitações o direito de promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório, em qualquer fase de seu andamento.

17.3. É facultado à Administração Municipal, solicitar a atualização de qualquer documento relativo a presente licitação, bem como efetuar alterações no projeto que impliquem a redução ou o aumento de volume dos serviços, nos limites permitidos na legislação vigente, baseando-se, para tanto nas quantidades determinadas pela fiscalização e nos preços unitários apresentados na licitação, tudo devidamente precedido de indispensável justificativa técnica e de termo aditivo ao contrato.

17.4. Ao participar da presente licitação a proponente assume integral responsabilidade pela autenticidade e veracidade de todos os documentos e informações prestadas, respondendo na forma da Lei, por qualquer irregularidade constatada.

17.5. A apresentação de uma proposta nesta Licitação fará prova de que a proponente:

- conhece todas as especificações e condições de execução do objeto desta licitação e com eles concorda;
- considerou que os elementos aqui constantes, bem como os anexos, permitiram a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória;
- possui certidões negativas de débitos junto ao FGTS, Receita Federal e Justiça do Trabalho, condição indispensável para a assinatura do contrato, caso a empresa proponente seja vencedora.

17.6. O presente edital reger-se-á também pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078 (D.O.U de 12/09/1990).

17.7. Os interessados em participar desta Licitação, deverão retirar o Edital para o respectivo credenciamento, junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, de segunda à sexta-feira em horário normal de expediente.

17.8. Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para serem dirimidas possíveis dúvidas e questões oriundas desta licitação.

17.9. **Este Edital será disponibilizado para download, na íntegra, pelo sítio <http://cantagalo.pr.gov.br> no link Licitações, solicitado via email pelo endereço licitacaocantagalo24@gmail.com ou retirado pessoalmente na Divisão de Compras e Licitações, no endereço Rua Cinderela nº 379, Centro, Cantagalo/PR.**



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Victor: _____ 73

- 17.10. Fazem parte integrante deste edital os anexos adiante relacionados:
- Anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência
 - Anexo II- Formulário Padrão de Proposta de Preços;
 - Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da C. F.;
 - Anexo IV - Modelo de Declaração de Idoneidade;
 - Anexo V - Modelo de Declaração de Renúncia;
 - Anexo VI - Modelo de Declaração de aceitação e concordância;
 - Anexo VII - Modelo de Carta de Credenciamento;
 - Anexo VIII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
 - Anexo IX - Minuta de Contrato;
 - Anexo X - Declaração Grau de parentesco.

Cantagalo/PR, 17 de março de 2022.


Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

ANEXO I PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, conforme projetos em anexo.

2. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

2.1. Necessita-se da contratação de empresa para execução da obra indicada no objeto, sendo que o objetivo primordial é promover cada vez mais melhorias para a coletividade, urbanizando e agregando qualidade de vida aos munícipes cantagalenses.

3. DO VALOR

3.1. O valor máximo da obra é de **R\$ 78.378,94 (setenta e oito mil trezentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme planilhas em anexo.

4. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

4.1. A contratação será realizada através de Processo de Licitação na modalidade **Tomada de Preços** conforme a lei federal 8.666/93.

4.2. A Documentação de Habilitação, exigida pela comissão de licitação deve ser aquelas elencadas na Lei 8666/93, as quais visam escolher empresa idônea para realizar os serviços, objeto da presente Tomada de Preços.

5. DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento dar-se-á de acordo com a execução dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

5.2. A nota fiscal deverá estar acompanhada do certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, devendo conter na nota:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 75

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022.

5.3. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da fatura.

5.4. A nota fiscal deverá ser entregue na Prefeitura Municipal, durante o horário do expediente.

5.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.6. Nenhuma reivindicação por parte da proponente para pagamento adicional será considerada se decorrer de erro ou má interpretação.

5.7. Será emitida a guia de recolhimento do imposto municipal – ISS com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre os serviços executados.

5.7.1. O imposto será proporcional à medição.

5.7.2. Se os serviços do cronograma de execução não forem executados, não serão pagos.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, devendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao Departamento de Engenharia sobre qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) observar a não manutenção em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

6.2 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

6.3 A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 76

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.1 O CONTRATANTE fará o pagamento à CONTRATADA conforme medição realizada da execução dos serviços;

7.2. O CONTRATANTE fiscalizará a execução dos serviços, através do engenheiro municipal.

8. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. A obra deverá ser concluída em 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da ordem de início dos serviços.

9. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DO CONTRATO

9.1. O gestor do contrato será o Senhor Marcos do Bonfim Aires, sendo fiscal o Sr. Clyseverton Marcolina.

Cantagalo/PR, 17 de março de 2022.

Valmir Silveira

Secretário de Obras e Serviços Públicos



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Data: _____

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho-me a **executar os serviços DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR**, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC.

(Inserir planilha de serviços e cronograma de execução, conforme anexo a este Edital)

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO DE EXECUÇÃO: _____

DADOS BANCÁRIO: _____

NOME DO REPRESENTANTE _____ CPF: _____

_____, ____ DE _____ DE 2022.

CARIMBO C/ CNPJ

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 78

ANEXO III

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC**, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do representante legal e carimbo)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 79

ANEXO IV

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC**, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, _____ de _____ de 2022.

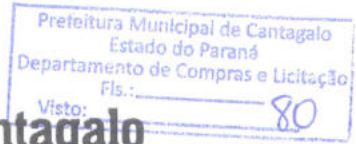
(Assinatura do representante Legal e carimbo da proponente)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO V

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA (Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC**, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal e carimbo da Proponente)

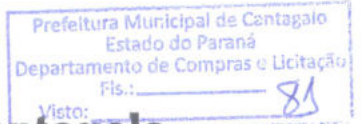


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VI

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital **Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC**, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante legal e carimbo da Proponente)

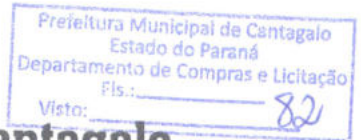


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO VII

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pela presente, credenciamos o (a) Sr. (a) _____
portador do RG n.º _____ e CPF n.º _____
a participar da Licitação modalidade **Tomada de Preços n.º. 03/2022-PMC**, instaurada por esta municipalidade.

Na qualidade de representante legal, outorga-se ao acima credenciado, plenos poderes de decisão inclusive o de renunciar ao direito de interposição de recursos do processo acima citado.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 83

ANEXO VIII

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome da empresa), CNPJ/MF nº. _____, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

_____, _____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: 84

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

ANEXO IX MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. XX-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA XX, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa xx inscrita no CNPJ n.º xx, situada a Rua xx, n.º xx – xx – xx Cep. xx, neste ato representada pelo Sr.xx, brasileiro, xx, xx, portador do CPF/MF n.º xx, e cédula de identidade n.º xx SSP/xx, residente e domiciliado em xx – xx, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

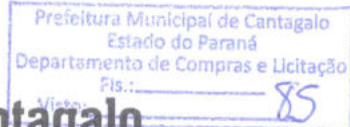


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de **R\$ xxxxxx** (xxxxxx), para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC

Contrato Administrativo nº. XX/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotações orçamentárias:

05.001 15.452.0050.1020 4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** obriga-se a entregar ao **CONTRATANTE** o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até **60 (sessenta) dias corridos**, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A **CONTRATADA** obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 86

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATADA** se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- a) assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- b) dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- c) não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **CONTRATADA** assumirá integral responsabilidade por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o **CONTRATANTE** de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A **CONTRATADA** não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do **CONTRATANTE**, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- f) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- g) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- h) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 87

i) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

j) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do **CONTRATANTE**, quando:

- a) ocorrer alteração dos serviços;
- b) houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;
- c) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fl.: 88

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supra citados, a **CONTRATADA** deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- c) A **CONTRATADA**, sem prévia autorização do **CONTRATANTE**, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- d) Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a **CONTRATADA** ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____ 89

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao **CONTRATANTE** o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cantagalo/PR, xx de xxxxx de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
CONTRATANTE

XXXXXX

CONTRATADA

Testemunhas:

RG nº. _____

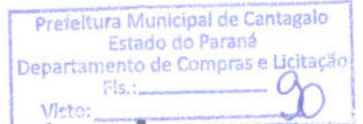
RG nº. _____



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



ANEXO X

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná
Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (Nome da empresa), com sede na (Endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros(as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau da Presidente da Comissão de Licitação e membros do Município de Cantagalo e dos demais servidores envolvidos no presente procedimento licitatório, especialmente do Prefeito Municipal, a autoridade requisitante da contratação e o parecerista jurídico.

_____, ____ de _____ de 2022.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 91

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

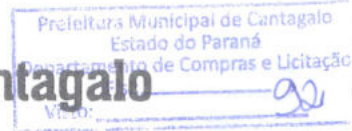
Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM: / / .	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às **09h00min, dia 06 de Abril de 2022**, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço**, tendo por finalidade a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR**, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de **Tomada de Preços nº 03/2022-PMC** e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 17 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF

Presidente da Comissão de Licitação

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 194/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Altera cargo de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 195/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Altera cargo de servidor ocupante de cargo de provimento em comissão...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 13/2022 DATA: 14/03/2022 A Secretaria Municipal de Administração...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 196/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Nomeia Chefe de Unidade de Empresas...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 197/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Nomeia Chefe de Serviço Técnico...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 033/2022 DATA: 16/03/2022 SEMENTA: Colocar o servidor que abismo menciona...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 198/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Nomeia Chefe de Unidade de Assistência...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 199/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Nomeia Membro de Comissão ocupante...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 034/2022 DATA: 17/03/2022 SEMENTA: Promova Licença de servidores...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 200/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Nomeia Membro de Comissão ocupante...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 14/2022 DATA: 16/03/2022 A Secretaria Municipal de Administração...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 035/2022 DATA: 17/03/2022 SEMENTA: Promova Licença de servidores...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ DECRETOS N.º 201/2022 DATA: 14/03/2022 SEMENTA: Nomeia Membro de Comissão ocupante...

Município de Pinhão ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 15/2022 DATA: 16/03/2022 A Secretaria Municipal de Administração...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/PMEAJ OBJETOS: Aquisição de 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM...

PREFEITURA MUNICIPAL ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ ESTADO DE 2º ANEXO DE CONTRATO PARA FIM DE PUBLICAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM ESTADO DO PARANÁ PROCEDIMENTO LICITATORIO Nº 03/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 AVISO DE LICITAÇÃO...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 033/2022 DATA: 16/03/2022 SEMENTA: Colocar o servidor que abismo menciona...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022-PMC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 034/2022 DATA: 17/03/2022 SEMENTA: Promova Licença de servidores...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PORTARIA N.º 14/2022 DATA: 16/03/2022 A Secretaria Municipal de Administração...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022/PMEAJ OBJETOS: Aquisição de 01 (UM) APARELHO DE ULTRASSOM...

Prefeitura do Município de Cantagalo ESTADO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC...

8.666/93 e 10.520/02, fará realizar às 09:00min do dia 31 de março de 2022, na sede da Prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, Centro, Pregão Eletrônico, objetivando Registro de Preços para eventual aquisição de Registro de Preço para Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática. Julgamento: Menor Preço. Obs. O Edital deverá ser retirado diretamente no site www.california.pr.gov.br, e informações poderão ser obtidas pelo telefone (43) 3429-1242, ou na sede da prefeitura, sito à Rua 17 de dezembro, nº 149, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de 2ª a 6ª feira ou através do e-mail: licitacao2california@hotmail.com. Califórnia, 16 de março de 2022. Osvaldir Donizeti Turini Junior. Diretor de licitação e contratos.

24446/2022

Campina Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 03/2022

O Município de Campina Grande do Sul torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 20 de abril do ano de 2022, na Rua Praça Bento Munhoz da Rocha Neto nº 30 em Campina Grande do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Bairro Cupim Vermelho e Planta Cadastral Sede	Pavimentação em CBUQ	9.920,84 m ²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacoes@pmcgs.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone 3676-8032. Campina Grande do Sul, 17 de março de 2022.

RAFAEL CARLOS BERLEZE
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

24479/2022

Campo Largo

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021

O Prefeito Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Artigo 49, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, determina que seja ANULADO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2021, que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa de engenharia para execução de pavimentação em CBUQ da Avenida Arlindo Chemin entre as Ruas Desembargador Clotário Portugal e Osvaldo Cruz, por vício de ilegalidade na publicidade do edital. (Ausência de publicação no Diário Oficial da União).

Cumpra-se.

Campo Largo, 16 de março de 2022

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

24576/2022

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021

O Prefeito Municipal de Campo Largo, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Artigo 49, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, determina que seja ANULADO O EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2021, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para implantação de travessias elevadas para pedestres, nas vias públicas, em frente as escolas municipais, por vício de ilegalidade na publicidade do edital. (Ausência de publicação no Diário Oficial da União).

Cumpra-se.

Campo Largo, 16 de março de 2022

MAURÍCIO ROBERTO RIVABEM
PREFEITO MUNICIPAL

24575/2022

Campo do Tenente

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

Objeto: Registro de preços dos serviços de manutenção de cronotacógrafos com fornecimento de peças. Data de abertura e julgamento das propostas: 07/04/2022, às 9h. O edital está disponível na página bilcompras.com site www.campodotenente.pr.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR - Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, em 16 de março de 2022.

Weverton Willian Vizentin

Prefeito

24030/2022

Cantagalo

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 05 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 02/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 16 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Presidente da Comissão de Licitação

24454/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2022-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09h00min, dia 06 de Abril de 2022, na Sala de Licitações, sita a Rua Cinderela, nº. 379, Centro, Cantagalo, Paraná, Brasil, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 03/2022-PMC e seus anexos, cuja direção e julgamento serão realizados por sua Comissão de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 21/2022, de 16 de fevereiro de 2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

O edital e seus anexos deverão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações, solicitadas através do e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com ou baixado no site do Município <<http://cantagalo.pr.gov.br>>.

Cantagalo/PR, 17 de Março de 2022.

KASSIA CRISTINA TALINI HUF
Presidente da Comissão de Licitação

24458/2022

Cascavel

MUNICÍPIO DE CASCATEL AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 034/2022

Objeto: Registro de preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem em atendimento às necessidades de estadia para: autoridades, palestrantes, membros de organizações profissionais da área de saúde, equipe técnica e artistas para os diversos órgãos da administração pública de Cascavel/PR. Sessão Pública: 12 de abril de 2022, às 09h00min. Local: www.gov.br/compras. UASG N.º 987493. Tipo: Menor Preço. Valor Total da Licitação: R\$ 174.463,20. O Edital de licitação



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 06

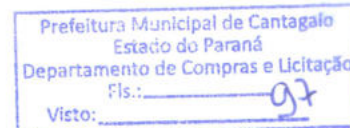
[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO		
Ano*	2022		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	3		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	03/2022		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0500115452005010204490510000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	78.378,94		
Data de Lançamento do Edital	17/03/2022		
Data da Abertura das Propostas	06/04/2022	Data Registro	23/03/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		
Data Cancelamento			

[Editar](#) [Excluir](#)



Cadastro de Inscrições Estaduais

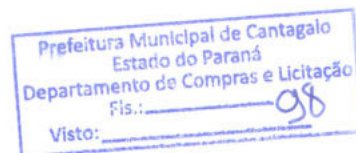
Data/Hora Host CELEPAR
06/04/2022 - 08 47 32

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90868004-94	Inscrição CNPJ 05.473.075/0001-03
Nome Empresarial	Callegari Engenharia Eireli	
Endereço	Av Damasio Soares da Silva, 1750. SI 04. Centro 83650-000 - Balsa Nova - PR	
Telefone	(41)8400-1909	
E-mail	ENGENHEIROCALLEGAR@GMAIL.COM	
Atividade Econômica Principal	4299-5/99 - Outras Obras de Engenharia Civil não Especificadas Anteriormente	
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4744-0/04 - Comercio Varejista de Cal, Areia, Pedra Britada, Tijolos e Telhas 4744-0/99 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao em Geral 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica 4930-2/02 - Transporte Rodoviario de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudancas, Intermunicipal, Interestadual e Internacional 0810-0/99 - Extracao e Britamento de Pedras e Outros Materiais para Construcao e Beneficiamento Associado 4211-1/01 - Construcao de Rodovias e Ferrovias 4211-1/02 - Pintura para Sinalizacao em Pistas Rodoviaras e Aeroportos 4213-8/00 - Obras de Urbanizacao - Ruas, Pracas e Calçadas 4221-9/01 - Construcao de Barragens e Represas para Geracao de Energia Eletrica 4221-9/02 - Construcao de Estacoes e Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4221-9/03 - Manutencao de Redes de Distribuicao de Energia Eletrica 4313-4/00 - Obras de Terraplenagem 4321-5/00 - Instalacao e Manutencao Eletrica 4322-3/03 - Instalacoes de Sistema de Prevencao Contra Incendio	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	11/2020	
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021	
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 11/2020	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

**Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.**

Próxima Inscrição Estadual



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 05473075000103

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 05.473.075/0001-03

LIMPAR

Data da consulta: 06/04/2022 08:05:26

Data da última atualização: 05/04/2022 16:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Handwritten marks and a stamp. The stamp reads: Prefeitura Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Departamento de Compras e Licitação, Fis.: _____, Visto: _____.




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 100
Visto:

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 81233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GUARAPUAVA		NÚMERO 542	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Nire) (Censal) 00591 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOM PEDRO II		NÚMERO 26	
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use o Nire) (Censal) 00591 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo	UF PR	PAIS BRASIL	CONHEÇO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials:
ow
g
LIP
D

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 102

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 104

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1937171006

PR

NOME
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF
032.436.539-08

DATA NASCIMENTO
03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO
03366397322

VALIDADE
21/10/2024

1ª HABILITAÇÃO
25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CANTAGALO, PR

DATA EMISSÃO
22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR

67486103964
PR917079846

PROIBIDO PLASTIFICAR
1937171006

PARANÁ

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 22974644000113

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 105~~

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 102

(Handwritten signatures)

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 22.974644000113

Data da consulta: 06/04/2022 08:05:26
Data da última atualização: 05/04/2022 16:00:04

LIMPAR

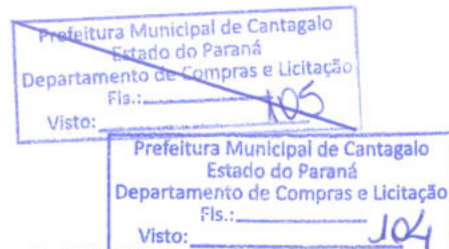
Clique aqui para
eliminar a
complexidade

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
----------	------------------------	--------------------	------------------	-----------------------------	----------------	------------------------------	------------

Nenhum registro encontrado

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 103



Data/Hora Host CELEPAR
06/04/2022 - 08 55 04

Cadastro de Inscrições Estaduais

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	90803804-50	Inscrição CNPJ 22.974.644/0001-13
Nome Empresarial	Edson Luiz de Oliveira	
Endereço	R Dom Pedro II, 26. SI 04. Centro 85160-000 - Cantagalo - PR	
Telefone	(42)9822-3771	
E-mail	OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM	
Atividade Econômica Principal	4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura	
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local	
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)	
Início das Atividades	02/2019	Encerramento das Atividades 06/2021
Código SRP Atual:	8.2520.203 - Desde 07/2021	
Situação Cadastral Atual:	Baixado - Desde 07/2021	
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021	
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui	

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

CNPJ 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

folha 1

CLODOALDO JOSE CALLEGARI, brasileiro, solteiro, natural de Itapejara do Oeste/PR, nascido em 13/09/1979, empresário e engenheiro civil, inscrito no CREA PR-157572/D, emitido em 16/12/2016, portador documento de identidade RG nº 5.735.922-6, expedido pela SSP/PR em 28/04/1989 e do CPF/MF nº 022.910.569-64, residente e domiciliado à Avenida Rio Amazonas, nº 3845, Condomínio Gleba B, casa 44, bairro Estados, CEP 83830469, Fazenda Rio Grande – PR.

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.473.075/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41600813707 em 08/01/2003, com sede e domicílio na Avenida Damásio Soares da Silva, 1700, sala 04, Centro, CEP 83650-000, Balsa Nova – PR, resolve alterar seu ato constitutivo e transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE NOME E NATUREZA JURÍDICA: Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, em SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, passando para **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE CAPITAL: O acervo do capital desta Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, no valor de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) já totalmente integralizado em moeda corrente do país pelo titular **CLODOALDO JOSE CALLEGARI** enquanto empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, fica neste ato elevado para **R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) que será dividido em 290.000,00 (duzentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada**, cuja diferença de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais) será integralizado neste ato em moeda corrente do país, passando a ser distribuído da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLODOALDO JOSE CALLEGARI	100	290.000	R\$ 290.000,00
TOTAL *****	100	290.000	R\$ 290.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento do sócio, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 – CC.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

106

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

107

folha 2

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas cotas sociais, respondendo solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 - CC.

CLÁUSULA QUINTA – DA NOMEAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: A sociedade será administrada pelo sócio administrador já qualificado acima, **CLODOALDO JOSE CALLEGARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º-Faculta-se ao administrador, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SEXTA – DO DESIMPEDIMENTO DO ADMINISTRADOR: O sócio administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SÉTIMA: Em virtude das alterações fica o presente Contrato vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente consolidadas neste presente instrumento de alteração contratual.

CONTRATO SOCIAL
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
C N P J 05.473.075/0001-03 ✓

CLODOALDO JOSE CALLEGARI, brasileiro, solteiro, natural de Itapejara do Oeste/PR, nascido em 13/09/1979, empresário e engenheiro civil, inscrito no CREA PR-157572/D, emitido em 16/12/2016, portador documento de identidade RG nº 5.735.922-6, expedido pela SSP/PR em 28/04/1989 e do CPF/MF nº 022.910.569-64, residente e domiciliado à Avenida Rio Amazonas, nº 3845, Condomínio Gleba B, casa 44, bairro Estados, CEP 83830469, Fazenda Rio Grande – PR;

Tem constituída uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.473.075/0001-03, registrada na Junta Comercial do Paraná e com sede e domicílio na Avenida Damásio Soares da Silva, 1700, sala 04, Centro, CEP 83650-000, Balsa Nova – PR:

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

folha 3

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA**, com sede e domicílio na Avenida Damásio Soares da Silva, 1700, sala 04, Centro, CEP 83650-000, Balsa Nova – PR;

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 20/12/2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços especializados de engenharia: concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção e hidráulicos, serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos, construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; obras de contenção de encostas, escoramento e obras de estabilidade, serviço de aerofotogrametria e projetos de gestão de águas, serviços e treinamento de brigada de incêndio, instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, elaboração de projetos de segurança do trabalho; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de análise e informações cadastrais e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e materiais de construção em geral; obras de urbanização, de terraplanagem; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; construção de rodovias e ferrovias, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica; prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios; manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; atividades de vigilância e segurança privada desarmada; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; atividade de limpeza e de tratamento de piscina; limpeza urbana; comércio varejista de acessórios e equipamentos de informática; serviço de roçagem e destocamento roçagem e destocamento de áreas públicas e privadas e locação de máquinas e equipamentos agrícolas.

§ Único: Os CNAEs das atividades são:

Atividade Principal:

7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

folha 4

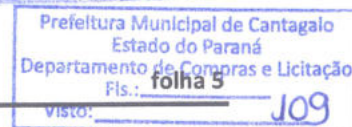
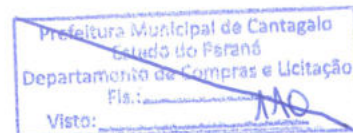
Atividades Secundárias:

- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓
- 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 - Serviços de engenharia
- 7119-7/04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas
- 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

C N P J 05.473.075/0001-03

NIRE 41600813707

9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social da empresa que é de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) que será dividido em 290.000,00 (duzentos e noventa mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrito e já totalmente integralizado, em moeda corrente do País, representado da seguinte forma:

Nome	%	Quotas	Valor R\$
CLODOALDO JOSE CALLEGARI	100	290.000	R\$ 290.000,00
TOTAL *****	100	290.000	R\$ 290.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DO SÓCIO: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, respondendo pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe o sócio **CLODOALDO JOSE CALLEGARI**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: O sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interdita o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
C N P J 05.473.075/0001-03
NIRE 41600813707
9ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

Página 6 de 7

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: MM

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: folha 6 110

possível ou inexistindo interesse destes o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL: Declaro que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA**, não havendo nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

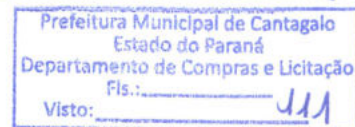
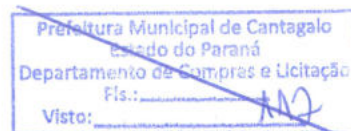
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Balsa Nova – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

Lavra e assina a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Balsa Nova – PR, 19 de outubro de 2021. ✓

CLODOALDO JOSE CALLEGARI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CALLEGARI ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02291056964	CLODOALDO JOSE CALLEGARI

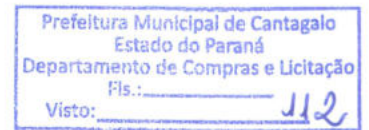
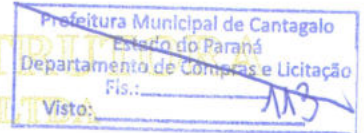


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/10/2021 23:34 SOB N° 41210329991.
PROTOCOLO: 217091202 DE 19/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107762810. CNPJ DA SEDE: 05473075000103.
NIRE: 41210329991. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2021.
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo


Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO IDONEIDADE ✓

Declaramos para os fins de direito na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022- PMC, instaurado por este Município, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022. ✓



CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR







ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 113

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 113

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ART. 7º INCISO XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL ✓

A proponente, abaixo assinada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA, para fins da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022- ✓
PMC, na forma e sob as penas da Lei Federal 8666 de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, o cumprimento do disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022. ✓

Clodoaldo José Callegari

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ MS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ JJ4

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.473.075/0001-03 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CALLEGARI ENGENHARIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO AV DAMASIO SOARES DA SILVA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 04
--	----------------	------------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIROCALLEGARI@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8400-1309
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 18:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
FIS.:
Visto: *116*

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
FIS.:
Visto: *115*

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.473.075/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/01/2003
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
- 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais
- 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV DAMASIO SOARES DA SILVA	NÚMERO 1700	COMPLEMENTO SALA 04
---	-----------------------	-------------------------------

CEP 83.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BALSA NOVA	UF PR
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ENGENHEIROCALLEGARI@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 8400-1309
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

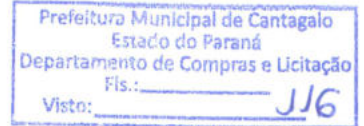
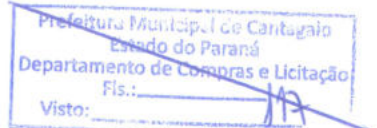
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/10/2020 às 18:47:46 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

ed.
[Assinaturas]



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade** ✓
do FGTS - CRF

Inscrição: 05.473.075/0001-03 ✓
Razão Social: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓
Endereço: AV DAMASIO SOARES DA SILVA 1700 SALA 04 / CENTRO / Balsa Nova / PR / 83650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/03/2022 a 09/04/2022 ✓

Certificação Número: 2022031100503214432119

Informação obtida em 22/03/2022 07:29:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____



Município de Balsa Nova
Secretaria de Finanças e Orçamento - Departamento de Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 437/2022

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 15513

CONTRIBUINTE: CALLEGARI ENGENHARIA LTDA ✓

CNPJ/CPF: 05.473.075/0001-03 ✓

ENDEREÇO: AVENIDA DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 - CENTRO CEP: 83650000 Balsa Nova - PR

ALVARÁ Nº: 2279

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90272885-69

CNAE/ATIVIDADE: Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta, Comércio atacadista de energia elétrica, Coleta de resíduos não-perigosos, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Instalação e manutenção elétrica, Instalações de sistema de prevenção contra incêndio, Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Limpeza em prédios e em domicílios, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Medição de consumo de energia elétrica, gás e água, Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS INSCRITOS OU NÃO INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO A EMPRESA SUPRA.

ESTA CERTIDÃO COMPREENDE OS TRIBUTOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS. RESERVA-SE A FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR DÍVIDAS CONSTATADAS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA.

VALIDADE: 17/06/2022. Qualquer rasura invalidará este documento.

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHG2QETMX4XJ3UR3

Certidão emitida eletronicamente em: 17/02/2022 às 09:53:27.

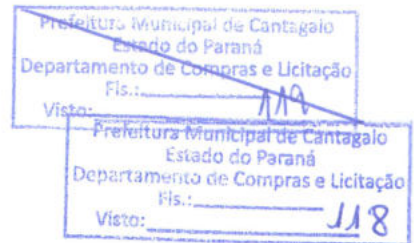
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site www.balsanova.pr.gov.br

J.

J.
CM
J.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa ✓

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026019339-45

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.473.075/0001-03** ✓
Nome: **CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI** ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 31/05/2022 - Fornecimento Gratuito
✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones at the bottom right.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CALLEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.473.075/0001-03 ✓

Certidão n°: 8127015/2022

Expedição: 11/03/2022, às 08:00:41

Validade: 07/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. ✓

Certifica-se que **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **05.473.075/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: Página 1 de 1

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 119



ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 121
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 120

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.


DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA ✓

O proponente, abaixo assinado declara expressamente que aceita e se sujeita a todas as condições estabelecidas no edital Tomada de Preços nº. 03/2022- PMC, e seus respectivos anexos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelos licitados quanto à qualificação apenas das proponentes que haviam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de cumprir o objeto deste processo.

O signatário da presente declara total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto à adjudicação do presente objeto.

Declara ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Art. 32 parágrafo 2º e Art. 97 da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022.



CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR



CNPJ: 05.473.075/0001-03

CCE: 90868004-94

engenheirocallegari@gmail.com

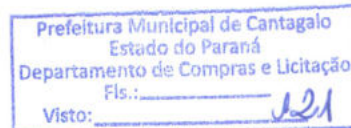
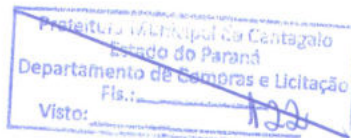
AV.: DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 - CENTRO - CEP.: 83650-000 - Balsa Nova





Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



CERTIFICADO REGISTRO CADASTRAL

VALIDADE: 12 MESES ✓

NOME/RAZÃO SOCIAL: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓

ENDEREÇO: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, Nº. 1700.

CIDADE: Balsa Nova/PR

CEP: 83.650-000

CNPJ: 05.473.075/0001-03 ✓

PROPRIETÁRIO: CLODOALDO JOSE CALLEGARI

CPF: 022.910.569-64

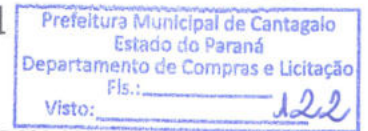
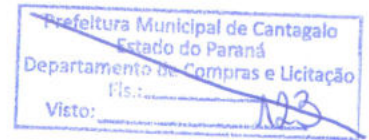
RAMO ATIVIDADE:

- 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
- 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 08.10-0-99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
- 33.14-7-18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas ✓
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
- 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas



Prefeitura Municipal de Virmond
Estado do Paraná

CNPJ n.º 95.587.622/0001-74
Av. XV de Novembro, 608, Centro, Fone/Fax: (42) 3618 1122, Cep. 85.390-000



anteriormente

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada

81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água

82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

ELEFONE/FAX PARA CONTATO: (41) 98400-1309

E-MAIL: ENGENHEIROCALLEGARI@GMAIL.COM

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA SUPRA MENCIONADA ENCONTRA-SE, A PARTIR DESTA DATA, INSCRITA NO ROL DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE VIRMOND.

VIRMOND, 19 DE OUTUBRO DE 2021. ✓

ELIETE LOPES MUSIKA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 123

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 124

PROIBIDO PLASTIFICAR

1597053050

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1597053050

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARRETERAS NACIONAIS DE FERREVIÁRIAS

REPÚBLICA FEDERAL DO PARANÁ

NOME: **GLDONALDO JOSE CALLEGARI**

DOC. IDENTIDADE / (CPF, EMISSOR / UF):
5735922-6 SESP PR

CPF: 022.910.569-64 DATA NASCIMENTO: 13/09/1979

FILIAÇÃO: WALDIR SETEMBRINO CALLEGARI LEONI MINOTO CALLEGARI

PERMISSÃO: ACC CAT. HSB AC

Nº REGISTRO: 02794660939 VALIDADE: 22/03/2022 **HABILITAÇÃO: 23/04/1998

OBSERVAÇÕES

LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE, PR DATA EMISSÃO: 23/03/2018

ASSINATURA DO PORTADOR: *Glendon José Callegari*

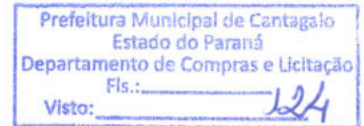
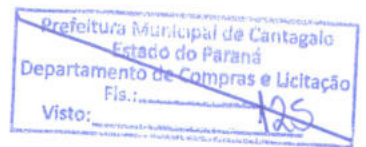
ASSINATURA DO EMISSOR: *Amos (RAM)*

PARANÁ

73325619801
PR914000813

Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Handwritten signature*
- Middle right: *Handwritten signature*
- Bottom right: *Handwritten signature*
- Far right: *Handwritten initials*

Handwritten mark: B



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
FORO REGIONAL DA COMARCA DE CAMPO LARGO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA JOANIN STROPARO, S/N - CENTRO
CAMPO LARGO/PR - 83601460

TITULAR
JOSE VEDOLIM TEIXEIRA
JURAMENTADOS
FERNANDA APARECIDA VIEIRA
JULIANA SCAPIN

Certidão Negativa ✓

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição, Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓

CNPJ 05.473.075/0001-03, no período compreendido desde 02/08/1974, data de instalação deste cartório, até a presente data.



CAMPO LARGO/PR, 24 de Fevereiro de 2022, 16:10:20

JULIANA SCAPIN

JULIANA
SCAPIN:0688301592
2

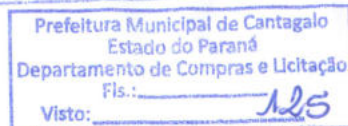
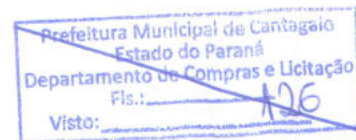
Assinado de forma digital por
JULIANA SCAPIN:06883015922
Dados: 2022.02.25 16:11:18
-03'00'

Custas = R\$ 38,17
Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - Competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba-PR.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43155/2022**

Validade: 05/05/2022

Nome Civil: AMÉRICO PEREIRA GUEDES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-2827/D

Registro Nacional : 1700803174

Registrado(a) desde : 24/11/1970

Filiação : OSCAR DA SILVA GUEDES

CECÍLIA PEREIRA GUEDES

Data de Nascimento : 05/07/1943

Documento de Identidade : 419.939-1 Orgão Emissor : SSP-PR UF : XX

CPF : 01498053904

Naturalidade : SANTA BARBARA DO SUL/RS

Título: ENGENHEIRO CIVIL

ESCOLA DE ENGENHARIA-UNIV FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/12/1968

Diplomação : 01/02/1969

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Decisão Plenária Confea PL-2.087/2004 (Lei 10.267/2001) de 03/11/2004

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 29º de 11/12/1933

Observações: Alíneas b, c, d.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 103626/2022.

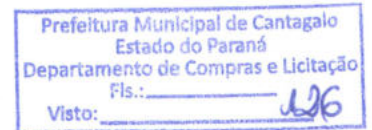
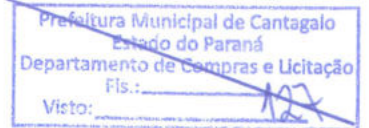
Emitida via Internet em 05/04/2022 11:23:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 42832/2022

Validade: 05/05/2022 ✓

Razão Social: CALLEGARI ENGENHARIA LTDA ✓

CNPJ: 05473075000103 ✓

Num. Registro: 76696

Registrada desde : 26/10/2021

Capital Social: R\$ 290.000,00

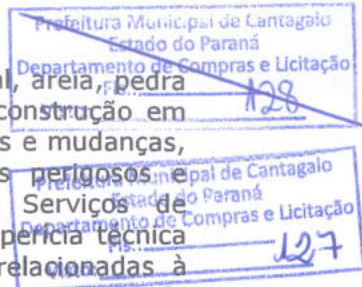
Endereço: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 SALA 04 CENTRO

Município/Estado: BALSA NOVA-PR

CEP: 83650000

Objetivo Social:

a exploração do ramo de: serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços especializados de engenharia: concepção de projetos estruturais e de instalações, supervisão e gerenciamento de projetos de construção e hidráulicos, serviços de projetos arquitetônicos e paisagísticos, construção de obras de infraestrutura para execução de plantas industriais; obras de contenção de encostas, escoramento e obras de estabilidade, serviço de aerofotogrametria e projetos de gestão de águas, serviços e treinamento de brigada de incêndio, instalação e manutenção de sistemas de prevenção contra incêndio, elaboração de projetos de segurança do trabalho; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, serviços de análise e informações cadastrais e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo; comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas e materiais de construção em geral; obras de urbanização, de terraplanagem; aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado; construção de rodovias e ferrovias, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional; pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, instalação e manutenção elétrica; prestação de serviços de limpeza em prédios e em domicílios; manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica; medição de consumo de energia elétrica, gás e água; atividades de vigilância e segurança privada desarmada; serviços de paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; atividade de limpeza e de tratamento de piscina; limpeza urbana; comércio varejista de acessórios e equipamentos de informática; serviço de roçagem e destocamento roçagem e destocamento de áreas públicas e privadas e locação de máquinas e equipamentos agrícolas. § Único: Os CNAEs das atividades são: Atividade Principal: 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia. Atividades Secundárias: 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 3314-7/18 - Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas



sistema de prevenção contra incêndio 4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 7111-1/00 - Serviços de arquitetura 7112-0/00 - Serviços de engenharia 7119-7/04 - Serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 8299-7/01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 8130-3/00 - Atividades paisagísticas 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 05473075000103

1 - Nome Civil: CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Carteira: PR-157572/D Data de Expedição: 05/12/2016
Desde: 26/10/2021 Carga Horária: 4:0 H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 102939/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 05/04/2022 08:03:04

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis: *128*
Visto: *128*
Certidão de Acervo Técnico com Atestado
4628/2019
Município de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis: *128*
Visto: *128*
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional AMÉRICO PEREIRA GUEDES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **AMÉRICO PEREIRA GUEDES** ?
Registro: **PR-2827/D**
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1700803174

Número da ART: **20154838324** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 13/11/2015 Baixada em: 16/07/2019 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual
Empresa contratada: **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE IVAÍ** CNPJ: 76.175.918/0001-33

Rua: RUA RUI BARBOSA Nº: 632

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: IVAÍ UF: PR CEP: 84460-000

Contrato: 152/2015 celebrado em 29/06/2015

Valor do contrato: R\$ 3.297.932,14 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 3.121,38 Unidade de Medida: M2

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA ENGENHEIRO SAPORSKI Nº: SN

Bairro: JARDIM FLORENÇA

Cidade: IVAÍ

UF: PR

CEP: 84460-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 29/06/2015 Conclusão efetiva: 28/02/2019

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL**, Tipo de Obra/Serviço: **COMERCIAL/RESIDENCIAL ACIMA DE 100 M2**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL: ESPAÇO EDUCATIVO COM 12 SALAS DE AULA, COM ÁREA TOTAL DE 3.121,38 M², COM QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, SERVIÇOS DE INFRA E SUPRA ESTRUTURA EM CONCRETO ARMADO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E GÁS COMPLETAS, PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, UNIDADE DE TRANSFORMAÇÃO DE ENERGIA DE 112,5 KVA, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA PARA QUADRA COM COBERTURA COM AÇO GALVANIZADO TRAPEZOIDAL COM 1.607,00 M² E ESTRUTURA EM MADEIRA COM COBERTURA DE TELHAS COLONIAIS COM ÁREA DE 2.423,32 M².

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 4628/2019

04/02/2022 10:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 302707/2019.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, Informando o número do protocolo: 302707/2019.

CAT nº 4628/2019 de 29/08/2019, página 1 de 13



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 120

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 129

ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

O Município de Ivaí, estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 76.175.918/0001-33, situada na Rua Rui Barbosa, 632, Centro, Município de Ivaí, Estado do Paraná, CEP 84.460 - 000, **ATESTA**, que a empresa **DE PIERI CONSTRUÇÕES LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n. 07.903.213/0001-72, com sede comercial no município de Rio Bonito do Iguçu, estado do Paraná, CEP 85.340-000, executou a obra com as características abaixo relacionadas e conforme quantitativos discriminados em **planilha anexa ao presente atestado**:

Obra: Execução de Obra Civil - Espaço Educativo com 12 Salas de Aula, Quadra Poliesportiva Coberta totalizado 3.121,38 m².

Art.: 20154838324 de 13/11/2015 (treze de novembro de dois mil e quinze);

Profissional Executor: Américo Pereira Guedes - Eng.º Civil CREA/PR-2827/D;

Proprietário: Município de Ivaí - PR;

Localização: Rua Engenheiro Saporski, s/nº, Bairro Jardim Florença, Ivaí, PR, CEP 84.460 - 000;

Características: Execução de obra civil: espaço educativo com 12 salas de aula, com área total de 3.121,38 m², com quadra poliesportiva coberta, serviços de infra e supraestrutura em concreto armado, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias e gás completas, prevenção contra incêndio, unidade de transformação de energia de 112,5 kva, cobertura em estrutura metálica para quadra com cobertura com aço galvanizado trapezoidal com 1.607,00 m² e estrutura metálica com cobertura de telhas coloniais com área de 2.423,32 m².

Data de Início: 29/06/2015 (vinte e nove de maio de dois mil e quinze);

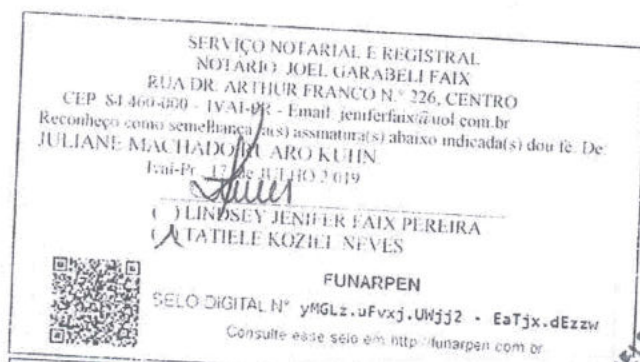
Data de Término: 28/02/2019 (vinte e oito de fevereiro de dois mil e dezenove);

Área Construída: 3.121,38 m² (tres mil cento e vinte e oito metros e trinta e dois centímetros quadrados);

Atesto para os devidos fins de acervo técnico do profissional supracitado que todos os serviços foram corretamente executados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto aos prazos e qualidade técnica dos trabalhos, nada havendo que desabone a conduta do mesmo com relação à execução desta obra.

Obs.: Planilha Orçamentária da Obra em anexo (11 paginas).

Ivaí, PR, 15 de julho de 2019.



JULIANE MACHADO RUARO KUHN
Engenheira Civil
CREA - PR-83329/D

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 302707/2019.

CAT nº 4628/2019 de 29/08/2019, página 2 de 13





PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí - PR
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 131
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 130
Visto: _____

Obra: Projeto Padrão FNDE - 12 salas de aula

Município: Ivaí - PR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)
1.00	SERVIÇOS PRELIMINARES				42.921,78
1.1	BARRRACÃO DE OBRAS	M ²	59,00	253,41	14.951,21
1.2	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ÁGUA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.3	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ENERGIA	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.4	INSTALAÇÕES PROVISSÓRIA DE ESGOTO	UN.	1,00	1.289,56	1.289,56
1.5	LOCAÇÃO DE OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO	M ²	3.121,38	7,27	22.692,43
1.6	PLACA DA OBRA - PADRÃO GOVERNO FEDERAL	M ²	6,00	234,84	1.409,04
2.00	SERVIÇOS EM TERRA				40.270,78
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ A PROFUNDIDADE DE 1 METRO	M ³	716,01	29,42	21.065,01
2.2	REATERRO COM APILOAMENTO	M ³	112,03	40,53	4.540,58
2.3	ATERRO INTERNO COM APILOAMENTO	M ³	282,24	51,96	14.665,19
3.00	FUNDAÇÕES E SONDAGENS				318.225,35
3.1	EMBASAMENTO COM TIJOLO COMUM	M ³	72,12	125,97	9.084,96
3.2	ESTACA A TRADO DIAM. 30 CM INCLUSIVE FERRAGEM	M	1.904,00	79,36	151.101,44
3.3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS (SAPATAS/BLOCOS)	M ³	145,90	357,00	52.086,30
3.4	REATERRO C/APILOAMENTO (BLOCOS/SAPATAS)	M ³	95,28	40,53	3.861,70
3.5	ESCAVAÇÃO TUBULAÇÕES A CÉU ABERTO - (OBRAS CIVIS)	M ³	32,51	300,58	9.771,86
3.6	CONCERTO SIMPLES PARA LASTRO	M ³	214,51	17,34	3.719,60
3.7	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M ³	130,00	358,15	46.559,50
3.8	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA TUBULAÇÃO	M ³	58,00	358,15	20.772,70
3.9	FUNDAÇÃO EM PEDRA RACHÃO	M ³	64,24	331,06	21.267,29
4.00	ESTRUTURA				133.540,96
4.1	CONCRETO ARMADO FC=20MPA, USINADO, BOMBEADO, LANÇADO E ADENSADO, PARA USO GERAL, INCLUSIVE FORMAS	M ³	170,50	358,15	61.064,54
4.2	FORRO LAJE PRE-MOLDADA, INCLUSIVE CAPEAMENTO (E=2CM) C/FERR. DISTRIB.	M ²	1.158,51	62,56	72.476,39

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
Protocolo nº 30275/2019

CAI nº 4528/2019 de 29/08/2019, página 3 de 13

CREA-PR
Conselho de Engenharia, Arquitetura e Agrimensura do Estado do Paraná

TAB IVAI →

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000

Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Cis.: 22

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Cis.: 131

5.00	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/TELEFONICAS/LÓGICA				282.718,74
5.1	ARANDELA A PROVA DE INTEMPÉRIES, C/GRADE MET. SUP. 90 GR<100W, COMPLETA INCLUSIVE LÂMPADA COM FORME	UN.	50,00	148,51	7.425,50
5.2	BANDEJA PARA RACK DE TELECOMUNICAÇÕES 1U	UN.	5,00	994,76	4.973,80
5.3	BASE P/GLOBO OU DROPS (1 LÂMPADA) BOCA 10" CMCLS	UN.	5,00	438,09	2.190,45
5.4	BLOCO BER-10 (BLOCO DE ENGATE RÁPIDO)	UN.	6,00	342,60	2.055,60
5.5	CABEÇOTE DE LIGA DE ALUMÍNIO DIAM. 3"	UN.	1,00	745,20	745,20
5.6	CABO DE COBRE NU NO. 10MM ² (11,11M/KG)	M	425,00	7,39	3.140,75
5.7	CABO DE COBRE NU NO. 35MM ²	M	38,00	19,17	728,46
5.8	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 10 MM ²	M	1.350,00	11,60	15.660,00
5.9	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 16 MM ²	M	56,56	13,30	752,25
5.10	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 2,5 MM ²	M	400,00	2,53	1.012,00
5.11	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 35 MM ²	M	92,00	15,90	1.462,80
5.12	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 4 MM ²	M	2.700,00	3,61	9.747,00
5.13	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 6 MM ²	M	700,00	4,78	3.346,00
5.14	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 1 KV 95 MM ²	M	280,00	44,27	12.395,60
5.15	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 2,5 MM ²	M	5.200,00	4,12	21.424,00
5.16	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 4 MM ²	M	350,00	4,95	1.732,50
5.17	CABO FLEXÍVEL ISOLADO 750V 6 MM ²	M	37,00	6,77	250,49
5.18	CABO ISOLADO PP 3X4,0 MM ²	M	106,00	22,09	2.341,54
5.19	CABO LÓGICO STP-4 PARES CATEGORIA 5E	M	44,00	1,81	79,64
5.20	CABO TELEFÔNICO CCE-50- 4 PARES	UN.	305,00	1,81	552,05
5.21	CABO TELEFÔNICO CI-50- 10 PARES (USO INTERNO)	M	17,00	4,64	78,88
5.22	CABO UTP-4P, CAT. 5E, 24 AWG	M	1.150,00	1,81	2.081,50
5.23	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA 15X15X12 CM	UN.	11,00	46,29	509,19
5.24	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 40X40X12CM	UN.	1,00	142,45	142,45
5.25	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICA 60X60X12CM	UN.	1,00	198,20	198,20
5.26	CAIXA MET. EXAGONAL P/ARANDELA (SEXTAVADA 3"X3")	UN.	8,00	46,29	370,32
5.27	CAIXA METÁLICA OCTOGONAL FUNDO MÓVEL, DUPLA 4"	UN.	302,00	6,25	1.887,50
5.28	CAIXA METÁLICA QUADRADA 4"X4"X2"	UN.	16,00	5,39	86,24
5.29	CAIXA METÁLICA RET. 4"X2"X2"	UN.	696,00	5,96	4.148,16
5.30	CAIXA PASSAGEM 20X20X25 FUNDO BRITA S/TAMPA	UN.	11,00	55,26	607,86
5.31	CAIXA PASSAGEM 35X60X50 FUNDO DE CONC. (P/TAMPA R1)	UN.	15,00	160,48	2.407,20
5.32	CAIXA PASSAGEM 50X50X60 FUNDO DE CONC. E BRITA S/TAMPA	UN.	29,00	285,17	8.269,93
5.33	CERTIFICADO DIGITAL	UN.	119,00	303,60	36.128,40
5.34	CONDULETE PVC LB 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	14,45	86,70
5.35	CONDULETE PVC T 3/4" S/TAMPA	UN.	13,00	22,56	293,28

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: <http://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número da certidão: 92727/2019

A 1ª de 4228/2019 de 29/08/2019, página 4 de 13

CREA-PR

TAB IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

5.36	CONDULETE PVC X 3/4 S/TAMPA	UN.	1,00	24,63	24,63
5.37	CONVERSOR DE FIBRA ÓPTICA PARA CABO UTP	UN.	4,00	44,74	178,96
5.38	DISJUNTOR MONOPOLAR DE 10 A 30 A	UN.	73,00	9,30	678,90
5.39	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 40 A 50 A	UN.	32,00	13,22	423,04
5.40	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 10 A 35 A	UN.	10,00	48,77	487,70
5.41	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 200 A	UN.	1,00	62,34	62,34
5.42	DISPOSITIVO DIFERENCIAL RESIDUAL 25A A 30MA	UN.	8,00	42,65	341,20
5.43	DISPOSITIVO INTERNO ÓPTICO 1 U PARA RACK	UN.	1,00	18,30	18,30
5.44	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 1" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.500,00	12,61	18.915,15
5.45	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 2" INCLUSIVE CONEXÕES	M	920,00	18,30	16.836,00
5.46	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	50,00	31,32	1.566,00
5.47	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	1.450,00	9,13	13.238,50
5.48	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIÂMETRO 4" INCLUSIVE CONEXÕES	M	110,00	36,76	4.043,60
5.49	ELETRODUTO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 3" INCLUSIVE CONEXÕES	M	7,00	67,33	471,31
5.50	ESPELHO BAQUELITE 4"X2" 2 FUROS RJ-45	UN.	42,00	44,74	1.879,08
5.51	FIBRA ÓPTICO MONOMODO GELEADO	UN.	280,00	12,04	3.371,20
5.52	FIO DE COBRE NU NO. 6 MM ² (18,00 M/KG)	M	370,00	5,18	1.916,60
5.53	HASTE COPPERWELD 5/8"X3,00M C/CONECTOR	UN.	18,00	39,97	719,46
5.54	INTERRUPTOR PARA VENTILADOR	UN.	11,00	10,25	112,75
5.55	INTERRUPTOR PARALELO SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	7,00	12,16	85,12
5.56	INTERRUPTOR SIMPLES (1 SEÇÃO)	UN.	41,00	10,25	420,25
5.57	INTERRUPTOR SIMPLES (2 SEÇÃO)	UN.	24,00	13,67	328,08
5.58	INTERRUPTOR SIMPLES (3 SEÇÃO)	UN.	1,00	17,57	17,57
5.59	INTERRUPTOR SIMPLES 1 TOMADA UNIV. CONJUGADAS	UN.	2,00	22,49	44,98
5.60	LINE CORR. UP - 4P, CAT. 5 EFLEXIVEL, 2,0 M	UN.	66,00	125,24	8.265,84
5.61	LUMINÁRIA CIRCULAR COM VIDRO P/QUADRA 400 W , P/BASE E-4	UN.	21,00	136,47	2.865,87
5.62	LUMINÁRIA CONJ. C/1PÉTALA SIMPL. (ATE 400 W) PADRÃO B	UN.	3,00	208,18	624,54
5.63	LUMINÁRIA FLUORECENTE DE EMBUTIR 2X32X40 W, COMPLETA COM REATOR ELETRÔNICO E LÂMPADA	UN.	149,00	80,93	12.058,57
5.64	ORGANIZADOR DE CABOS (GUIA)	UN.	12,00	22,88	274,56
5.65	PATCH CORD UTP-4 P, CAT 5 E, FLEXIVEL 2.0 M	UN.	97,00	12,79	1.240,63
5.66	PATCH PANNEL PADRÃO 19" CAT. 5 E, COM 24 PORTAS	UN.	10,00	102,23	1.022,30
5.67	PETROLET C 1" S/TAMPA	UN.	1,00	18,63	18,63

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR através do endereço eletrônico: www.crea-pr.org.br / CONSULTAS, PUBLICAÇÕES, INFORMAÇÕES e número de telefone: (41) 3247-1222

CAT Nº 4628/2019 de 29/08/2019 página 5 de 14

CREA-PR

TAB IVAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000

Site: www.ival.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: Ivaí/PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: Ivaí/PR 133

5.68	PETROLET C 3/4" S/TAMPA	UN.	6,00	18,86	113,16
5.69	PETROLET II IR OU IB 1" S/ TAMPA 1" S/TAMPA	UN.	1,00	19,66	19,66
5.70	POSTE CIRCULAR EM F° G° D=100/60MM E H=12M	UN.	8,00	976,13	7.809,04
5.71	POSTE DE CONCRETOQUAD. 10 CM LADO C/2,5 M DE COMP.	UN.	25,00	157,32	3.933,00
5.72	PROJETOR CIRCULAR (ATE 200W) BASE E-27 COMPLETO INCLUSIVE LÂMPADA, COM FORME PROJETO	UN.	3,00	244,03	732,09
5.73	PROJETOR RETANGULAR C/PORTA REATOR (ATE 400) BASE E 40 COMPLETAINCLUSIVE LÂMPADA, CONFORME PROJETO	UN.	14,00	363,97	5.095,58
5.74	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 100A	UN.	4,00	275,75	1.103,00
5.75	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 12 E - 150A	UN.	1,00	275,75	275,75
5.76	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 18 E - 150A	UN.	5,00	275,75	1.378,75
5.77	QUADRO DE DSITRIBUIÇÃO CB 50 E - 225A	UN.	1,00	714,18	714,18
5.78	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 12"U'S	UN.	1,00	713,00	713,00
5.79	RACK DE TELECOMINICAÇÕES FECHADO EM ACRÍLICO 19" 40"U'S	UN.	4,00	1.840,00	7.360,00
5.80	RÉGRA COM 8 TOMADAS	UN.	5,00	79,23	396,15
5.81	RELE FOTO ELÉTRICO COM BASE	UN.	4,00	35,09	140,36
5.82	SWITCH 24 PORTAS 10/100MBPS	UN.	6,00	538,71	3.232,26
5.83	TAMPA SEGA CONDULETE PVC 1"	UN.	21,00	4,83	101,43
5.84	TAMPA SEGA PETROLET 1"	UN.	2,00	4,24	8,48
5.85	TAMPA COMCRETO E=5CM P/ CX. PASSAGEM	M²	10,00	71,64	716,40
5.86	TAMPA DE FERRO FUNDIDO R1 COM BASE	UN.	15,00	103,15	1.547,25
5.87	TAMPA DE PVC 4"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	3,00	13,47	40,41
5.88	TAMPA DE PVC 4"X2"X2" COM FURO CENTRAL	UN.	8,00	15,43	123,44
5.89	TOMADA DE DOIS PÓLOS MAIS TERRA	UN.	179,00	12,35	2.210,65
5.90	TOMADA DE TRÊS PÓLOS MAIS TERRAS	UN.	15,00	32,51	487,65
5.91	TOMADA LÓGICA RJ-45 TIPO KEYSTINE JACK CAT. 5E	UN.	134,00	17,57	2.354,38
5.92	TOMADA UNIVERSAL	UN.	2,00	20,81	41,62
5.93	VENTILADOR PARA RACK	UN.	10,00	20,81	208,10
6.00	SUBSTACÃO				14.598,26
6.1	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ATERRAMENTO 250X250X250 MM	UN.	1,00	163,64	163,64
6.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA 500X500X800 MM	UN.	1,00	142,14	142,14
6.3	CAIXA PARA MEDIDOR TRIFÁSICO PADRÃO CONCESSIONÁRIA LOCAL	UN.	1,00	245,52	245,52
6.4	CHAVE FUSIVEL, 15KV, 100 A	UN.	3,00	174,54	523,62
6.5	CRUZETA DE CONCRETO ARMADO 1900MM	UN.	2,00	61,64	123,28
6.6	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RÍGIDO DIAM. DE 4"	UN.	2,00	42,78	85,56

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR nº 17.482/2019 de 29/08/2019, página 6 de 13

CREA-PR

TAB IVAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fiscal
Visto: 130

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fiscal
Visto: 134

6.7	DISJUNTOR TÉRMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200A	UN.	1,00	874,04	874,04
6.8	ELETRODUTO PVC RÍGIDO DIÂMETRO 4"	M	7,00	35,13	245,91
6.9	ELO FUSÍVEL 6K	UN.	3,00	20,95	62,85
6.10	ISOLADOR POLIETILENO DE ANCORAGEM	UN.	3,00	15,42	46,26
6.11	ISOLADOR TIPO ROLDANA DE PORCELANA	UN.	1,00	20,63	20,63
6.12	ISOLADOR, PINO 15 KV ROSCA 25 MM	UN.	3,00	31,70	95,10
6.13	PARA RAIOS DISTRIBUIÇÃO, VALVULA BLOCO 12 KV, 5 KVA	UN.	3,00	343,80	1.031,10
6.14	POSTE DE CONCRETO SC 11/400	UN.	1,00	842,20	842,20
6.15	SUPORTE P/ TRANSFORMADOR EM POSTE DUPLO "T"	UN.	1,00	119,74	119,74
6.16	TRANSFORMADOR TRIFÁSICO 112,5 KVA	UN.	1,00	9.976,37	9.976,37
7.00	INSTALAÇÃO HIDRO-SANITÁRIAS				185.820,63
7.1	CABINE TIPO GANCHO (LOUCA)	UN.	9,00	48,51	436,59
7.2	CAIXA ALV. P/TORNEI JARDIM	UN.	7,00	48,51	339,57
7.3	CAIXA DE AREIA 60X60 C/GRELHA METÁLICA	UN.	12,00	75,17	902,04
7.4	CAIXA DE AREIA 80X80 C/ TAMPA DE CONCRETO	UN.	8,00	310,39	2.483,12
7.5	CAIXA DE GORDURA 1,60X0,90 C/ TAMPO DE FERRO FUNDIDO	UN.	1,00	79,28	79,28
7.6	CAIXA DE GORDURA 600L CONCRETO	UN.	1,00	79,28	79,28
7.7	CAIXA DE INSPEÇÃO 60X60 C/ TAMPO DE FERRO FUNDIDO	UN.	20,00	166,99	3.339,80
7.8	CAIXA DE PASSAGEM 60X60CM	UN.	11,00	216,36	2.379,96
7.9	CHUVEIRO ELÉTRICO METÁLICO C/BRAÇO METÁLICO	UN.	9,00	37,69	339,21
7.10	CORPO CX SINFONADA DIAM. 100X10X50	UN.	7,00	50,37	352,59
7.11	CORPO CX SINFONADA DIAM. 150X185X75	UN.	8,00	64,63	517,04
7.12	CORPO RALO SECO CÔNICO DIAM. 100X40 MM	UN.	4,00	21,96	87,84
7.13	CORPO RALO SINFONADO CÔNICO DIAM. 100X40 MM	UN.	7,00	21,96	153,72
7.14	CUBA DE LOUÇA DE EMBUTIR OVAL	UN.	13,00	217,60	2.828,80
7.15	CUBA DUPLA INOX 84X50X20/25CM CH.20	UN.	1,00	123,29	123,29
7.16	CUBA INOX 46X30X15CM E=0,6MM - AÇO 304 (CUBA N° 1)	UN.	5,00	74,87	374,35
7.17	CUBA INOX 60X50X35 CH. 20	UN.	1,00	83,15	83,15
7.18	FILTRO TANQUE INOX VAZÃO 3.000L/H INSTALADO	UN.	1,00	1.506,50	1.506,50
7.19	FOSSA SÉPTICA 7500L, ÁREA ÚTIL= 4,10X1,35X2,00	UN.	1,00	13.389,73	13.389,73
7.20	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 150 MM	UN.	10,00	36,24	362,40
7.21	GRELHA QUADRADA CROMADA DIAM. 100 MM	UN.	4,00	36,24	144,96
7.22	GRELHA REDONDA BRANCA DIAM. 100 MM	UN.	4,00	33,41	133,64
7.23	GRELHA REDONDA CROMADA DIAM. 100 MM	UN.	8,00	36,24	289,92
7.24	HIDROMETRO DIAM. RAMAL= 25 MM VAZÃO= 3 M³	UN.	1,00	83,77	83,77
7.25	INST. DE CONJ. MOTOR-BOMBA CENTRIFUGA DE 1 HP	UN.	1,00	20,50	20,50

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR: www.crea-pr.org.br / Consultar as Publicações, informações e número
de Protocolo: 307.87.281.9

CAI Nº 46282/019 de 29/09/2019, página 7 de 13

CREA-PR

TAB IVAI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000 Ivaí/PR

Site: www.ival.pr.gov.br E-mail: gabinete@ival.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 136
Visto:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 135
Visto:

7.26	LAVATÓRIO COMPLETO C/COLUNA, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO, LIGAÇÃO E FIXADORES	UN.	8,00	399,16	3.193,28
7.27	LIGAÇÃO FLEXIVEL P/PIA METÁLICA 1/12"	UN.	4,00		-
7.28	MICTÓRIO COMPLETO DE LUÇA C/SIFÃO INTEGRADO, INCLUSIVE VÁLVULA DE DESCARGA DE 1º LINHA, VÁLVULA METÁLICA DE ESGOTAMENTO E FIXADORES	UN.	5,00	246,88	1.234,40
7.29	PAPELEIRA LOUCA - EMBUTIR	UN.	13,00	59,78	777,14
7.30	PORTA GRELHA QUADRADO CROMADO DIAM. 150 MM	UN.	10,00	5,00	50,00
7.31	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. QUAD. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.32	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. BRANC. DIAM. 100 MM	UN.	2,00	5,00	10,00
7.33	PORTA GRELHA QUADRADO P/GREL. RED. CROM. DIAM. 100 MM	UN.	6,00	5,00	30,00
7.34	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1"	UN.	2,00	37,35	74,70
7.35	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 1.1/2"	UN.	2,00	132,30	264,60
7.36	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 2"	UN.	2,00	108,44	216,88
7.37	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIAMETRO 1"	UN.	8,00	81,88	655,04
7.38	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA DIÂMETRO 1.1/4"	UN.	1,00	84,73	84,73
7.39	REGISTRO DE GAVETA BRUTO DIÂMETRO 3/4"	UN.	18,00	71,47	1.286,46
7.40	REGISTRO REGISTRO DE PRESSÃO DE 1º LINHA C/CANOPLA CROMADA DIAM. 3/4"	UN.	9,00	36,51	328,59
7.41	SABONETEIRA DE LOUÇA DE EMBUTIR	UN.	9,00	30,91	278,19
7.42	SIFÃO P/LAVATÓRIO PVC CROMADO DIAM. 1"X1.1/2"	UN.	13,00	15,23	197,99
7.43	SIFÃO P/PIA 1.1/2" X2" METAL	UN.	10,00	91,88	918,80
7.44	SIFÃO P/TANQUE 1"X 1.1/2"	UN.	1,00	21,27	21,27
7.45	SUMIDOURO D: 1,60 M PRF. 6,0 M	UN.	3,00	1.793,77	5.381,31
7.46	TAMPA P/CX. PASSAG. FERRO FUND. 60X53	UN.	12,00	19,38	232,56
7.47	TAMPA P/VASO SANITÁRIO	UN.	7,00	45,88	321,16
7.48	TANQUE DE LOUÇA C/COLUNA COMPLETO, INCLUSIVE VÁLVULA METÁLICA, SIFÃO METÁLICO, LIGAÇÃO FEXIVEL METÁLICA E FIXADORES	UN.	1,00	356,96	356,96
7.49	TORNEIRA BÓIA DIÂMETRO 1" (25 MM)	UN.	1,00	36,97	36,97
7.50	TORNEIRA DE BANCADA, DE 1º LINHA P/ PIA DIAM. 1/2 E 3/4"	UN.	4,00	188,08	752,32
7.51	Torneira de jardim de 1ª linha c/ bico p/ mangueira diam. 3/4"	un.	7,00	63,84	446,88
7.52	Torneira de parede de 1ª linha p/ bebedouro diam. 1/2"	un.	10,00	43,42	434,20
7.53	Torneira de parede de 1ª linha p/ tanque diam. 1/2" e 3/4"	un.	1,00	42,18	42,18

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <http://www.crea-pr.org.br/> (consultar Publicações Informando o número
de processo nº 56270/2019)

C.A.T.º 4628/2019 de 29/08/2019, página 8 de 13

CREA-PR
Associação dos Engenheiros, Arquitetos, Urbanistas, Engenheiros de Pesca, Engenheiros de Segurança, Engenheiros de Saneamento, Engenheiros de Telecomunicações, Engenheiros de Transportes, Engenheiros de Turismo, Engenheiros de Pesca, Engenheiros de Segurança, Engenheiros de Saneamento, Engenheiros de Telecomunicações, Engenheiros de Transportes, Engenheiros de Turismo

TAB
IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000

Site: www.ivai.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivai.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 136

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 136

7.54	Torneira para lavatorio diam. 1/2"	un.	21,00	66,86	1.404,06
7.55	Torneira p/ pia diam. 1/2" e 3/4" parede	un.	7,00	115,55	808,85
7.56	Tubo ferro galv. Diam. 1/2"	M	3,50	65,69	229,92
7.57	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 150mm com conexoes	m	72,00	22,60	1.627,20
7.58	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 200mm com conexoes	m	24,00	40,25	966,00
7.59	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 250mm com conexoes	m	36,00	52,15	1.877,40
7.60	Tubo PVC p/ aguas pluviais diam. 300mm com conexoes	m	96,00	74,75	7.176,00
7.61	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 40mm com conexoes	m	100,00	81,24	8.124,00
7.62	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 50mm com conexoes	m	110,00	102,53	11.278,30
7.63	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 100mm com conexoes	m	365,00	188,45	68.784,25
7.64	Tubo soldavel p/ esgoto diam. 75mm com conexoes	m	54,00	135,70	7.327,80
7.65	Tubo soldavel PVC marrom diam. 25mm com conexoes	m	200,00	15,82	3.164,00
7.66	Tubo soldavel PVC marrom diam. 32mm com conexoes	m	160,00	21,56	3.449,60
7.67	Tubo soldavel PVC marrom diam. 40mm com conexoes	m	35,00	23,74	830,90
7.68	Tubo soldavel PVC marrom diam. 50mm com conexoes	m	125,00	32,00	4.000,00
7.69	Tubo soldavel PVC marrom diam. 60mm com conexoes	m	133,00	33,41	4.443,53
7.70	Tubo soldavel PVC marrom diam. 75mm com conexoes	m	125,00	43,76	5.470,00
7.71	Tubo soldavel PVC marrom diam. 85mm com conexoes	m	3,00	46,65	139,95
7.72	Valvula de descarga cromada	un.	3,00	188,18	564,54
7.73	Valvula de descarga c/ acabamento anti-vandalismo	un.	10,00	201,33	2.013,30
7.74	Valvula de fluxo 3/4"	un.	1,00	50,47	50,47
7.75	Valvula de retencao horizontal 1"	un.	1,00	101,67	101,67
7.76	Valvula de retencao vertical 1"	un.	1,00	214,76	214,76
7.77	Valvula p/ bebedouro metalica diam. 1"	un.	3,00	42,52	127,56
7.78	Valvula p/ pia metalica 1.1/2" e 3.3/4"	un.	5,00	42,52	212,60
7.79	Valvula p/ pia tipo americana diam 3.1/2" (metal)	un.	5,00	44,90	224,50
7.80	Vaso sanitario completo com parafusos de fixação, tubo de ligação metalico cromado, tubo de descarga e anel de vedação	un.	13,00	209,37	2.721,81
8.0	ALVENARIAS E DIVISÓRIAS				129.918,16
8.1	Alvenaria de tijolo comum 1/2 vez	m ²	1.710,32	61,97	105.988,53
8.2	Alvenaria de tijolo comum 1/4 vez	m ²	40,23	31,31	1.259,60
8.3	Elemento vazado de concreto	m ²	205,27	110,44	22.670,02
9.0	IMPERMEABILIZAÇÃO				20.245,25
9.1	Impermeabilizacao de vigas baldrames e=2,0cm	m ²	631,46	28,27	17.851,37

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR

CREA-PR

TAB IVAI
Handwritten signatures and stamps.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

9.2	Impermeabilizacao - argam. Sint. Semi flexivel	m ²	32,74	18,30	599	1
9.3	Impermeabilizacao - c/ cimento cristalizante 3 demaos	m ²	31,04	57,82	1.794	7
10.0	ESTRUTURAS METALICAS				509.491	2
10.1	Estrutura metalica em aço A036 para cobertura	kg	51.725,00	9,85	509.491	2
11.0	COBERTURAS				195.602	2
11.1	Cobertura com telha colonial-plan	m ²	2.423,32	49,31	119.493	3
11.2	Cobertura com telha fiber-glass c/ veu protecao 1,5mm	m ²	75,00	37,14	2.785	5
11.3	Cobertura em telha de aço galvanizado trapezoidal 0,5mm, inclusive pintura	m ²	1.607,00	39,75	63.878	8
11.4	Cumeeira para telha colonial-plan	m	259,40	13,66	3.543	4
11.5	Cumeeira para telha galvanizada trapezoidal 0,5mm	m	46,10	19,32	890	6
11.6	Embocamento de beiral	m	504,00	6,94	3.497	7
11.7	Embocamento lateral	m	218,00	6,94	1.512	9
12.0	ESQUADRIAS METALICAS				374.941	81
12.1	Escada de marinho em metalon	m	2,93	53,86	157	81
12.2	Escada de marinho metalon c/ protecao	m	7,00	211,47	1.480	20
12.3	Esquadria basculante com ferragens	m ²	88,39	366,66	32.409	08
12.4	Esquadria de correr com ferragens	m ²	135,65	564,74	76.606	9
12.5	Esquadria guiche em chapa 16 cantoneira com grade para vidro com ferragens	m ²	1,26	403,28	508	1
12.6	Esquadria em metalon em chapa 14 dobrada com ferragens	m ²	0,42	371,33	155	9
12.7	Grade de frente h=2,00m conforme projeto	m	120,00	387,58	46.509	6
12.8	Grade protecao ferro chato 1/8" x 7/8" nas esquadrias	m ²	141,72	233,51	33.093	02
12.9	Gradil eletrosoldado h=2,00m	m	144,00	403,67	58.128	4
12.10	Guarada bicicletas	m	24,00	94,30	2.263	2
12.11	Porta abrir em chapa com ferragens	m ²	3,36	450,75	1.514	5
12.12	Porta abrir para WC em chapa com ferragens	m ²	18,72	371,33	6.951	3
12.13	Porta abrir/veneziana com ferragens	m ²	4,92	416,46	2.048	98
12.14	Porta de abrir/fixa em chapa 16 com ferragens	m ²	79,53	450,75	35.848	15
12.15	Porta de correr/fixa em chapa 16 com ferragens	m ²	23,83	564,74	13.457	75
12.16	Porta de enrolar com ferragens	m ²	1,94	899,17	1.744	3
12.17	Portao em chapa trapezoidal e tubo de aço com ferragens	m ²	64,00	865,23	55.374	7
12.18	Portao tela em chapa 16 com ferragens	m ²	15,86	192,14	3.047	3
12.19	Portao tela/cano chapa 16 com ferragens	m ²	4,80	639,58	3.069	98
12.20	Vedacao junta dilataao chapa 16 paraf c/30-pin tada	m	8,15	41,07	334	72
12.21	Veneziana chapa 16 ² 60 cm 02 unidades	m ²	0,57	416,46	237,38	

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR: www.crea-pr.org.br

CREA-PR

TAB IVAI

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33

Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460.000

Site: www.ivaí.pr.gov.br

E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 138
Visto: [assinatura]
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 138

13.0	VIDROS				25.571,33
13.1	Vidro liso 3mm	m ²	207,82	113,43	23.573,00
13.2	Vidro mini boreal	m ²	17,48	114,32	1.998,33
14.0	REVESTIMENTO DE PAREDES				162.660,22
14.1	Chapisco comum	m ²	3.989,00	4,29	17.112,00
14.2	Emboco (1ci:4 arml)	m ²	565,00	19,75	11.158,00
14.3	Reboco paulista a-14 (1calh:4armlc+100kgci/m ³)	m ²	3.416,00	28,57	97.595,00
14.4	Revestimento ceramico 10x10	m ²	161,00	144,92	23.332,00
14.5	Revestimento ceramico 20x20	m ²	404,00	33,32	13.461,22
15.0	FORROS				23.932,10
15.1	Chapisco rolado (1cim:3arml)+(1cola:10cim)	m ²	818,00	4,28	3.501,00
15.2	Cornija de gesso	m	684,00	17,43	11.922,10
15.3	Gesso corrido em teto	m ²	806,00	10,16	8.188,90
15.4	Reboco paulista em forro (1calh:4arml+150kg ci/m ³)	m ²	11,20	28,57	319,98
16.0	REVESTIMENTO DE PISO				633.751,46
16.1	Ceramica 40x40 PEI 5	m ²	80,41	54,52	4.383,95
16.2	Concreto desempenado inclusive lastro e=7,00cm	m ²	720,00	37,54	27.028,80
16.3	Grama em placas	m ²	2.227,00	9,77	21.757,79
16.4	Granitina c/ox.ferro regul. E=2cm junta pl.27mm	m ²	1.274,00	75,46	96.136,04
16.5	Granitina c/regular. E=2cm e junta plastica 27mm	m ²	1.993,00	75,46	150.391,78
16.6	Ladrilho hidraulico 40x40 cm	m ²	890,00	47,11	41.927,90
16.7	Lastro de concreto impermeabilizante 1:3:6	m ²	1.902,96	45,52	86.622,74
16.8	Passeio protecao em conc. desemp. polido 5cm 1:2, 5:3,5	m ²	350,28	26,72	9.359,48
16.9	Piso concreto desempenado e=5 cm 1:2, 5:3,5	m ²	190,00	27,09	5.147,10
16.10	Piso em conc. desempenado e=7 cm 1:2, 5:3,5	m ²	862,00	33,75	29.092,50
16.11	Piso intertravado com bloco de concreto e=8 cm	m ²	863,00	50,37	43.469,31
16.12	Preparo concreto p/pastro sem betoneira	m ³	192,90	386,48	74.551,99
16.13	Aplicacao de resinha acrilica duas demaos	m ²	720,00	19,27	13.874,40
16.14	Rodape de granitina	m	922,00	16,43	15.148,46
16.15	Rodape de massa (ici:3 armg)	m	295,00	50,37	14.859,15
17.0	PINTURA				236.435,95
17.1	Demarc. Quadra/vagas tinta bor. clorada	m	26,10	5,81	151,64
17.2	Emassamento acrilico 2 demaos	m ²	1.581,00	10,64	16.821,84
17.3	Emassamento com massa PVA uma demao	m ²	1.160,86	11,31	13.129,33
17.4	Fundo super galvite 1 demao	m ²	9,60	11,88	114,05

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR (http://www.crea-pr.org.br) ou no endereço eletrônico informado no item 1.1 do Edital (Site: 07.07.2014)

CREA-PR

TAB IVAI [assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76 175 918/0001-33


Rua Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84.460-000
Site: www.ivaí.pr.gov.br E-mail: gabinete@ivaí.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

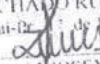
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

140

20.9	Exaustor diametro 30cm	un.	1,00	1.035,00	1.035,00
20.10	Coifa em chapa galvanizada epoxi 95x70x60 cm c/tubo saida	un.	1,00	1.173,00	1.173,00
20.11	Mastro para bandeira ferro galvanizado 3un (assent. pintado)	un.	1,00	2.449,51	2.449,51
20.12	Quadro de giz emboco/lam. Melaminico compl. 6,87x1,39m	un.	12,00	332,00	3.984,00
20.13	Sinalizacao - placa aerea a1-2,00 x 0,50m	un.	2,00	1.162,00	2.324,00
20.14	Sinalizacao - placa especial e1-3,50m x 0,60m + suporte	un.	2,00	2.440,20	4.880,40
20.15	Sinalizacao - placa especial e2-1,50m x 0,50m - estacionamento	un.	2,00	871,49	1.742,98
20.16	Sinalizacao - placas aereas a2, a3, a4 e a5 - 1,00m x 0,30m	un.	8,00	349,00	2.792,00
20.17	Sinalizacao - placas p1 a p20 - 030m x 0,40m	un.	48,00	139,43	6.692,64
20.18	Sinalizacao - placas s1 a s7 - 0,21m x 0,31m	un.	16,00	75,63	1.210,08
20.19	Conjunto para voleibol com pintura (2 suportes)	un.	1,00	459,82	459,82
20.20	Trave em ferro galvanizado para futebol de salao pintada	un.	2,00	2.177,35	4.354,70
20.21	Suporte em tubo indust. Removivel para tabela de bsquete assentada e pintada	un.	2,00	2.766,42	5.532,84
20.22	Tabela de basquete em estrutura metalica e madeira de lei assentada e pintada com aro metalico	un.	2,00	1.310,09	2.620,18
20.23	Tampas metalicas - 1,80 m 2	un.	2,00	166,00	332,00
20.24	Limpeza final da obra	m ²	5.083,00	1,28	6.506,24
TOTAL GERAL ORÇADO					3.525.502,72


Juliane M. Ruaro'Kuhn
Eng. Civil - CREA PR-83329/D
Diretora do Departamento de Engenharia

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
NOTÁRIO JOLL GARABELI FAIX
RUA DR. ARTHUR FRANCO N.º 226, CENTRO
CEP: 84.460-000 - IVAÍ-PR - Email: jemferfaix@uol.com.br
Reconheço como semelhante a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) dou fe De:
JULIANE MACHADO RUARO KUHN.
Ivaí-PR, 11 de JULHO 2019


LINDSEY JUNIFER FAIX PEREIRA
RATIELE KOZIEL NEVES

FUNARPEN

SELO DIGITAL N.º hMGLz.MnZxj.khjJD - 7RQjx.a6T7H
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br



RATIELE KOZIEL NEVES
JURAMENTADA
emarca de Imbituva
IVAÍ - PR

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR nº 46292/2019-9/08/2019, página 13 de 13





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Visto: 142

JUCEPAR
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: 141

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Rita Camargo, sob a autenticidade nº 12107840233 em 22/10/2021, protocolo 217156312. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.pr.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓
Número de Registro:	41600813707
CNPJ:	05473075000103 ✓
Município:	Balsa Nova

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020 ✓

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02291056964	CLODOALDO JOSE CALLEGARI	
04471304984	PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU	PR069861/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/10/2021 16:38 SOB Nº 20217156312.
PROTOCOLO: 217156312 DE 20/10/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12107840233. NIRE: 41600813707.
CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI



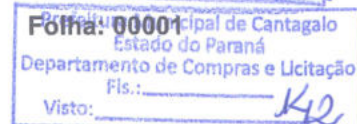
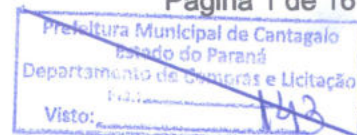
RITA CAMARGO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 22/10/2021

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



TERMO DE ABERTURA

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI ✓
 Endereço: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700, SALA 04
 Bairro: CENTRO
 Cidade: BALSA NOVA
 Estado: PR
 CEP: 83.650-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600813707
 Data do Registro: 08/01/2003
 Inscrição Estadual: 90868004-94
 C.N.P.J./C.P.F.: 05.473.075/0001-03 ✓
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2020

BALSA NOVA, 01 de Janeiro de 2020

 CLODOALDO JOSE CALLEGARI
 Titular Administrador
 RG: 5.735.922-6SSP/PR
 CPF: 022.910.569-64

 PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
 Técnica Contábil
 RG: 92525538
 CRC: 06986108 UF: PR

Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.

CNPJ: 05.473.075/0001-03 ✓
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600813707 de 21/11/2017

Grau: 4

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Encerrado em: 31/12/2020
Fis.:
Visto: 43

	12/2020	12/2019
ATIVO	31.769,07	9.511,58
ATIVO CIRCULANTE	31.769,07	9.511,58
DISPONIVEL	31.769,07	9.511,58
Caixa/Bancos	31.769,07	9.511,58
TOTAL DO ATIVO	31.769,07	9.511,58
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	31.769,07	9.511,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31.769,07	9.511,58
CAPITAL SOCIAL	25.000,00	25.000,00
Capital Subscrito	25.000,00	25.000,00
RESULTADOS ACUMULADOS	6.769,07	-15.488,42
Lucros/Prejuizos Acumulados	6.769,07	-15.488,42
TOTAL DO PASSIVO	31.769,07	9.511,58

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 31.769,07 (trinta e um mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos), e em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 9.511,58 (nove mil, quinhentos e onze reais e cinquenta e oito centavos).

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC 06986108

[Handwritten mark]

[Handwritten signatures]

CNPJ: 05.473.075/0001-03
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41600813707 de 21/11/2017

	2020	2019
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	28.500,00	5.500,00
RECEITA COM VENDAS/SERVIÇOS	28.500,00	5.500,00
Receita com Serviços Prestados	28.500,00	5.500,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	3.942,51	852,50
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA COM VENDA/SERVIÇOS	3.942,51	852,50
Simples Nacional	3.942,51	852,50
RECEITA LÍQUIDA	24.557,49	4.647,50
LUCRO BRUTO	24.557,49	4.647,50
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,00	2.040,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,00	2.040,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,00	2.040,00
DESPESAS OPERACIONAIS	2.300,00	2.040,00
Despesas com Serviços de Contabilidade	2.300,00	2.040,00
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	22.257,49	2.607,50
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	22.257,49	2.607,50
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	22.257,49	2.607,50

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCIÉLE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC 06986108

(Handwritten mark)

(Handwritten signatures)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 146

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 145

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Folha: 9
Data: 20/10/2021
Hora: 21:53:24
Mês/Ano: 12/2020

CNPJ: 05.473.075/0001-03

	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS	RESULTADOS ACUMULADOS	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	25.000,00	0,00	-15.488,42	9.511,58
Aumento de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Juizção de Lucros	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do Exercício	0,00	0,00	22.257,49	22.257,49
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	22.257,49	22.257,49
Saldos Finais	25.000,00	0,00	6.769,07	31.769,07

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA FRANCIÊLE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC 06986108

CNPJ: 05.473.075/0001-03
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020
Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: R16

Estabelecimento: 01 - CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI - 05.473.075/0001-03

Notas Explicativas Gerais

0001 - GERAL

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Callegari Engenharia Ltda ME, com sede na prestação de serviços de engenharia e arquitetura em geral, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.473.075/0001-03, tributada pelo Simples Nacional, tem como ramo de atividade a prestação de serviços de engenharia e arquitetura em geral.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A contabilidade foi elaborada a partir das diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei 10.406/2002 e demais Legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis estão conforme determina a NBC TB 1000. Alinhadas com normas internacionais de contabilidade emitidas pela International Accounting Standards Board (IASB), adequadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovadas pelo Conselho Federal de Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, através de norma expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas."

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

Os fluxos de caixa e aplicações financeiras são demonstrados pelos valores líquido. Apesar de solicitado, não foram entregues ao escritório os extratos bancários. Desta forma, os saldos constantes nestas contas estão agrupados com a conta caixa na conta "Caixa/Bancos".

b) ESTOQUES

Os estoques foram avaliados pelo custo médio nos termos do artigo 195 do Decreto 3000/1999.

c) IMOBILIZADO

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição.

4 - DEMAIS PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos respectivos encargos e variações monetárias e cambiais.

5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da empresa no valor de R\$25.000,00, é formado por cotas partes referentes aos sócios/titular na data de encerramento deste balanço.

b) LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS: Os lucros acumulados pela empresa são provenientes de lucro apurado em cada exercício social.

6 - REGIME DE APURAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

A Escrituração Contábil foi elaborada utilizando-se o Regime de Competência.

7 - DOCUMENTAÇÃO

Escrituração feita com base na documentação recebida.

8 - DIGITALIZAÇÃO

Este livro pode ser arquivado de forma digital conforme ITG 2000 (Res CFC nº 1330/2011).

9 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Sr. Clodoaldo José Callegari, Avenida Rio Amazonas, 3845, Condomínio Gleba B, Casa 44, Bairro Estados, CEP 83830-469, Fazenda Rio Grande - PR, declara que as informações aqui prestadas foram remetidas para o escritório contábil e representam a real situação de atuação da empresa, onde o profissional contábil não teve contato com a gestão e procedimentos administrativos, mas tão somente com os documentos e procedimentos remetidos. As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS (R\$) que é a moeda funcional da empresa.

CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
Contabilidade

Notas Explicativas

Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Página 11 de 16
Folha: 11
Data: 20/10/2021
Hora: 21:53:45

CNPJ: 05.473.075/0001-03
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2020
Preeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA FRANIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC 06986108

(Handwritten signatures)

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
1		ATIVO		1
1.1		ATIVO CIRCULANTE		2
1.1.01		DISPONIVEL		3
1.1.01.01	1-9	Caixa/Bancos		4
1.1.03		CONTAS A RECEBER		3
1.1.03.01	2-7	Clientes		4
1.1.04		OUTROS CRÉDITOS		3
1.1.04.01	3-5	Empréstimos a receber		4
1.1.04.02	121-0	Adiantamento a Funcionários		4
1.1.04.03	123-6	Adiantamento de 13º Salário		4
1.1.05		TRIBUTOS A RECUPERAR		3
1.1.05.01	4-3	IPI a recuperar		4
1.1.05.02	5-1	ICMS a recuperar		4
1.1.05.03	6-0	IRRF a compensar		4
1.1.05.04	7-8	ISS a compensar		4
1.1.06		ESTOQUES		3
1.1.06.01	8-6	Estoque de Produtos acabados		4
1.1.06.02	9-4	Estoque de Mercadorias para Revenda		4
1.1.06.03	10-8	Estoque de Produtos em Elaboração		4
1.1.06.04	11-6	Estoque de Matéria-Prima para Industrialização		4
1.3		ATIVO NÃO CIRCULANTE		2
1.3.01		CONTAS A RECEBER		3
1.3.01.01	12-4	Clientes		4
1.3.01.02	13-2	Outras Contas		4
1.3.02		INVESTIMENTOS		3
1.3.02.01	14-0	Participação Societária		4
1.3.03		IMOBILIZADO		3
1.3.03.01	15-9	Terrenos		4
1.3.03.02	16-7	Construções e Benfeitorias		4
1.3.03.03	17-5	Máquinas e Equipamentos		4
1.3.03.05	18-3	Equipamentos de proc. de dados		4
1.3.03.06	140-6	Instalações		4
1.3.03.07	19-1	Móveis e utensílios		4
1.3.03.08	20-5	Veículos		4
1.3.03.52	137-6	(-) Depreciação Acum. - Construções e Benfeitorias		4
1.3.03.53	138-4	(-) Depreciação Acum. - Máquinas e Equipamentos		4
1.3.03.55	139-2	(-) Depreciação Acum. - Equipamentos de proc. de dados		4
1.3.03.56	141-4	(-) Depreciação Acum. - Instalações		4
1.3.03.57	142-2	(-) Depreciação Acum. - Móveis e Utensílios		4
1.3.03.58	143-0	(-) Depreciação Acum. - Veículos		4
1.3.03.99	144-9	(-) Depreciação Acumulada		4
1.3.04		INTANGÍVEL		3
1.3.04.01	22-1	Marcas e Patentes		4
1.3.04.10	23-0	(-) Amortização Acumulada		4
1.3.10		PRODUTOS DE TERCEIROS		3
1.3.10.01	24-8	Prod. de Terceiros amaz. a devolver		4
2		PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO		1
2.1		PASSIVO CIRCULANTE		2
2.1.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		3
2.1.01.01	25-6	IRPJ a recolher		4
2.1.01.02	26-4	CSLL a recolher		4
2.1.01.03	27-2	PIS a Recolher		4
2.1.01.04	28-0	COFINS a recolher		4
2.1.01.05	29-9	ISS a recolher		4
2.1.01.06	30-2	ISSRF a recolher		4
2.1.01.07	31-0	ICMS a recolher		4
2.1.01.08	32-9	ICMS-ST a recolher		4
2.1.01.09	33-7	IPI a recolher		4
2.1.01.10	34-5	IRRF (em NF) a Recolher		4
2.1.01.51	35-3	Simplex Nacional a Recolher		4
2.1.02		OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS		3
2.1.02.01	36-1	Salários a pagar		4
2.1.02.02	37-0	INSS a Recolher		4
2.1.02.03	38-8	FGTS a recolher		4
2.1.02.04	39-6	Honorários / Serviços a pagar		4
2.1.02.05	40-0	Pró-Labore a pagar		4
2.1.02.06	41-8	Serviços de Terceiros a pagar		4
2.1.02.07	42-6	Contribuição Sindical a Recolher		4
2.1.02.08	122-8	IRRF a Recolher		4
2.1.02.09	124-4	Adiantamento de Salários a Pagar		4
2.1.03		FORNECEDORES		3

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 148
Visto:

[Handwritten signatures and initials]

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
2.1.03.01	43-4	Fornecedores	4	
2.1.04		EMPRÉSTIMOS A PAGAR	3	
2.1.04.01	44-2	Empréstimo - Mútuo - Lajesmor	4	
2.2		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	2	
2.2.01		FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	3	
2.2.08		AFAC	3	
2.2.08.01	45-0	Adiantamento para futuro aumento de Capital Social	4	
2.2.09		EMPRÉSTIMOS A PAGAR	3	
2.2.09.01	46-9	Empréstimo - Mútuo - Lajesmor	4	
2.2.10		PRODUTOS DE TERCEIROS	3	
2.2.10.01	47-7	Prod. de Terceiros amaz. a devolver	4	
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2	
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	3	
2.3.01.01	48-5	Capital Subscrito	4	
2.3.01.02	49-3	(-) Capital Social a Integralizar	4	
2.3.01.03	50-7	Capital Social Integralizado	4	
2.3.02		RESERVAS	3	
2.3.02.01	51-5	Reservas de Capital	4	
2.3.03		RESULTADOS ACUMULADOS	3	
2.3.03.01	52-3	Lucros/Prejuízos Acumulados	4	
3		CUSTOS E DESPESAS	1	
3.1		CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	2	CT
3.1.01		CUSTO DOS MATERIAIS	3	
3.1.01.01	54-0	Custo dos Materiais Aplicados (CPV)	4	
3.1.02		CUSTO DA MÃO DE OBRA	3	
3.1.02.01	55-8	Custos com Salários (CPV)	4	
3.1.02.02	56-6	Custos com Encargos Sociais (CPV)	4	
3.2		CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	2	CT
3.2.01		CUSTO DA MERCADORIA VENDIDA	3	
3.2.01.01	57-4	Custo da Mercadoria Vendida - CMV	4	
3.3		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	2	CT
3.3.01		CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3	
3.3.01.01	58-2	Custos com Materiais Aplicados (CSP)	4	
3.3.01.02	59-0	Custos com Salários (CSP)	4	
3.3.01.03	60-4	Custos com Encargos Sociais (CSP)	4	
3.4		DESPESAS OPERACIONAIS	2	DOO
3.4.01		DESPESAS OPERACIONAIS	3	
3.4.01.01	61-2	Despesas com Salários	4	
3.4.01.02	62-0	Despesas com Pró-Labore	4	
3.4.01.03	63-9	Despesas com Encargos Sociais	4	
3.4.01.04	64-7	Despesas com Serviços de Digitação	4	
3.4.01.05	65-5	Despesas com Depreciação	4	
3.4.01.06	66-3	Despesas com Manutenção e Reparos	4	
3.4.01.07	67-1	Despesas com Energia elétrica	4	
3.4.01.08	68-0	Despesas com Água e Esgoto	4	
3.4.01.09	69-8	Despesas com Telefone e Internet	4	
3.4.01.10	70-1	Despesas com Correios e Malotes	4	
3.4.01.11	71-0	Despesas com Boletins/Jornais/Revistas/Assessorias	4	
3.4.01.12	72-8	Despesas com Material Médico e Hospitalar	4	
3.4.01.13	73-6	Despesas com Material de Uso e Consumo	4	
3.4.01.14	74-4	Despesas com Alimentação/Refeições	4	
3.4.01.15	75-2	Despesas com Transporte de Pessoal	4	
3.4.01.16	76-0	Despesas com Contribuição Sindical Patronal	4	
3.4.01.17	77-9	Despesas com Parceria de Empresas do Mesmo Grupo	4	
3.4.01.18	78-7	Despesas com Material de Escritório	4	
3.4.01.19	79-5	Despesas com Material de Informática	4	
3.4.01.20	80-9	Despesas com Higiene e Limpeza	4	
3.4.01.22	82-5	Despesas com Manutenção de Bens Imóveis	4	
3.4.01.24	84-1	Despesas com Doações	4	
3.4.01.26	86-8	Despesas Diversas	4	
3.4.01.28	88-4	Despesas com Viagens e Representações	4	
3.4.01.32	92-2	Despesas com Combustíveis e Lubrificantes	4	
3.4.01.34	146-5	Despesas com Distrib. de Lucros para Sócios (Antecipação)	4	
3.4.01.35	95-7	Despesas com Taxas Diversas	4	
3.4.01.36	96-5	Despesas com Serviços de Contabilidade	4	
3.4.01.37	97-3	Despesas com Processamento de dados	4	
3.4.01.38	125-2	Despesas com Seguro para Funcionários	4	
3.4.01.39	128-7	Despesas com Frete nas Aquisicoes de Mercadoria	4	
3.4.01.40	129-5	Despesas com Seguro nas Aquisicoes de Mercadoria	4	
3.4.01.41	130-9	Despesas com Frete nas Vendas	4	
3.4.01.42	131-7	Despesas com Seguro nas Vendas	4	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 149

[Handwritten signatures and initials]

Numérica

Classificação	Código	Descrição	Grau	Tipo
3.4.01.43	148-1	Despesas com Aluguel de Imóveis	4	
3.4.01.44	149-0	Despesas com Aluguel de Veículos	4	
3.4.01.45	150-3	Despesas com Uniforme / EPI	4	
3.4.01.46	151-1	Despesas com Manutenção de Veículos	4	
3.5		DESPEAS FINANCEIRAS	2	DO4
3.5.01		DESPEAS FINANCEIRAS	3	
3.5.01.01	98-1	Despesas Bancárias	4	
3.5.01.02	99-0	Despesas IOF/IRRF	4	
3.5.01.03	100-7	Juros Passivos	4	
3.5.01.04	126-0	Despesas com Juros de Mora	4	
3.5.01.05	127-9	Despesas com Multas de Mora	4	
3.6		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	2	DO4
3.6.01		OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	3	
4		RECEITA	1	
4.1		RECEITA COM VENDAS/SERVIÇOS	2	
4.1.01		RECEITA COM VENDAS/SERVIÇOS	3	RB
4.1.01.01	101-5	Receita com Vendas de Mercadorias	4	
4.1.01.02	135-0	Receita com Vendas de Mercadorias (Com S.T.)	4	
4.1.01.11	132-5	Receita com Vendas de Produtos	4	
4.1.01.12	134-1	Receita com Vendas de Produtos (Com S.T.)	4	
4.1.01.21	133-3	Receita com Serviços Prestados	4	
4.1.02		(-) DEDUÇÕES DA RECEITA COM VENDA/SERVIÇOS	3	DR
4.1.02.01	104-0	Vendas Canceladas ou Devoluções	4	
4.1.02.02	105-8	Descontos Incondicionais Concedidos	4	
4.1.02.03	106-6	IRPJ sobre Faturamento	4	
4.1.02.04	107-4	CSLL sobre Faturamento	4	
4.1.02.05	108-2	PIS sobre Faturamento	4	
4.1.02.06	109-0	COFINS sobre Faturamento	4	
4.1.02.07	110-4	IPI sobre Faturamento	4	
4.1.02.08	111-2	ICMS Normal	4	
4.1.02.09	112-0	ICMS Subst. Tributária	4	
4.1.02.10	113-9	ISS	4	
4.1.02.51	114-7	Simplex Nacional	4	
4.3		RECEITAS FINANCEIRAS	2	DO5
4.3.01		RECEITAS FINANCEIRAS	3	
4.3.01.01	115-5	Receitas de Descontos obtidos	4	
4.3.01.02	116-3	Receitas de Rendimento de Aplicação	4	
4.8		OUTRAS RECEITAS	2	RN1
4.8.01		OUTRAS RECEITAS	3	
4.8.01.01	117-1	Receitas Diversas - Restituições	4	
4.8.01.02	118-0	Ganhos na Alienação ou baixa de imobilizado	4	
4.8.01.03	119-8	Outras Receitas	4	
4.8.01.07	147-3	Receitas de Parceria de Empresas do Mesmo Grupo	4	
5		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	1	
5.1		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	2	
5.1.01		APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3	
5.1.01.01	120-1	Resultado do Exercício	4	

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 150

[Handwritten signatures and initials]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 001 (um), 00015 (quinze) Folhas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00015 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2020 a 31/12/2020

Razão Social: CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI
Endereço: AV DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700, SALA 04
Bairro: CENTRO
Cidade: BALSA NOVA
Estado: PR
CEP: 83.650-000
Registro na Junta Comercial do Paraná: 41600813707
Data do Registro: 08/01/2003
Inscrição Estadual: 90868004-94
C.N.P.J./C.P.F.: 05.473.075/0001-03 ✓

BALSA NOVA , 31 de Dezembro de 2020 ✓

CLODOALDO JOSE CALLEGARI
Titular Administrador
RG: 5.735.922-6SSP/PR
CPF: 022.910.569-64

PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU
Técnica Contábil
RG: 92525538
CRC: 06986108 UF: PR

(Handwritten signatures)



ASSINATURA ELETRÔNICA

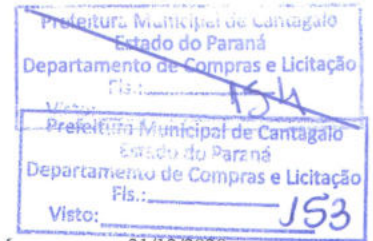
Certificamos que o ato da empresa CALLEGARI ENGENHARIA EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02291056964	CLODOALDO JOSE CALLEGARI
04471304984	PAULA FRANCIELE DOS SANTOS VICELLI DURAU

[Assinaturas manuscritas em azul]

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



EM 31/12/2020

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

$$\frac{\text{Ativo Circulante + Real a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}} = \frac{31.769,07 + 0,00}{0,00 + 0,00} = 31769,070000000 \quad \checkmark$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

$$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{31.769,07}{0,00} = 31769,070000000 \quad \checkmark$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

$$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} = \frac{31.769,07 - 0,00}{0,00} = 31769,070000000$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL - ISG

$$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Exigível Total}} = \frac{31.769,07}{0,00} = 31769,070000000 \quad \checkmark$$

< (menor) que 1,00: Deficitária / 1,00 a 1,35: Equilibrada / > (maior) que 1,35: Satisfatória

GRAU DE ENDIVIDAMENTO - GE

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimonio Líquido}} = \frac{R\$ 0,00 + 0,00}{R\$ 31.769,07} = 0,000000000$$

> (maior) que 0,80: Deficitária / 0,5 a 0,8: Equilibrada / < (menor) que 0,50: Satisfatória

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO - IE

$$\frac{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Circulante + Ativo Não Circulante}} = \frac{R\$ 0,00 + 0,00}{R\$ 31.769,07 + 0,00} = 0,000000000$$

PATRIMONIO LIQUIDO - PL

$$\text{Ativo - Passivo} = 31769,07 - 0,00 = 31.769,07$$

RENTABILIDADE DO PATRIMONIO LIQUIDO - RPL

$$\frac{\text{Lucro Líquido do Exercício}}{\text{Patrimonio Líquido}} = \frac{22.257,49}{31.769,07} = 0,700602504$$

BALANÇO PATRIMONIAL

11 Ativo Circulante (AC)		R\$ 31.769,07
<i>Estoques</i>		R\$ 0,00
13 Ativo Não Circulante (ANC)		R\$ 0,00
<i>Realizável a Longo Prazo (RLP)</i>		R\$ 0,00
<i>Ativo Imobilizado (AI)</i>		R\$ 0,00
1 Ativo Total (AT)		R\$ 31.769,07
21 Passivo Circulante (PC)		R\$ 0,00
22 Passivo Não Circulante (PNC)		R\$ 0,00
23 Patrimonio Líquido (PL)		R\$ 31.769,07
2 Passivo Total (PT)		R\$ 31.769,07

Dados extratidos do balanço.

Ativo Permanente foi substituído pelo Ativo Não Circulante conforme MP 449/08.

Ativo Realizável a Longo Prazo passou a ser um subgrupo do Ativo Não-Circulante conforme MP 449/08.

O Passivo Exigível a Longo Prazo foi substituído pelo Passivo Não-Circulante conforme MP 449/08.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 28.500,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		-R\$ 3.942,51
(=) RECEITA LÍQUIDA		R\$ 24.557,49
(-) CUSTOS		R\$ 0,00
(=) LUCRO BRUTO		R\$ 24.557,49
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		-R\$ 2.300,00
RESULTADO ANTES DAS OP. FINANCEIRAS		R\$ 22.257,49
RESULTADO ANTES DA PROV. PARA A CS		R\$ 22.257,49
RESULTADO ANTES DA PROVI. PARA O IR		R\$ 22.257,49
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 22.257,49

Dados extratidos da DRE.

Balsa Nova - PR, 31/12/2020

CLODOALDO JOSE
CALLEGARI:02291056964
56964

Assinado de forma digital por
CLODOALDO JOSE
CALLEGARI:02291056964
Dados: 2021.10.25 12:56:46
-03'00'

PAULA FRANCIELE DOS
SANTOS VICELLI
DURAU:04471304984

Assinado de forma digital por
PAULA FRANCIELE DOS SANTOS
VICELLI DURAU:04471304984
Dados: 2021.10.25 11:57:54 -03'00'

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
Titular Administrador
CPF 022.910.569-64

PAULA VICELLI DURAU
Técnica Contábil
CRC/PR 069861/O-8

[Handwritten signatures and initials]



ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: _____
 Visto: _____

Município de Cantagalo
 Estado do Paraná
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: _____
 Visto: _____

À Comissão de Licitação
 Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ✓

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº. 218 de 29/06/1973 e nº. 317, de 31/10/1986, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

nº	Nome	Formação	CREA/CAU nº	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	AMERICO PEREIRA GUEDES	ENG CIVIL	N.º 2827/D	24/11/1970	<i>Américo Pereira Guedes</i> Engenheiro Civil CREA - PR 2827 - D

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022 ✓

Clodoaldo José Callegari

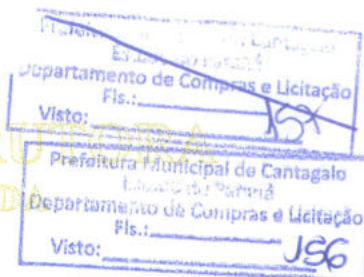
CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
 RG 5.735.922-6 SSP/PR

J.

[Handwritten signatures]



ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527



Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

DECLARAÇÃO DE PARENTESCO ✓

Eu CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI, RG 5.735.922-6 CPF 022.910.569-64,[✓] DECLARO, para todos os efeitos legais, que por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as conseqüências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Que em seu quadro societário SOCIO PROPRIETARIO não possui membro, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da aut oridade nomeante ou de servidor do Município, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão.

(X) NÃO

() SIM

Rio Bonito do Iguaçu, 4 de abril de 2022. ✓

Clodoaldo José Callegari

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

~~SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO~~
Município do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 157

Por meio deste instrumento "CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS", de um lado a empresa CALLEGARI ENGENHARIA LTDA, com sede à Avenida Damasio Soares da Silva, 1700, Sala 04, Balsa Nova-PR inscrita no C.N.P.J. n.º 05.473.075/0001-03 representada nesta ocasião por seu sócio: CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI R.G. N.º 5.735.922-6 e C.P.F. N.º 022.910.569-64 doravante denominado de simplesmente Contratante, do outro lado o Sr. AMERICO PEREIRA GUEDES, brasileiro, RG.: N.º 419.939-1 CPF.: 014.980.539-04, com título Profissional ENGENHEIRO CIVIL, Cart. Crea-PR N.º 2827/D, doravante denominado de simplesmente Contratado, tem entre si acertado o seguinte:

Cláusula 1ª - Caberá ao Contratado desenvolver atividades como RESPONSÁVEL TÉCNICO, juntamente com acervo técnico, conforme discriminado na ART.

Cláusula 2ª - A vigência do presente contrato será por: 02 ANOS, iniciando na data de 25/01/2022 e término em 24/01/2024.

Cláusula 3ª - O Contratado terá carga horária de: 02 horas semanais;

Cláusula 4ª - O Contratante assegura ao contratado absoluta independência técnica;

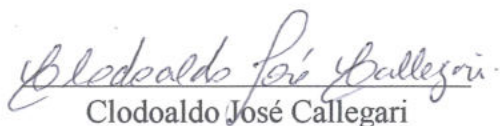
Cláusula 5ª - Os honorários profissionais do contratado será de 05 (cinco) por cento do valor das obras que o mesmo ficará responsável técnico, conforme Lei Federal n.º 4.950-A de 22 de abril de 1966 e Resolução 397/95 do CONFEA.

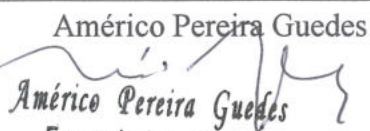
Cláusula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante aviso prévio de 30 dias.


Cláusula 7ª - Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de LARANJEIRAS DO SUL - PR;

Por estarem as partes de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular de prestação de serviços, assinam-no em duas vias de igual teor.

LARANJEIRAS DO SUL, 25 de Janeiro de 2022. ✓


Clodoaldo José Callegari


Américo Pereira Guedes
Engenheiro Civil
CREA - PR 2827 - D





ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 159

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado de Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 158

À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná Ref.: Tomada de Preços nº. 03/2022-
PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA/VISTORIA ✓

CALLEGARIA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº: 05.473.075/0001-03[✓], Endereço: Rua Damasio Soares da Silva, 1700- Centro, neste ato representada por Sr. AMERICO PEREIRA GUEDES, devidamente habilitado junto ao Crea-PR N.º 2827/D, DECLARAMOS que, OPTAMOS por não realizar a visita/vistoria ao(s) local(is) de execução dos serviços, que ASSUMIMOS todo e qualquer risco por esta decisão, DECLARA, que se responsabiliza pela dispensa e por situações supervenientes e NOS COMPROMETEMOS aprestar fielmente os serviços nos termos do Edital, do Projeto Básico e dos demais anexos que compõem o processo na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022 ✓


AMERICO PEREIRA GUEDES

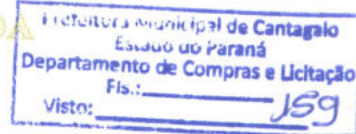
Crea-PR N.º 2827/D

Americo Pereira Guedes
Engenheiro Civil
CREA - PR 2827 - D

Bladson dos Callegari



ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527



À Comissão de Licitação
Prefeitura Municipal de Cantagalo – Paraná Ref.:
Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

CALLEGARI ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 05.473.075/000103, AV DAMASIO SOARES DA SILVA-CENTRO Balsa Nova PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022. ✓


CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI

RG 5.735.922-6 SSP/PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: 160
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Pis.: 160
Visto: _____

ON

Dirceu GARDY

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.974.644/0001-13 ✓ MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METTA CONSTRUCOES E ACABAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-03 - Obras de alvenaria ✓
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV DOZE DE MAIO	NÚMERO 453	COMPLEMENTO SALA 02
-------------------------------	---------------	------------------------

CEP 85.160-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CANTAGALO	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO OLYVEIRA.ED@OUTLOOK.COM	TELEFONE (42) 9822-3771
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2022 às 15:48:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

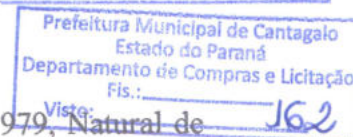
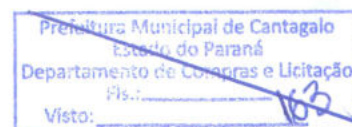
✓

3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓



EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119 em 02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira – A empresa que tinha como sede o endereço na Rua Dom Pedro II, nº 26, Sala 04, Bairro Centro, Cantagalo – PR, CEP 85.160-000 **passa a ter sua sede e endereço na AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.**

Cláusula Segunda - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

Cláusula Terceira - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, nascido em 03/05/1979, Natural de Herval D'oeste – SC, Empresário, Portador do RG nº 8.123.397-7 SSP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, nº 584, Casa, Bairro Caçula, Cantagalo – PR., CEP 85.160-000, Empresário individual, sob o nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** com sede à AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE **41803514119 em 02/08/2015** e no CNPJ/MF sob o número **22.974.644/0001-13**; Resolve assim, Consolidar o Instrumento de Inscrição.

Cláusula Primeira - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO.**

Cláusula Segunda - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** totalmente subscrito e já integralizado, em moeda corrente do País.

**3ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL**

NIRE: 41803514119

CNPJ: 22.974.644/0001-13

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

Cláusula Terceira - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, nº 453, SALA 02, CENTRO, Cantagalo - PR, CEP 85160-000.

Cláusula Quarta - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: CNAE 4399-1/03 Obras de alvenaria e CNAE 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios.

Cláusula Quinta - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula Sexta - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

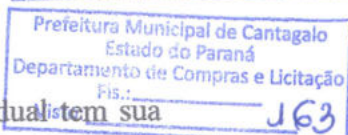
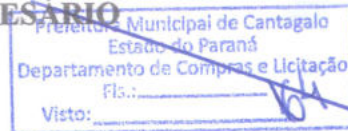
Cláusula Sétima - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006)

Cláusula Oitava - DO FORO: Fica eleito o foro de Cantagalo – Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

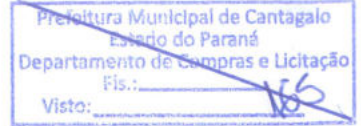
E, por estar assim alterado, assino o presente instrumento.

Cantagalo, 09 de setembro de 2021.

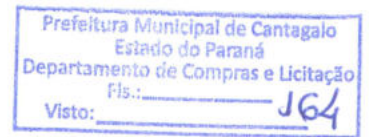
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



Handwritten signatures in blue ink at the bottom right of the page.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/09/2021 11:59 SOB Nº 20216111196.
PROTOCOLO: 216111196 DE 10/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12106721400. CNPJ DA SEDE: 22974644000113.
NIRE: 41803514119. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/09/2021.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



GESTÃO DE
MATERIAIS
E SERVIÇOS

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas -

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 165
Visto:



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 165
Visto:

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 57379/2022
Emitido em 05/04/2022 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor 22.974.644/0001-13 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO ✓
Endereço Rua Dom Pedro II, 26 - SALA 4 - CENTRO
CEP: 85160-000 Cantagalo-PR
Capital Social R\$ 300.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR ✓

Documentações a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	202203200 130289879 6693	20/03/2022	18/04/2022

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	202111212 31	31/12/2020	30/04/2022
213-5	Cédula de Identidade da pessoa física	8.123.239-7	29/08/2013	
213-5	Requerimento de Empresário	202132070 36	20/05/2021	
213-5	Cadastro de Pessoa Física - CPF da pessoa física	032.436.53 9-08		
213-5	Registro Comercial	201906992 30	06/02/2019	
213-5	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	1	13/09/2021	30/09/2022
213-5	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	532772402 021	12/11/2021	10/05/2022
213-5	Alvará de funcionamento	14 / 2017	18/01/2022	28/02/2023
4390-0/00	Registro do Responsável Técnico no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA	17107/2022	10/02/2022	09/08/2022
213-5	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	026131086- 22	15/02/2022	15/06/2022
213-5	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	0	21/02/2022	21/02/2023
213-5	Certidão Execução Patrimonial	1	18/02/2022	17/05/2022



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 57379/2022

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
213-5	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	1	22/03/2022	21/03/2023
213-5	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	CBE7.3901.900D.337C	28/10/2021	26/04/2022
213-5	Certidão Negativa de Tributos Municipais	193/2022	23/03/2022	21/06/2022

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	Sem Pendência
4399-1/03	Obras de alvenaria	Sem Pendência
4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
801	Edificações
802	Obras de reforma
J3	Obras de ampliação
8001	Tintas, vernizes e produtos correlatos

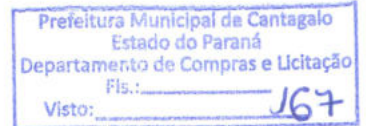
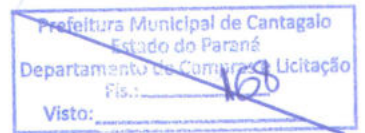
Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
032.436.539-08-Edson Luiz de Oliveira	-	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGAL	22.974.644/0001-13-EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO(Empresário)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-8771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC ✓

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.”

A empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ Nº **22.974.644/0001-13**, por intermédio de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Tomada de Preços nº 010/2021, instaurado pelo Município de Cantagalo, Estado do Paraná, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. ✓

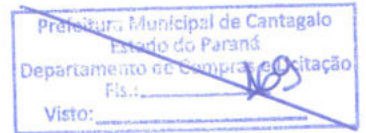
Declara ainda, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes, em especial a IN STN nº. 01/97, de 15/01/1997, e suas alterações e Portaria Interministerial 507/2011, que, para execução do objeto do presente certame licitatório, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 06 de abril de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ.22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-6771



CNPJ: 22.974.644/0001-13



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

**Declaração da proponente de cumprimento do disposto no inciso
XXXIII do art. 7º da Constituição Federal ✓**

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC ✓

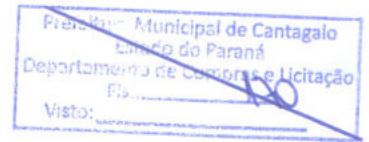
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, o senhor Edson Luiz de Oliveira, representante legalmente constituído da proponente Metta Construção e Acabamento CNPJ nº 22.974.644/0001-13 declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

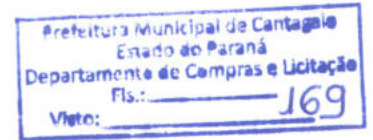
Cantagalo, 06 de abril de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-8771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME/EPP/MEI ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC ✓

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.”

✓ A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, sediada à Rua Doze de Maio, 453, centro, cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, por intermédio de seu representante legal, o (a) Sr. Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, portador da Carteira de Identidade n.º 8.123.397-7 e do CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para todos os fins de direito e sob as penas da lei, ser Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual nos termos da legislação vigente, e não possuir nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, § 4º, da Lei Complementar n.º 123/06, ciente de que a veracidade dessa declaração poderá ser verificada através de diligências, sendo que sua falsidade implicará em punição de acordo com a lei 8.666/1993.

Cantagalo, 06 de abril de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira

RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

Visto:
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 170

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41803514119		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) SEBASTIÃO DE OLIVEIRA		(mãe) INERENCINA RATHIER HOFFMA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 03/05/1979	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 61233977	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (local de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 032.436.539-08	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA GUARAPUAVA			NÚMERO 542
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO CACULA	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA DOM PEDRO II			NÚMERO 26
COMPLEMENTO SALA 04;	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005918 - Cantagalo
MUNICÍPIO Cantagalo		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) sessenta mil reais	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) mezzomo0@yahoo.com.br	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4741500 Atividade Secundária 4330404, 4399103	Descrição do Objeto Comércio varejista de tintas e materiais para pintura. Serviços de pintura de edifícios. Obras de alvenaria.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.974.644/0001-13	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 25/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Edson Luiz de Oliveira</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002343705	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/02/2019 13:31 SOB Nº 20190699230.
PROTOCOLO: 190699230 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900540374. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 06/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

Voltar

Imprimir

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.974.644/0001-13 ✓
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA ✓
Endereço: RUA GUARAPUAVA 584 CASA / JD NOVA ESPERANÇA / CANTAGALO / PR /
85160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2022 a 18/04/2022 ✓

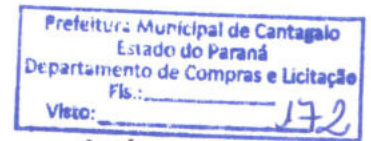
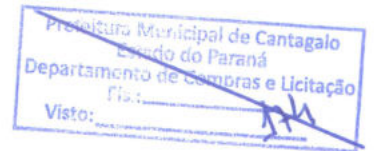
Certificação Número: 2022032001302898796693

Informação obtida em 23/03/2022 14:48:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓
CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

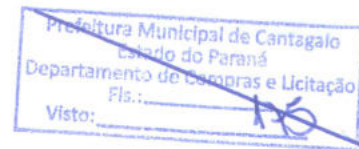
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:30 do dia 28/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/04/2022. ✓

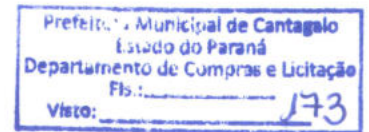
Código de controle da certidão: **CBE7.3901.900D.337C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026131086-22



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **22.974.644/0001-13** ✓

Nome: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** ✓

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/06/2022 - Fornecimento Gratuito

✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Página 1 de 1
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 174

CERTIDÃO NEGATIVA[✓] DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓

Certidão nº: 53277240/2021

Expedição: 12/11/2021, às 09:52:02

Validade: 10/05/2022[✓] - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.974.644/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

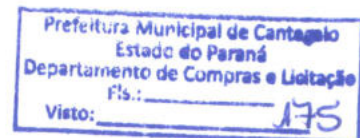
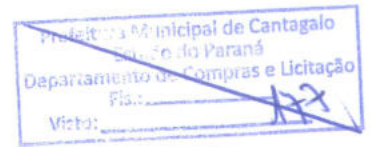
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

(Handwritten signatures and initials in blue ink)



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo ✓

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

**DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.”

O signatário da presente, em nome da proponente **METTA CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO**, inscrita no CNPJ Nº 22.974.644/0001-13, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cantagalo, 06 de Abril de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
**METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS**

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 138
Visto:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 176
Visto:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

NOBRE
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8123397-7 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
032.436.539-08 03/05/1979

FILIAÇÃO
SEBASTIAO DE OLIVEIRA
INERENCINA RATHIER
HOFFMA

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
3

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03366397322 21/10/2024 25/08/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CANTAGALO, PR 22/10/2019

ASSINATURA DO EMISSOR


67486103964
PR917079846

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1937171006

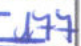
PROIBIDO PLASTIFICAR 1937171006

(Handwritten signatures and initials)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Viso: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO**
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Viso: 

Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000

Positiva com efeito de negativa

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/06/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE A PRESENTE CERTIDÃO ESTA SENDO EXPEDIDA DE FORMA POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE CRÉDITOS CUJA EXIGIBILIDADE ESTEJA SUSPensa.

Cantagalo, 23 de Março de 2022 ✓

Positiva com efeito de negativa Nº: 193/2022

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
324M92CS2QE5XC4XJXUET

FINALIDADE: JUDICIAL

RAZÃO SOCIAL: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

CONTROLE	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
112960	22.974.644/0001-13 ✓		14

ENDEREÇO: AV DOZE DE MAIO, 453 - SALA 02 - CENTRO CEP: 85160000 Cantagalo - PR

**CNAE / ATIVIDADES -
Obras de alvenaria, Serviços de pintura de edifícios em geral**


**RICARDO
GONCALVES DA
SILVA:
09345792961**

Assinado digitalmente por RICARDO
GONCALVES DA SILVA:
09345792961
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.03.23 15:04:10-03'00'

Ricardo Gonçalves da Silva
Fiscal Tributário

Odete Ap. Bitencourt Palhano Marroni
Assistente Administrativo

Emitido por: RICARDO GONCALVES DA SILVA 





Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de CANTAGALO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA


Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra: ✓

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13 ✓
Local da Sede: Cantagalo - PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a). São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de CANTAGALO. Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão. A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais. Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010. A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ. A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

CANTAGALO, 18 de Fevereiro de 2022 ✓

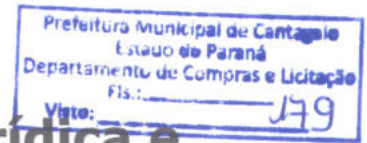
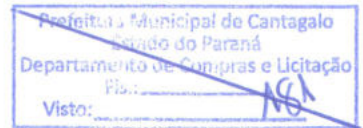

Liomar Cecchele
Distribuidor







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 43807/2022

Validade: 02/05/2022 ✓

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CNPJ: 22974644000113 ✓

Num. Registro: 71764

Registrada desde : 14/02/2020

Capital Social: R\$ 300.000,00

Endereço: AVENIDA DOZE DE MAIO, 453 SALA 02 CENTRO

Município/Estado: CANTAGALO-PR

CEP: 85160000

Objetivo Social:

Obras de alvenaria; Serviços de pintura de edifícios.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICOS PELA MATRIZ - CNPJ: 22974644000113

1 - Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES

Carteira: PR-162563/D Data de Expedição: 16/06/2017

Desde: 14/02/2020 Carga Horária: 2:0 H/S Até: 01/01/2021

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2:0 H/S

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRA CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

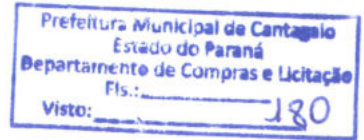
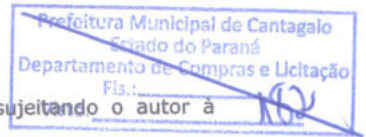
Para fins de: LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104992/2022, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

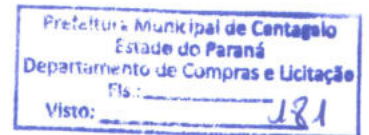
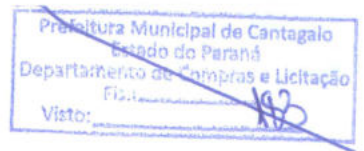
Emitida via Internet em 06/04/2022 08:41:43 ✓

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ



Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **43493/2022**

Validade: 02/10/2022 ✓

Nome Civil: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-162563/D ✓

Registro Nacional : 1716557879

Registrado(a) desde : 16/06/2017

Filiação : PEDRO FRANCISCO CAMILO
CLERI FATIMA COLLA CAMILO

Data de Nascimento : 11/06/1993

Documento de Identidade : 111562695 Orgão Emissor : SSP-PR UF : PR

CPF : 07732730933

Naturalidade : GUARAPUAVA/PR

Título: ENGENHEIRA CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea".

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico: ✓

71764 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO ✓

CNPJ: 22974644000113 ✓

Desde: 19/01/2021 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/SEMANA

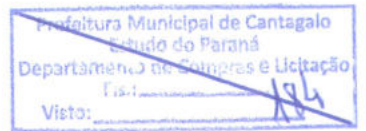
Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2022.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

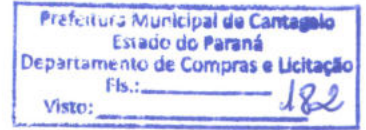
Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 104348/2022.

Emitida via Internet em 05/04/2022 16:00:57



Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
F.P.:
Certidão de Acervo Técnico com
Atestado Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
7247/2020
Departamento de Compras e Licitação
F.P.:
Atividade concluída 183

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional KELLY CAROLINE CAMILO LOPES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **KELLY CAROLINE CAMILO LOPES** ✓

RNP: 1716557879

Registro: **PR-162563/D**

Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **1720202060113** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 18/05/2020 Baixada em: 04/06/2020 Forma de registro: Inicial
Participação técnica: Individual

Empresa contratada: **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO** ✓

Contratante: **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS** CNPJ: 01.156.547/0001-43

Rua: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: CANTAGALO UF: PR CEP: 85160-000

Contrato: celebrado em 27/04/2020

Valor do contrato: R\$ 29.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA INOCENCIO DE ABREU Nº: 137

Bairro: CEN TO

Cidade: CANTAGALO

UF: PR

CEP: 85160-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 04/05/2020 Conclusão efetiva: 03/06/2020

Finalidade:

Proprietário: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCINAIS

CNPJ: 01.156.547/0001-43

Atividade Técnica: 1- Execução de obra de edificação de alvenaria, 123,04 M2; 2- Execução de obra de reforma de edificação de alvenaria, 284,1 M2

Observações:

SERÃO EXECUTADOS TODOS OS PROJETOS (ARQUITETÔNICO, ESTRUTURAL, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E ACESSIBILIDADE).

Observações da certidão:

No atestado vinculado não consta o número do RNP do profissional, mas foi possível a verificação no cadastro do Crea-PR. O Atestado não atende aos itens mínimos previstos no anexo IV da Resolução 1.025/2009 do Confea, considerando que a data de conclusão está divergente da data informada pelo profissional na baixa da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 7247/2020

02/10/2020 15:47

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do 266523/CREAPR.Domain.Entities.Protocolos.Protocolo.

A CAT é válida em todo território nacional.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266523/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 1 de 2



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo
Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo – Paraná
CNPJ: 01.156.547/0001-43

Telefone: (42) 3636 – 1308 / E-mail: cantagalo.pr@apaebrazil.org.br

Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 186
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 184

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, a pedido da interessada e para fins de Certidão de Acervo Técnico, que a Engenheira Civil Kelly Caroline Carnito Lopes, de Carteira Profissional Pr – 162.563/D, realizou pela empresa Edson Luiz de Oliveira Cantagalo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.974.644/0001-13, e Registro CREA/PR 71764, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 26, sala 4, centro na cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, prestou serviços à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cantagalo - APAE, CNPJ nº 01.156.547/0001-43, situado a Rua Inocêncio de Abreu, nº 137, Centro, Cantagalo – PR. Serviços de execução de obra de edificação de alvenaria e de reforma de edificação de alvenaria relacionados a Anotação de Responsabilidade Técnica da ART nº 1720202060113, descrita abaixo tendo demonstrado Capacidade Técnica de execução da mesma. Nada constando em nossos arquivos que o desabone.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART

ART Nº 1720202060113

Local da Obra/serviço	Rua Inocêncio de Abreu, 137, Centro, Cantagalo - Paraná
Tipo de Contrato	Prestação de Serviços
Atividade Técnica	✓ Execução de Obra de Edificação de Alvenaria de 123,04 m ² ; Execução de Obra de reforma de Edificação de alvenaria de 284,10m ²
Dimensões da Obra	Edificação de Alvenaria: 123,04 m ² Reforma de Alvenaria: 284,10 m ²
Início da Obra	04/05/2020
Conclusão dos serviços	11/08/2020
Descrição dos Serviços	✓ Reforma do edifício existente, com emassamento, pintura em tinta acrílica nas paredes e tetos, esmalte nas aberturas e estruturas metálicas, revestimentos cerâmicos, readequação elétrica, pintura das calçadas. Edificação de alvenaria com execução dos projetos (arquitetônico, estrutural com concreto armado, elétrico, hidráulico e acessibilidade).

QR Code: 14:97:21h

Em Telex

Marcos Mathias do Figueiredo
-Escrivente

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO

Selo nº 0567, emitido em Cantagalo, Paraná, em 15 de Agosto de 2020, para a assinatura de ELIZABETE GUIMARÃES DAROS.

Comunique esse selo em <http://tmapnet.com.br> e reconheça por Semelhância a assinatura de ELIZABETE GUIMARÃES DAROS - Dou. Jc. Cantagalo-Paraná, 21 de setembro de 2020.

Cantagalo, 15 de Agosto de 2020

Elizabete Guimarães Daros RG: 7.950.198-0 e CPF: 043.302.259-05

Diretora APAE Cantagalo

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 266529/2020.

CAT nº 7247/2020 de 01/10/2020, página 2 de 2



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 182
Visto:

CONTRATANTE: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, empresa de direito privado inscrita no CNPJ 22.974.644/0001-13, localizada a Rua Doze de maio, 453, centro de Cantagalo-PR, neste ato representada por seu titular Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do RG nº 8.128.897-7, SESP-PR e CPF nº 032.436.539-08, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 185

CONTRATADA: KELLY CAROLINE CAMILO LOPES, brasileira, portadora do RG nº 11.156.269-5, SESP/PR e CPF nº 077.327.309-33, residente e domiciliada em Cantagalo - PR.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente: **Contrato de Prestação de Serviços**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de preço, forma e termo de pagamento descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto do Contrato:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Engenharia Civil, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente. O profissional **CONTRATADO**, através deste ato, passa a ser o **RESPONSÁVEL TÉCNICO** da empresa **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e Carga Horária:

A contratada receberá a remuneração de R\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos reais) mensalmente, para desempenhar uma jornada duas (2) horas semanais, nas quintas-feiras, no horário de 08:00 às 10:00 horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo:

O prazo de validade deste contrato é de 12 meses com início em 01/01/2022 e término em 31/12/2022, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do Foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Cantagalo-PR para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Cantagalo-PR, 01 de dezembro de 2021.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

KELLY CAROLINE CAMILO LOPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º

ALISON DIEGO BUAVA
RG: 12.824.338-0
CPF: 069.080.309-54

2º

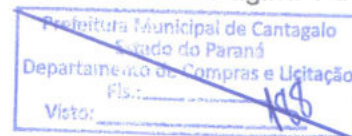
KETHLI SCHMIDT
RG: 13.325.724-1
CPF: 097.790.089-42

TABELIONATO DE NOTAS DE CANTAGALO
Sabrina de Fátima Mathias do Prado - Tabela
Av. Brasil, 427 - Sala 101 - Centro - Cantagalo - PR - CEP: 81.156-269 - Fone: (41) 3341-1821 - E-mail: tabelionato@cantagalo.pr.gov.br

Scio Funarpen IN 28/2020 CCI/PR. Consulte esse selo em <https://selo.funarpen.com.br/Consulta>. Reconheço por Semelhança as assinaturas de EDSON LUIZ DE OLIVEIRA e KELLY CAROLINE CAMILO LOPES. Dou fé.

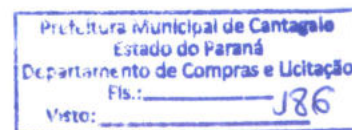
Cantagalo-Paraná, 02 de dezembro de 2021 - 09:58:18h.

Sabrina de Fátima Mathias do Prado



Página: 00001

TERMO DE ABERTURA



Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destina a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado.

Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO ✓
 Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CANTAGALO
 Estado: PR
 CEP: 85.160-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
 Data do Registro: 02/08/2015
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13 ✓
 Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2021

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021 ✓

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
 EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
 CONTADOR

RG: 58641146

CRC: 050528/O-2 UF: PR

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

MES/ANO: JAN/2021
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 187

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Credito
5	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 503 - K.L. ARTEFATOS DE MA	61/1863123		
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 503 - K.L. ARTEFATOS DE MA	61/1863123		
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	Valores Referentes a:			
			Complemento:	0/1863149	2.269,96	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a:			
			Complemento:	0/1863149	0,00	2.269,96
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863153	196,80	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863153	0,00	196,80
			Total do Dia:		4.186,76	4.186,76
18	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863118	1.916,50	0,00
18	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863119	0,00	2.016,50
18	4107010006 Frete	41-7	Nota 8247 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863120	100,00	0,00
			Total do Dia:		2.016,50	2.016,50
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 12/2020			
			Complemento:	0/1733497	4.206,59	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 12/2020			
			Complemento:	0/1733497	0,00	4.206,59
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863157	190,04	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863157	0,00	190,04
			Total do Dia:		4.396,63	4.396,63
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1732761	6.145,00	0,00
22	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 39 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1732762	0,00	6.145,00
			Total do Dia:		6.145,00	6.145,00
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 353459 - ATLAS S.A.	61/1863121	251,40	0,00
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 353459 - ATLAS S.A.	61/1863121	0,00	251,40
			Total do Dia:		251,40	251,40
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		57/1863106	3.849,16	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		57/1863106	0,00	3.849,16
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		57/1863107	296,92	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		57/1863107	0,00	296,92
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	57/1863108	307,93	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	57/1863108	0,00	307,93
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876866	456,78	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876866	0,00	456,78
			Total do Dia:		4.910,79	4.910,79
			Total do Mês:		21.907,08	21.907,08

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Debitado	Creditado	Saldo
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733810	0,00	0,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 40 - CONSUMIDOR FINAL	0/1733811	0,00	8.332,04	8.332,04
Total do Dia:					0,00	8.332,04	8.332,04
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/1863150	3.552,24	0,00	3.552,24
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863150	0,00	3.552,24	0,00
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863154	307,93	0,00	307,93
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863154	0,00	307,93	0,00
Total do Dia:					3.860,17	3.860,17	0,00
8	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863143	0,00	277,00	277,00
8	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - MITRA DIOCESANA DE G	62/1863144	277,00	0,00	0,00
Total do Dia:					277,00	277,00	0,00
12	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	2.600,00	0,00	2.600,00
12	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 23 - GILBERTO CLOVIS MARI	62/1863139	0,00	2.600,00	0,00
Total do Dia:					2.600,00	2.600,00	0,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	1.472,26	0,00	1.472,26
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243652 - CARTINT IND E COM DE	62/1863135	0,00	1.472,26	0,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	1.512,58	0,00	1.512,58
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243653 - CARTINT IND E COM DE	62/1863137	0,00	1.512,58	0,00
19	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	3.262,86	0,00	3.262,86
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 243651 - CARTINT IND E COM DE	62/1863141	0,00	3.262,86	0,00
Total do Dia:					6.247,70	6.247,70	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863158	296,92	0,00	296,92
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863158	0,00	296,92	0,00
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	456,78	0,00	456,78
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 01/2021 Complemento:	0/1876868	0,00	456,78	0,00
Total do Dia:					753,70	753,70	0,00
22	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863125	2.301,00	0,00	2.301,00
22	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863126	0,00	2.301,00	0,00
22	4107010006 Frete	41-7	Nota 8619 - RCA COMERCIO DE MATE	0/1863127	100,00	0,00	100,00
Total do Dia:					2.401,00	2.401,00	0,00
23	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863128	15.790,85	0,00	15.790,85
23	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 8498 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1863129	0,00	15.790,85	0,00
Total do Dia:					15.790,85	15.790,85	0,00
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863130	13.027,77	0,00	13.027,77
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863131	0,00	13.027,77	0,00
26	4107010006 Frete	41-7	Nota 11667 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863132	110,60	0,00	110,60
26	1104010002 ESTOQUE DE MERCADORIAS	3-7	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863133	1.172,23	0,00	1.172,23
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 11668 - LOJAS QUERO-QUERO S.	0/1863134	0,00	1.172,23	0,00
Total do Dia:					14.310,60	14.310,60	0,00
28	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		58/1863109	3.891,00	0,00	3.891,00
28	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		58/1863109	0,00	3.891,00	0,00
28	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		58/1863110	300,69	0,00	300,69
28	2101020002 INSS a recolher	20-5		58/1863110	0,00	300,69	0,00
28	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	311,28	0,00	311,28
28	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	58/1863111	0,00	311,28	0,00
28	3103040004 Simples	31-4		0/1876867	594,21	0,00	594,21
28	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876867	0,00	594,21	0,00
Total do Dia:					5.097,18	5.097,18	0,00
Total do Mês:					59.670,24	59.670,24	0,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'CW' and several large signatures.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 189
Visto: _____

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 03/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863151	3.590,31	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863151	0,00	3.590,31
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863155	311,28	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863155	0,00	311,28
				Total do Dia:	3.901,59	3.901,59
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849452	17.496,50	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 45 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849453	0,00	17.496,50
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849454	5.709,30	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 46 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849455	0,00	5.709,30
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849456	41.543,93	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 47 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849457	0,00	41.543,93
10	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849458	27.103,62	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 48 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1849459	0,00	27.103,62
				Total do Dia:	91.853,35	91.853,35
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849460	41.089,08	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 49 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1849461	0,00	41.089,08
				Total do Dia:	41.089,08	41.089,08
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863159	300,69	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863159	0,00	300,69
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	594,21	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 02/2021 Complemento:	0/1876869	0,00	594,21
				Total do Dia:	894,90	894,90
25	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863145	0,00	1.497,00
25	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - PAULO GREIN	63/1863146	1.497,00	0,00
				Total do Dia:	1.497,00	1.497,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		59/1863112	3.849,16	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		59/1863112	0,00	3.849,16
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		59/1863113	296,92	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		59/1863113	0,00	296,92
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	59/1863114	307,93	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	59/1863114	0,00	307,93
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876871	6.530,39	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876871	0,00	6.530,39
				Total do Dia:	10.984,40	10.984,40
				Total do Mês:	150.220,32	150.220,32

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 04/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1863152	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863152	0,00	3.552,24
5	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1863156	307,93	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863156	0,00	307,93
				Total do Dia:	3.860,17	3.860,17
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862982	18.757,90	0,00
9	4102020001 Inss	40-8	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862983	640,14	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 50 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1862984	0,00	19.398,04
				Total do Dia:	19.398,04	19.398,04
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1863160	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1863160	0,00	296,92
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876872	6.530,39	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876872	0,00	6.530,39
				Total do Dia:	6.827,31	6.827,31
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		60/1863115	3.849,16	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		60/1863115	0,00	3.849,16
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		60/1863116	296,92	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		60/1863116	0,00	296,92
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	307,93	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	60/1863117	0,00	307,93
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 04/2021	64/1863147	1.687,66	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 04/2021	64/1863148	0,00	1.687,66
				Total do Dia:	6.141,67	6.141,67
				Total do Mês:	36.227,19	36.227,19

=====

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

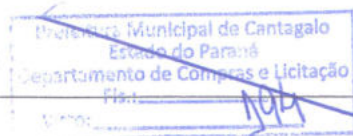
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 191
Veto:

Mês/Ano: 05/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876089	3.997,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 51 - LOJAS QUERO QUERO SA	0/1876090	0,00	3.997,00
				Total do Dia:	3.997,00	3.997,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876091	183,66	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876092	0,00	5.565,36
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 52 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/1876093	5.381,70	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/1876865	3.552,24	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876865	0,00	3.552,24
				Total do Dia:	9.117,60	9.117,60
17	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876094	0,00	49.090,03
17	4102020001 Inss	40-8	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876095	1.619,97	0,00
17	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 53 - PREFEITURA MUN DE PI	0/1876096	47.470,06	0,00
				Total do Dia:	49.090,03	49.090,03
18	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento: APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA	0/1869435	240.000,00	0,00
18	2301010001 Capital Integralizado	23-7	Valores Referentes a: APROPRIAÇÃO Complemento: APORTE DE CAPITAL PELO TITULAR DA EMPRESA			240.000,00
				Total do Dia:	240.000,00	240.000,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/1876863	296,92	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876863	0,00	296,92
20	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/1876864	307,93	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/1876864	0,00	307,93
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:			0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	Valores Referentes a: DAS 04/2021 Complemento:	0/1876870	1.687,66	0,00
				Total do Dia:	2.292,51	2.292,51
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		65/1876860	4.558,52	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876860	0,00	4.558,52
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		65/1876861	360,76	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		65/1876861	0,00	360,76
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	364,68	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	65/1876862	0,00	364,68
31	3103040004 Simples	31-4		0/1876873	3.284,57	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/1876873	0,00	3.284,57
				Total do Dia:	8.568,53	8.568,53
				Total do Mês:	313.065,67	313.065,67

=====

(Handwritten signatures and initials)

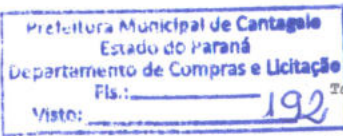


CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

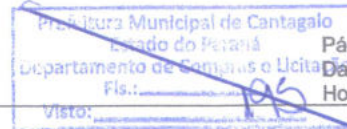
Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 06/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		07/2032602	4.197,76	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		07/2032602	0,00	4.197,76
				Total do Dia:	4.197,76	4.197,76
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		07/2032608	364,68	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		07/2032608	0,00	364,68
				Total do Dia:	364,68	364,68
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		07/2032605	360,76	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		07/2032605	0,00	360,76
				Total do Dia:	360,76	360,76
30	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		68/2032590	6.294,00	0,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		68/2032590	0,00	6.294,00
30	2103010002 Salários a Pagar	21-5		68/2032591	500,46	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		68/2032591	0,00	500,46
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	503,52	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	68/2032592	0,00	503,52
				Total do Dia:	7.297,98	7.297,98
				Total do Mês:	12.221,18	12.221,18



=====



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 07/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2032603	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032603	0,00	5.793,54
				Total do Dia:	5.793,54	5.793,54
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032609	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032609	0,00	503,52
				Total do Dia:	503,52	503,52
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918135	20.304,86	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918136	692,93	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 54 - CONSUMIDOR FINAL	0/1918137	0,00	20.997,79
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032606	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032606	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2032611	3.284,57	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032611	0,00	3.284,57
				Total do Dia:	24.782,82	24.782,82
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 07/2021	66/2032586	1.914,25	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 07/2021	66/2032587	0,00	1.914,25
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		69/2032593	6.294,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032593	0,00	6.294,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		69/2032594	500,46	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		69/2032594	0,00	500,46
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	503,52	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	69/2032595	0,00	503,52
				Total do Dia:	9.212,23	9.212,23
				Total do Mês:	40.292,11	40.292,11

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
 Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 08/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2032604	5.793,54	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032604	0,00	5.793,54
				Total do Dia:	5.793,54	5.793,54
6	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030603	66.928,87	0,00
6	4102020001 Inss	40-8	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030604	2.320,01	0,00
6	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030605	0,00	70.303,43
6	3103040001 Iss	31-1	Nota 55 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030606	1.054,55	0,00
				Total do Dia:	70.303,43	70.303,43
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2032610	503,52	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032610	0,00	503,52
				Total do Dia:	503,52	503,52
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2032607	500,46	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032607	0,00	500,46
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2032612	1.914,25	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2032612	0,00	1.914,25
				Total do Dia:	2.414,71	2.414,71
26	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030607	31.464,18	0,00
26	4102020001 Inss	40-8	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030608	1.091,36	0,00
26	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030609	0,00	33.071,61
26	3103040001 Iss	31-1	Nota 57 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2030610	496,07	0,00
				Total do Dia:	33.071,61	33.071,61
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030611	2.730,00	0,00
27	4102020001 Inss	40-8	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030612	357,50	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030613	0,00	3.250,00
27	3103040001 Iss	31-1	Nota 58 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2030614	162,50	0,00
				Total do Dia:	3.250,00	3.250,00
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 08/2021	67/2032588	6.651,78	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 08/2021	67/2032589	0,00	6.651,78
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		70/2032596	8.125,29	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032596	0,00	8.125,29
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032597	782,88	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		70/2032597	0,00	782,88
31	4102010003 Ferias	40-7		70/2032598	1.255,16	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032598	0,00	1.255,16
31	4102010003 Ferias	40-7		70/2032599	418,39	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032599	0,00	418,39
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		70/2032600	1.539,44	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7		70/2032600	0,00	1.539,44
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	70/2032601	783,90	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	70/2032601	0,00	783,90
				Total do Dia:	19.556,84	19.556,84
				Total do Mês:	134.893,65	134.893,65

=====

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 09/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043222	44.682,24	0,00
3	4102020001 Inss	40-8	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043223	1.548,86	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043224	0,00	46.935,13
3	3103040001 Iss	31-1	Nota 59 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043225	704,03	0,00
				Total do Dia:	46.935,13	46.935,13
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049227	7.476,52	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049227	0,00	7.476,52
				Total do Dia:	7.476,52	7.476,52
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049218	783,90	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049218	0,00	783,90
				Total do Dia:	783,90	783,90
9	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043226	19.205,11	0,00
9	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043227	0,00	19.497,57
9	3103040001 Iss	31-1	Nota 60 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043228	292,46	0,00
				Total do Dia:	19.497,57	19.497,57
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043229	3.964,00	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043230	0,00	4.000,00
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 61 - PAROQUIA NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	0/2043231	36,00	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049222	782,88	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049222	0,00	782,88
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049234	6.651,78	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049234	0,00	6.651,78
				Total do Dia:	11.434,66	11.434,66
21	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043232	35.670,83	0,00
21	4102020001 Inss	40-8	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043233	1.236,49	0,00
21	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043234	0,00	37.469,36
21	3103040001 Iss	31-1	Nota 62 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043235	562,04	0,00
				Total do Dia:	37.469,36	37.469,36
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043236	14.374,72	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043237	0,00	14.593,62
27	3103040001 Iss	31-1	Nota 63 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043238	218,90	0,00
27	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043239	7.390,87	0,00
27	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043240	0,00	7.503,42
27	4102020001 Inss	40-8	Nota 64 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043241	112,55	0,00
				Total do Dia:	22.097,04	22.097,04
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 09/2021	0/2043284	8.720,27	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 09/2021	0/2043284	0,00	8.720,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		71/2048436	10.454,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048436	0,00	10.454,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		71/2048437	841,86	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		71/2048437	0,00	841,86
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	836,32	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	71/2048438	0,00	836,32
				Total do Dia:	20.852,45	20.852,45
				Total do Mês:	166.546,63	166.546,63

=====

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 10/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
4	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043371	2.725,00	0,00
4	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 65 - CONSUMIDOR FINAL	0/2043372	0,00	2.725,00
				Total do Dia:	2.725,00	2.725,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043373	11.651,11	0,00
5	4102020001 Inss	40-8	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043374	403,87	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043375	0,00	12.238,56
5	3103040001 Iss	31-1	Nota 66 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2043376	183,58	0,00
5	2103010002 Salários a Pagar	21-5		0/2049228	9.612,14	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049228	0,00	9.612,14
				Total do Dia:	21.850,70	21.850,70
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049219	836,32	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049219	0,00	836,32
				Total do Dia:	836,32	836,32
19	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043377	10.066,77	0,00
19	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 67 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2043378	0,00	10.066,77
				Total do Dia:	10.066,77	10.066,77
20	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043379	22.460,97	0,00
20	4102020001 Inss	40-8	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043380	778,58	0,00
20	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043381	0,00	23.593,45
20	3103040001 Iss	31-1	Nota 68 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2043382	353,90	0,00
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049223	841,86	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049223	0,00	841,86
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049235	8.720,27	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049235	0,00	8.720,27
				Total do Dia:	33.155,58	33.155,58
28	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043383	985,00	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043384	0,00	1.000,00
28	3103040001 Iss	31-1	Nota 70 - FUNDO MUNICIPAL DE S	0/2043385	15,00	0,00
				Total do Dia:	1.000,00	1.000,00
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		72/2048439	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		72/2048439	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		72/2048440	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		72/2048440	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	72/2048441	0,00	836,32
31	3103040004 Simples	31-4	Mês 10/2021	74/2049077	2.414,38	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 10/2021	74/2049078	0,00	2.414,38
31	4102010001 Salários e Ordenados	40-5		77/2049149	10.454,00	0,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		77/2049149	0,00	10.454,00
31	2103010002 Salários a Pagar	21-5		77/2049150	841,86	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5		77/2049150	0,00	841,86
31	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	836,32	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	77/2049151	0,00	836,32
				Total do Dia:	26.678,74	26.678,74
				Total do Mês:	96.313,11	96.313,11

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 11/2021

Dia	Conta	Red.	Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALO	0/2048513	5.800,00	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 71 - ASSOCIACAO CANTAGALO	0/2048514	0,00	5.800,00
3	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048515	24.983,10	0,00
3	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 72 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048516	0,00	24.983,10
				Total do Dia:	30.783,10	30.783,10
5	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048517	18.070,12	0,00
5	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 73 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048518	0,00	18.070,12
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		0/2049229	19.224,28	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049229	0,00	19.224,28
				Total do Dia:	37.294,40	37.294,40
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4		0/2049220	1.672,64	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049220	0,00	1.672,64
				Total do Dia:	1.672,64	1.672,64
11	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048522	40.855,91	0,00
11	4102020001 Inss	40-8	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048523	1.394,26	0,00
11	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 76 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048524	0,00	42.250,17
				Total do Dia:	42.250,17	42.250,17
20	2101020002 INSS a recolher	20-5		0/2049224	1.683,72	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049224	0,00	1.683,72
20	2104010007 Simples a recolher	22-9		0/2049236	2.414,38	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9		0/2049236	0,00	2.414,38
				Total do Dia:	4.098,10	4.098,10
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 77 - FUNDEPAR/COL.EST.PRO	0/2048525	5.160,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 77 - FUNDEPAR/COL.EST.PRO	0/2048526	0,00	5.160,00
29	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 78 - ISA BONA	0/2048527	330,00	0,00
29	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 78 - ISA BONA	0/2048528	0,00	330,00
				Total do Dia:	5.490,00	5.490,00
30	1101010001 CAIXA	1-9	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048529	25.000,00	0,00
30	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	Nota 79 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048530	0,00	25.000,00
30	3103040004 Simples	31-4	Mês 11/2021	75/2049079	8.653,67	0,00
30	2104010007 Simples a recolher	22-9	Mês 11/2021	75/2049080	0,00	8.653,67
30	1102020003 Adiantamento 13° Salário	2-8		78/2049152	3.566,16	0,00
30	2103010003 13° Salarios a Pagar	21-6		78/2049152	0,00	3.566,16
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	78/2049153	285,27	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	78/2049153	0,00	285,27
30	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5		79/2049154	13.120,00	0,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		79/2049154	0,00	13.120,00
30	2103010002 Salarios a Pagar	21-5		79/2049155	1.049,31	0,00
30	2101020002 INSS a recolher	20-5		79/2049155	0,00	1.049,31
30	4102020002 Fgts	40-9	Valor folha de pagamento mês	79/2049156	1.049,60	0,00
30	2101020001 FGTS a recolher	20-4	Valor folha de pagamento mês	79/2049156	0,00	1.049,60
				Total do Dia:	52.724,01	52.724,01
				Total do Mês:	174.312,42	174.312,42

=====

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
1	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 80 - CONSUMIDOR FISCAL	0/2048850	44.660,33	0,00
1	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 80 - CONSUMIDOR FISCAL	0/2048851	0,00	44.660,33
				Total do Dia:	44.660,33
5	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	0/2049230	12.070,69	0,00
5	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049230	0,00	12.070,69
				Total do Dia:	12.070,69
7	2101020001 FGTS a recolher	20-4	0/2049221	1.334,87	0,00
7	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049221	0,00	1.334,87
				Total do Dia:	1.334,87
10	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048777	25.327,79	0,00
10	4102020001 Inss	40-8 Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048778	864,34	0,00
10	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 81 - PREFEITURA MUNICIPAL	0/2048779	0,00	26.192,13
				Total do Dia:	26.192,13
14	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048844	24.740,64	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 82 - MUNICIPIO DE CANTAGA	0/2048845	0,00	24.740,64
14	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048846	833,00	0,00
14	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 83 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048847	0,00	833,00
				Total do Dia:	25.573,64
15	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048848	1.200,00	0,00
15	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 85 - SESP-FUNDO ROTATIVO	0/2048849	0,00	1.200,00
				Total do Dia:	1.200,00
19	2103010003 13° Salarios a Pagar	21-6	80/2049157	3.566,16	0,00
19	1102020003 Adiantamento 13° Salario	2-8	80/2049157	0,00	3.566,16
19	4102010002 13° Salario	40-6	80/2049158	7.373,75	0,00
19	2103010003 13° Salarios a Pagar	21-6	80/2049158	0,00	7.373,75
19	2103010003 13° Salarios a Pagar	21-6	80/2049159	563,41	0,00
19	2101020002 INSS a recolher	20-5	80/2049159	0,00	563,41
19	4102020002 Fgts	40-9	80/2049160	304,57	0,00
19	2101020001 FGTS a recolher	20-4	80/2049160	0,00	304,57
19	2103010003 13° Salarios a Pagar	21-6	0/2049233	6.810,34	0,00
19	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049233	0,00	6.810,34
				Total do Dia:	18.618,23
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2049225	1.049,31	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049225	0,00	1.049,31
20	2104010007 Simples a recolher	22-9	0/2049237	8.653,67	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2049237	0,00	8.653,67
20	2101020002 INSS a recolher	20-5	0/2050327	563,41	0,00
20	1101010001 CAIXA	1-9	0/2050327	0,00	563,41
				Total do Dia:	10.266,39
28	1101010001 CAIXA	1-9 Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048780	87.478,30	0,00
28	4102020001 Inss	40-8 Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048781	2.985,30	0,00
28	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2 Nota 86 - MUNICIPIO DE SULINA	0/2048782	0,00	90.463,60
				Total do Dia:	90.463,60
31	3103040004 Simples	31-4	76/2049081	4.363,56	0,00
31	2104010007 Simples a recolher	22-9	76/2049082	0,00	4.363,56
31	4102010001 Salarios a Ordenados	40-5	81/2049161	16.181,00	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	81/2049161	0,00	16.181,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	81/2049162	51,27	0,00
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	81/2049162	0,00	51,27
31	2103010002 Salarios a Pagar	21-5	81/2049163	1.291,29	0,00
31	2101020002 INSS a recolher	20-5	81/2049163	0,00	1.291,29
31	4102020002 Fgts	40-9	81/2049164	1.294,48	0,00
31	2101020001 FGTS a recolher	20-4	81/2049164	0,00	1.294,48
31	3101010001 Receita Venda de Mercado	30-1	82/2049270	37.475,55	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049271	0,00	37.475,55
31	3101020001 Receita Venda de Serviço	30-2	82/2049272	1.019.319,38	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049273	0,00	1.019.319,38
31	3103040001 Iss	31-1	82/2049274	0,00	4.428,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049275	4.428,29	0,00
31	3103040004 Simples	31-4	82/2049276	0,00	54.305,78
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049277	54.305,78	0,00
31	3201010005 Descontos Obtidos	31-7	82/2049278	741,12	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049279	0,00	741,12
31	3202010001 BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	32-3	82/2049280	440,44	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049281	0,00	440,44
31	4102010001 Salarios e Ordenados	40-5	82/2049282	0,00	125.973,29
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049283	125.973,29	0,00
31	4102010002 13° Salario	40-6	82/2049284	0,00	7.373,75
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049285	7.373,75	0,00
31	4102010003 Ferias	40-7	82/2049286	0,00	134,11
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2	82/2049286	0,00	134,11

(Handwritten signatures and initials)

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 199
Diário Geral
Visto:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto:

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Consolidação: Empresa

Período: 01/01/2021 a 31/12/2021

Mês/Ano: 12/2021

Dia	Conta	Red. Histórico	Lote/Lcto	Débito	Crédito
		12/2021	82/2049287	134,11	0,00
31	4102020001 Inss	40-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049288	0,00	16.229,82
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049289	16.229,82	0,00
31	4102020002 Fgts	40-9 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049290	0,00	10.211,17
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049291	10.211,17	0,00
31	4107010006 Frete	41-7 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049292	0,00	860,60
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049293	860,60	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049294	0,00	176.873,44
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049295	176.873,44	0,00
31	3104010002 COMPRA DE MERCADORIA P	401-4 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049296	0,00	5.654,57
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049297	5.654,57	0,00
31	3104010005 COMPRA DE MATERIA PRIMA	461-8 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049298	4.635,34	0,00
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049299	0,00	4.635,34
31	2303010001 Lucros Acumulados	200-1 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049300	0,00	660.567,01
31	4302010001 Lucros/Prejuizos do exer	400-2 Transferência de Resultados referentes ao mês/ano: 12/2021	82/2049301	660.567,01	0,00
			Total do Dia:	2.148.405,26	2.148.405,26
			Total do Mês:	2.378.785,14	2.378.785,14
			Total Geral:	3.584.454,74	3.584.454,74

=====

(Handwritten signatures and initials)

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1		ATIVO	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1		ATIVO CIRCULANTE	359.085,52 D	1.112.457,46	196.610,23	1.274.932,75 D
1.1.01		DISPONÍVEL	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01		CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.01.01.0001	1-9	CAIXA	237.537,64 D	1.063.863,85	193.044,07	1.108.357,42 D
1.1.02		DUPLICATAS A RECEBER	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02		ADIANTAMENTOS	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.02.02.0003	2-8	Adiantamento 13º Salario	0,00	3.566,16	3.566,16	0,00
1.1.04		ESTOQUES	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01		ESTOQUES PARA REVENDA	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
1.1.04.01.0002	3-7	ESTOQUE DE MERCADORIAS	121.547,88 D	45.027,45	0,00	166.575,33 D
2		PASSIVO	359.085,52 C	161.628,49	1.077.475,72	1.274.932,75 C
2.1		PASSIVO CIRCULANTE	33.208,50 C	161.628,49	176.908,71	48.488,72 C
2.1.01		PASSIVO CIRCULANTE	26.731,95 C	15.146,94	17.599,17	29.184,18 C
2.1.01.01		FORNECEDORES	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.01.0001	20-1	FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11 C	0,00	0,00	26.345,11 C
2.1.01.02		OUTRAS OBRIGAÇÕES	386,84 C	15.146,94	17.599,17	2.839,07 C
2.1.01.02.0001	20-4	FGTS a recolher	196,80 C	7.431,32	8.833,57	1.599,05 C
2.1.01.02.0002	20-5	INSS a recolher	190,04 C	7.715,62	8.765,60	1.240,02 C
2.1.03		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01		SALÁRIOS E ORDENADOS A PA	2.269,96 C	101.367,00	114.038,02	14.940,98 C
2.1.03.01.0002	21-5	Salarios a Pagar	2.269,96 C	90.427,09	103.098,11	14.940,98 C
2.1.03.01.0003	21-6	13º Salarios a Pagar	0,00	10.939,91	10.939,91	0,00
2.1.04		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01		IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.1.04.01.0007	22-9	Simples a recolher	4.206,59 C	45.114,55	45.271,52	4.363,56 C
2.3		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	325.877,02 C	0,00	900.567,01	1.226.444,03 C
2.3.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01		CAPITAL SOCIAL	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.01.01.0001	23-7	Capital Integralizado	60.000,00 C	0,00	240.000,00	300.000,00 C
2.3.03		RESULTADO ACUMULADO	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01		LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMU	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
2.3.03.01.0001	200-1	Lucros Acumulados	265.877,02 C	0,00	660.567,01	926.444,03 C
3		RECEITA	203.401,04 C	1.111.962,38	908.561,34	0,00
3.1		RECEITAS OPERACIONAIS	202.219,48 C	1.110.780,82	908.561,34	0,00
3.1.01		RECEITA BRUTA	212.622,23 C	1.056.794,93	844.172,70	0,00
3.1.01.01		RECEITA COM VENDAS DE MER	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.01.0001	30-1	Receita Venda de Mercador	35.701,55 C	37.475,55	1.774,00	0,00
3.1.01.02		REC BRUTA DE VENDAS SERVI	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.01.02.0001	30-2	Receita Venda de Serviços	176.920,68 C	1.019.319,38	842.398,70	0,00
3.1.03		IMPOSTOS INCIDENTES	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04		IMPOSTOS INCID. S/SERVICO	-9.383,52 D	49.350,55	58.734,07	0,00
3.1.03.04.0001	31-1	Iss	-349,26 D	4.079,03	4.428,29	0,00
3.1.03.04.0004	31-4	Simples	-9.034,26 D	45.271,52	54.305,78	0,00
3.1.04		CUSTO DE MERCADORIAS VEN	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01		CMV	-1.019,23 D	4.635,34	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0002	401-4	COMPRA DE MERCADORIA PA	-5.654,57 D	0,00	5.654,57	0,00
3.1.04.01.0005	461-8	COMPRA DE MATERIA PRIMA A	4.635,34 C	4.635,34	0,00	0,00
3.2		OUTRAS RECEITAS OPERACION	1.181,56 C	1.181,56	0,00	0,00
3.2.01		RECEITAS FINANCEIRAS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01		JUROS E RENDIMENTOS	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.01.01.0005	31-7	Descontos Obtidos	741,12 C	741,12	0,00	0,00
3.2.02		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01		RECEITAS DIVERSAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
3.2.02.01.0001	32-3	BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	440,44 C	440,44	0,00	0,00
4		DESPESAS	203.401,04 D	1.198.406,41	1.401.807,45	0,00
4.1		OUTRAS DESPESAS	26.527,60 D	135.794,58	162.322,18	0,00
4.1.02		DESPESAS COM PESSOAL	25.977,60 D	135.483,98	161.461,58	0,00
4.1.02.01		PROVENTOS	24.600,00 D	110.420,59	135.020,59	0,00
4.1.02.01.0001	40-5	Salarios e Ordenados	24.600,00 D	101.373,29	125.973,29	0,00
4.1.02.01.0002	40-6	13º Salario	0,00	7.373,75	7.373,75	0,00
4.1.02.01.0003	40-7	Ferías	0,00	1.673,55	1.673,55	0,00
4.1.02.02		ENCARGOS SOCIAIS	1.377,60 D	25.063,39	26.440,99	0,00
4.1.02.02.0001	40-8	Inss	0,00	16.229,82	16.229,82	0,00
4.1.02.02.0002	40-9	Fgts	1.377,60 D	8.833,57	10.211,17	0,00
4.1.07		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01		UTILIDADES E SERVIÇOS	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.1.07.01.0006	41-7	Frete	550,00 D	310,60	860,60	0,00
4.3		ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01		LUCROS/PREJUÍZOS DO EXERC	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
4.3.02.01.0001	400-2	Lucros/Prejuizos do exerc	176.873,44 D	1.062.611,83	1.239.485,27	0,00
		TOTAL GERAL	0,00	3.584.454,74	3.584.454,74	0,00

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

47 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO
CNPJ: 22.974.644/0001-13

Balancete de Verificação

Página: 16
Emissão: 03/02/2022 15:53:43
Período: 01/2021 a 12/2021

Contabilidade
Consolidação: Empresa Grau: 5

Conta	Reduzida	Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
-------	----------	-----------	----------------	--------	---------	-------------

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

(Handwritten signatures and initials)

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Grau: 5

Encerrado em: 31/12/2021

	12/2021	12/2020
ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		
DISPONÍVEL		
CAIXA	1.274.932,75	359.085,52
CAIXA	1.108.357,42	237.537,64
ESTOQUES		
ESTOQUES PARA REVENDA	166.575,33	121.547,88
ESTOQUE DE MERCADORIAS	166.575,33	121.547,88
TOTAL DO ATIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52
PASSIVO CIRCULANTE	48.488,72	33.208,50
PASSIVO CIRCULANTE	29.184,18	26.731,95
FORNECEDORES	26.345,11	26.345,11
FORNECEDORES EM GERAL	26.345,11	26.345,11
OUTRAS OBRIGAÇÕES	2.839,07	386,84
FGTS a recolher	1.599,05	196,80
INSS a recolher	1.240,02	190,04
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	14.940,98	2.269,96
Salarios a Pagar	14.940,98	2.269,96
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.363,56	4.206,59
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A REC	4.363,56	4.206,59
Simplex a recolher	4.363,56	4.206,59
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.226.444,03	325.877,02
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	60.000,00
Capital Integralizado	300.000,00	60.000,00
RESULTADO ACUMULADO	926.444,03	265.877,02
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	926.444,03	265.877,02
Lucros Acumulados	926.444,03	265.877,02
TOTAL DO PASSIVO	1.274.932,75	359.085,52

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 1.274.932,75 (um milhão, duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos), e em 31/12/2020, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 359.085,52 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
RE nº 41803514119 de 02/08/2015

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA BRUTA	844.172,70	248.498,68
RECEITA COM VENDAS DE MERCADORIA	1.774,00	35.701,55
Receita Venda de Mercadorias	1.774,00	35.701,55
REC BRUTA DE VENDAS SERVICOS	842.398,70	212.797,13
Receita Venda de Serviços	842.398,70	212.797,13
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCIDENTES	49.350,55	10.914,82
IMPOSTOS INCID. S/SERVICOS	49.350,55	10.914,82
Iss	4.079,03	349,26
Simples	45.271,52	10.565,56
RECEITA LÍQUIDA	794.822,15	237.583,86
CUSTOS	0,00	7.720,62
CUSTO DE MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	7.720,62
COMPRA DE MERCADORIA PARA REVENDA	0,00	5.654,57
COMPRA DE MATERIA PRIMA A VISTA	0,00	2.066,05
LUCRO BRUTO	794.822,15	229.863,24
DESPESAS OPERACIONAIS	134.255,14	39.049,88
DESPESAS OPERACIONAIS	133.944,54	39.261,60
DESPESAS COM PESSOAL	133.944,54	39.261,60
PROVENTOS	108.881,15	36.900,00
Salários e Ordenados	101.373,29	36.900,00
13º Salario	7.373,75	0,00
Férias	134,11	0,00
ENCARGOS SOCIAIS	25.063,39	2.361,60
Inss	16.229,82	0,00
Fgts	8.833,57	2.361,60
DESPESAS OPERACIONAIS	310,60	550,00
Frete	310,60	550,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	761,72
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS	0,00	761,72
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	660.567,01	190.813,36
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	741,12
JUNTAS E RENDIMENTOS	0,00	741,12
Descontos Obtidos	0,00	741,12
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	660.567,01	191.554,48
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	660.567,01	191.554,48

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa
NIRE nº 41803514119 de 02/08/2015

Saldo inicial de lucros acumulados

Ajustes de exercícios anteriores

Saldo ajustado

Reversão de reservas

Lucro líquido do exercício

Destinação do lucro

Saldo final de lucros acumulados

Dividendos por ação do capital social

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

	12/2021	12/2020
Saldo inicial de lucros acumulados	265.877,02	47.160,09
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Saldo ajustado	265.877,02	47.160,09
Reversão de reservas	0,00	0,00
Lucro líquido do exercício	660.567,01	191.554,48
Destinação do lucro	0,00	0,00
Saldo final de lucros acumulados	926.444,03	238.714,57
Dividendos por ação do capital social	0,00	0,00

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2

CNPJ: 22.974.644/0001-13
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

Estabelecimento: 01 - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO - 22.974.644/0001-13

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto:

Notas Explicativas Gerais
0001 -

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO

OPERACIONAL
A empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO é uma empresa de responsabilidade individual, com sede a Rua Dom Pedro II N° 26, SALA 04, Centro, município de Cantagalo-pr e tem como principal objetivo O comércio varejista de tintas e materiais para pintura) foi constituída em 02/08/2015, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da A empresa compreendidas entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes;

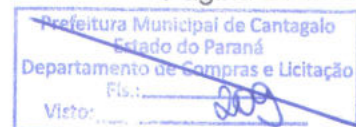
3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos;

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

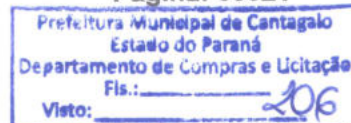
3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
EMPRESARIO
CPF 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
CONTADOR
CRC 050528/O-2



Página: 00021



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém este LIVRO DIÁRIO número 003 (três), 00021 (vinte e uma) Páginas numeradas eletronicamente do número 00001 ao número 00021 e se destinou a escrituração dos lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, referentes ao período de 01/01/2021 a 31/12/2021

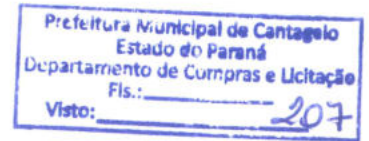
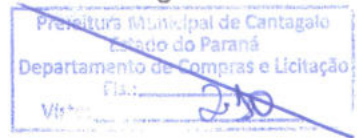
Razão Social: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO ✓
 Endereço: AV DOZE DE MAIO, 453, SALA 02
 Bairro: CENTRO
 Cidade: CANTAGALO
 Estado: PR
 CEP: 85.160-000
 Registro na Junta Comercial do Paraná: 41803514119
 Data do Registro: 02/08/2015
 Inscrição Estadual:
 C.N.P.J./C.P.F.: 22.974.644/0001-13 ✓

CANTAGALO , 31 de Dezembro de 2021

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
 EMPRESARIO

CPF: 032.436.539-08

EDERSON ENEAS MEZZOMO
 CONTADOR
 RG: 58641146
 CRC: 050528/O-2 UF: PR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02661210989	EDERSON ENEAS MEZZOMO
03243653908	EDSON LUIZ DE OLIVEIRA



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 10:51 SOB Nº 20220773726.
PROTOCOLO: 220773726 DE 03/02/2022. NIRE: 41803514119.
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 04/02/2022
empresafacil.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: *DM*

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

CNPJ: 22.974.644/0001-13

Rua Dom Pedro II, Número 26, Sala 04, Centro, Cantagalo – Paraná

E-mail: edsoncant@outlook.com / Telefone: (42) 9.9822-3771

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: **CEP**
Visto: **208**

Situação Financeira da Empresa

Empresa: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo		Data: 15/02/2022
<u>Dados do Balanço Patrimonial do Último Exercício Social</u>		
Ativo Circulante	R\$	1.274.932,75
Ativo Realizável a Longo Prazo	R\$	0,00
Imobilizado	R\$	0,00
Passivo Circulante	R\$	48.488,72
Passível Exigível a Longo Prazo	R\$	0,00
Patrimônio Líquido	R\$	1.274.932,75
Cálculo dos Índices		Resultado
Liquidez Corrente	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} =$	26,29 ✓
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circ.} + \text{Passivo Exig. L. Prazo}} =$	26,29 ✓
Solvência	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{ELP}} =$	26,29 ✓
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado		<input type="checkbox"/> Reprovado

[Handwritten Signature]

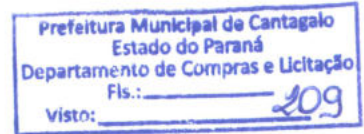
Contador: Ederson Eneas Mezzomo
CRC/PR 050.528/O-2

[Handwritten Signature]
Responsável Legal: Edson Luiz de Oliveira
RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CANTAGALO
CONFERE COM O ORIGINAL
26/04/22

[Handwritten Signatures and Stamps]
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.”

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, empresa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.974.644/0001-13, declara que se vencedora for da presente licitação, conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n.º 218 de 29/06/73 e n.º 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia manterá no local da obra o Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes**, Engenheira Civil, portador da Carteira CREA/PR Nº **162563/D**, declara ainda que a mesma será a responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica.

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Cantagalo, 06 de abril de 2022. ✓

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D

(Kelly Caroline Camilo Lopes)

CREA/PR Nº 162563/D

Responsável Técnica

Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7

Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13

METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 210



Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA ✓

À Comissão de Licitação

Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC

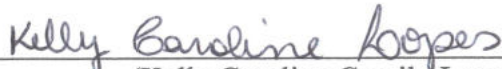
OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.”

O representante técnico da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA a Sra. **Kelly Caroline Camilo Lopes** devidamente habilitado junto ao CREA/CAU, DECLARA que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Cantagalo, 06 de abril de 2022. ✓

Kelly Caroline Camilo Lopes

CREA/PR 162.563/D



(Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR Nº 162563/D
Responsável Técnica



Edson Luiz de Oliveira, RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR



Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 214

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.:
Visto: 211

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de Maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC ✓

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR."

A empresa **Edson Luiz de Oliveira Cantagalo**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.974.644/0001-13, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, portador do RG n.º 8.123.397-7 e CPF n.º 032.436.539-08, DECLARA, para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, interessada em participar do presente certame, que não possui em seu quadro societário servidor ou empregado público da ativa ou empregado de empresa pública e que não tem parentesco com a Administração Pública Municipal.

Cantagalo, 06 de abril de 2022. ✓

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____~~

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____



Dinzei Garcia









Dinzei

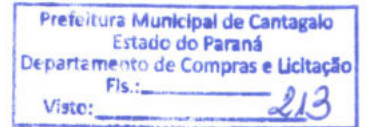








ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527



À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

DECLARAÇÃO DE RENÚNCIA ✓
(Fase de habilitação)

O proponente abaixo assinado, participante da Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC, por seu representante credenciado, declara na forma e sob as penas impostas pela Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação preliminar, renunciando assim, expressamente, ao direito de recurso e ao prazo respectivo, e concordando em consequência com o curso do procedimento licitatório, passando-se a abertura dos envelopes de propostas de preços dos proponentes habilitados.

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022. ✓



CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
RG 5.735.922-6 SSP/PR



CNPJ: 05.473.075/0001-03

CCE: 90868004-94

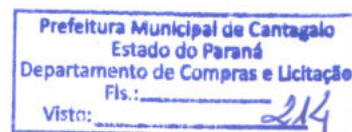
engenheirocallegari@gmail.com

AV.: DAMASIO SOARES DA SILVA, 1700 - CENTRO - CEP.: 83650-000 - Balsa Nova





ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527



Município de Cantagalo- Paraná

Licitação Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC.

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.

Proponho- me a executar os serviços DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, obedecendo ao Edital de Licitação Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC.

VALIDADE DA PROPOSTA: **60(sessenta) dias.**

PRAZO DE EXECUÇÃO: **60(sessenta) dias.**

DADOS BANCÁRIO: **Banco: SICOOB; Agencia: 4368; C.C: 19469-7**

NOME DO REPRESENTANTE: **Clodoaldo José Callegari**

CPF: **022.910.569-64**

Rio Bonito do Iguaçu, 04 de Abril de 2022.

Clodoaldo José Callegari

CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI

RG 5.735.922-6 SSP/PR

Arquitetura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 218

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 215

**CALLEGARI
ENGENHARIA**

ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA
FONE: (42) 99808-4527

Falta distribuir:	Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2
	1.	PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	72.892,41	% Período:	50,49%	49,51%
0,00%	1.1.	SERVIÇOS PRELIMINARES	728,92	% Período:	100,00%	0,00%
0,00%	1.2.	RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATT	72.163,49	% Período:	50,00%	50,00%

TOTAL: R\$ 72.892,41

	Repassar:	1	2
Contrapartida:	-	36.803,30	36.089,11
Outros:	-	-	-
Investimento:	-	36.803,30	72.892,41

Américo Pereira Guedes
Engenheiro Civil
CREA - PR 2827 - D

Richard de Jesus Callegari

[Handwritten signatures]

[Handwritten mark]



ENGENHARIA E CONSTRUTORA
CALLEGARI ENGENHARIA LTDA

FONE: (42) 99808-4527

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unit	BDI(%)	Preço Unit	Preço Total(R\$)	desconto	final
DIVERSAS RUAS DA CIDADE											
1.1.	SINAPI		PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA	-	0		BDI 1	R\$ 78.378,94	R\$ 78.378,94	R\$ 0,07	R\$ 72.892,41
1.1.1.	SINAPI		SERVIÇOS PRELIMINARES	-	0		BDI 1	R\$ 78.378,94	R\$ 78.378,94	R\$ 5,486,53	R\$ 72.892,41
1.1.1.	SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE	M2	2	320	BDI 1	R\$ 767,94	R\$ 767,94	R\$ 53,76	R\$ 714,18
1.2.	SINAPI		RUA AUGUSTO HENRIQUE DE MATTOS	-	0		BDI 1	R\$ 383,97	R\$ 767,94	R\$ 53,76	R\$ 714,18
1.2.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO.	M2	2415,16	1,8	BDI 1	R\$ 77.611,00	R\$ 77.611,00	R\$ 5.432,77	R\$ 72.178,23
1.2.2.	Cotação	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M²	2415,16	1,69	BDI 1	R\$ 2,16	R\$ 5.216,75	R\$ 365,17	R\$ 4.851,58
1.2.3.	SINAPI	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M², EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (U	TKM	362,27	1,69	BDI 1	R\$ 2	R\$ 4.830,32	R\$ 338,12	R\$ 4.492,20
1.2.4.	Composição	001	ASSENTAMENTO DE LAOTAS SEXTAVADA COM REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA	M2	2415,16	12,58	BDI 1	R\$ 2,03	R\$ 735,41	R\$ 51,48	R\$ 683,93
1.2.5.	SINAPI-I	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* CM (H X L/L2)	UN	677	17,6	BDI 1	R\$ 15,09	R\$ 36.444,76	R\$ 2.551,13	R\$ 33.893,63
1.2.6.	SINAPI	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRE	M	677	19,8	BDI 1	R\$ 21,12	R\$ 14.298,24	R\$ 1.000,88	R\$ 13.297,36
								R\$ 23,76	R\$ 16.085,52	R\$ 1.125,99	R\$ 14.959,53
									R\$ 5.486,53	R\$ 5.486,53	R\$ 72.892,41

Américo Pereira Guedes
AMÉRICO PEREIRA GUEDES
CREA-PR 2827/D

Clodoaldo José Callegari
CLODOALDO JOSÉ CALLEGARI
SÓCIO PROPRIETÁRIO

Clodoaldo José Callegari
Clodoaldo José Callegari
Clodoaldo José Callegari

Clodoaldo José Callegari

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 22

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 217

PROPOSTA DE LANCES

CANTAGALO- PARANÁ
LANCES Nº 03/2022
GENHARIA LTDA
3.075/0001-03
GENHARIA@GMAIL.COM
00-2853

00 2853

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 9949-0771



CNPJ: 22.974.644/0001-13

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo

Rua Doze de maio, Número 453, Sala 02, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná

Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão de Licitação
Município de Cantagalo
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022 - PMC

Prezados Senhores

Apresentamos a nossa proposta de preços referente à **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR."**

O preço proposto para a execução da obra da Tomada de Preços 02/2022, é de R\$ 72.707,17 (Setenta e dois mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos)

O prazo para a execução do objeto desta licitação é de 60 (Sessenta) dias, a partir da Ordem de Serviços.

O prazo da validade desta proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data da abertura do referido certame Tomada de Preços 02/2022.

Cantagalo, 06 de abril de 2022.

Edson Luiz de Oliveira
RG Nº 8.123.397-7
Responsável Legal

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

Razão Social: *Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo*
 Rua Doze de Maio, número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
 Telefone: (42) 99822-3771 / E-mail: olyveira.ed@outlook.com

ENDEREÇO: PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA
 MUNICIPIO CANTAGALO PR Data: 06/04/2022

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **Kelly C. Lopes - Crea/PR 162563/D**



CNPJ 22.974.644/0001-13

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	CUSTO UNITÁRIO (sem BDI) R\$	PREÇO UNITÁRIO (COM BDI) R\$	PREÇO TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					R\$ 703,80
1.1.1	4813			2,00	300,00	351,90	703,80
1.2		PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA					R\$ 72.003,37
1.2.1	100576	RUA ALGUSTO HENRIQUE DE MATTOS REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.415,16	1,50	1,90	4.588,80
1.2.2	532600	COLCHAO DE ARGILA P/ POLIEDROS (DER)	M2	2.415,16	1,55	1,95	4.709,56
1.2.3	97916	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA EM LEITO NATURAL (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	362,27	1,45	1,89	684,69
1.2.4	1	ASSENTAMENTO DE LAJOTAS SEXTAVADA COM REJUNTAMENTO EM PÓ DE PEDRA	M2	2.415,16	12,00	13,50	32.604,66
1.2.5	41682	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE MOLDADO, COMP 1 M, *30 X 10/12* (H X L/L2)	UN	677,00	17,50	20,90	14.149,30
1.2.6	94277	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X08X08X25 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA) PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	UN	677,00	18,40	22,55	15.266,35
Total							R\$ 72.707,17

Município de Cantagalo
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 219

Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Departamento de Compras e Licitação
 Fis.: 219
 Visto:

Kelly Caroline Camilo Lopes
CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Lopes

Kelly Caroline Camilo Lopes CREA/PR 162563/D

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS
 Rua Doze de Maio, 453 - Centro
 CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Edson Luiz de Oliveira

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

(42) 9 9822-3771 ou (42) 9 8049-8771

Cronograma Físico financeiro

Município de Cantagalo - PR.

DATA: 06/04/22

Razão Social: Edson Luiz de Oliveira – Cantagalo
Rua Doze de Maio, número 453, Centro, Cep 85160-000, Cantagalo – Paraná
Telefone: (42) 98822-3771 / E-mail: oliveira.ed@outlook.com

TIPO OBRA: Pavimentação

TP Nº : 03/2022 - PMC

PRAZO EXECUÇÃO: 60 Dias

CNPJ: 22.974.644/0001-13



BDI 19,9900%

Responsável Técnica: Kelly Caroline Camillo Lopes

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANILHA S/ BDI
Pavimentação Polidétrica								
1.1	Serviços Preliminares	0,97%	703,80	100,00%			703,80	563,11
1.2	Rua Augusto Henrique de Mattos	99,03%	36.001,69	50,00%	36.001,69	50,00%	72.003,37	57.609,90
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	36.705,49		36.001,69			
	VALOR PROPOSTO	R\$ 72.707,17					72.707,17	
	DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS							
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO		36.705,49		72.707,17			

Estado do Paraná
Município de Cantagalo
Departamento de Compras e Licitação
Vis.: 220
Visto: 220

CNPJ 22.974.644/0001-13
METTA CONSTRUÇÕES
E ACABAMENTOS

Rua Doze de Maio, 453 - Centro
CEP 85.160-000 - Cantagalo - PR

Kelly Caroline Camillo Lopes

CREA/PR 162.563/D

Kelly Caroline Lopes

Edson Luiz de Oliveira RG nº 8.123.397-7

Edson Luiz de Oliveira

Kelly Caroline Camillo Lopes CREA/PR 162563/D

Envelope 2 - Proposta de
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
CNPJ: 22.974.644/0001-13
Endereço: Rua Doze de Maio
Telefone: (42) 99822-3771
Licitação: Modalidade Tomada
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE
COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE
LEITO PREPARADO, MEIO FIO N.º 12
JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO
Data de abertura: 06 de abril de 2021

~~Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 022
Visto:~~

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 221
Visto:



Dirceu Garcia





Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 006

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 222

ATA DE CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

No sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cantagalo, reuniram-se o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados pelo Decreto nº. 51/2022, para procederem às atividades pertinentes a **Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC**. Acompanhou o certame o Senhor Clyseverton Marcolina, Engenheiro do município de Cantagalo. O resumo do edital foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, Jornal O Paraná, Jornal Correio do Povo do Paraná de Laranjeiras do Sul/PR, Diário Eletrônico do Município, mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e no site do Município de Cantagalo. Aberta a sessão pública, foi credenciado a empresa **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA** que não enviou o representante na sessão, tendo apenas entregue os envelopes de 1- habilitação e 2- proposta de preços o **SR. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA** representante credenciado da empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**. Encerrada a fase de credenciamento, foram abertos os envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação onde foram verificadas: a regularidade fiscal, trabalhista, econômica financeira, habilitação jurídica e qualificação técnica das proponentes, verificando que a proponente **CALLEGARI ENGENHARIA LTDA** cumpriu com as normas do edital sendo declarada **HABILITADA**. Verificada a documentação da proponente **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO** cumpriu com as normas do edital sendo declarada **HABILITADA**. Passou-se para a abertura envelope nº 2 – Proposta de Preços e estando a mesma em conformidade como o solicitado no edital, obteve-se o seguinte resultado: Proponente **CLASSIFICADA - EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 72.707.17 (setenta e dois mil setecentos e sete reais e dezessete centavos)**. Diante do elencado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, foi declarada **HABILITADA** e **VENCEDORA** do certame. Deixada livre a palavra e não havendo manifestações, fica precluso o direito à interposição de recurso,

(Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin)



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

sendo lavrada a presente ata, ressalvando que vai assinada pelo Presidente, membros da comissão de licitação, credenciados e engenheiro municipal, os quais atestam sua participação e colaboração no certame.

Dirceu Garcia
DIRCEU LUIZ GARCÍAS DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Joani Alexandre de Oliveira
JOANI ALEXANDRE DE OLIVEIRA
MEMBRO

Sandro Roberto Baldissera
SANDRO ROBERTO BALDISSERA
MEMBRO

Edson Luiz de Oliveira
EDSON LUIZ DE OLIVEIRA
Credenciado empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO

Clyseverton Marcolina
CLYSEVERTON MARCOLINA
Engenheiro Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____

MEMORANDO

De: Divisão de Compras e Licitações
Para: Procuradoria Jurídica
Data: 06 de abril de 2022.

REF.: a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.**
Sr. Procurador,

Encaminhamos Tomada da Preços 03/2022-PMC, com fim da contratação de empresa para execução dos serviços em referência, para análise e parecer quanto ao julgamento do certame.

Apresentaram credenciamento para o certame duas proponentes, sendo uma delas não enviou representante no certame, apenas entregou os envelopes.

Aberta a documentação de habilitação foi verificado que ambas apresentaram conformidade com o edital, sendo as duas HABILITADAS.

Verificados os envelopes de proposta de preços, restaram as duas CLASSIFICADA e a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, foi declarada HABILITADA E VENCEDORA.

Atenciosamente,

ELIANA REOLON BRANDELEIRO
Divisão de Compras e Licitações

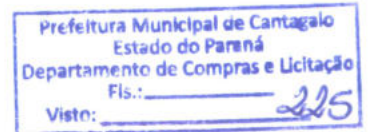
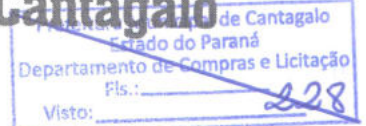


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



PARECER JURÍDICO II

ASSUNTO: Tomada de Preço nº. 03/2022

INTERESSADO: Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUBLEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO

Esta Procuradoria Jurídica foi instada a se manifestar acerca da legalidade da homologação do presente certame, conforme memorando interno emitido pelo Departamento de Licitação (fl. 227).

Desta forma, o presente parecer jurídico limitar-se-á à fase externa do processo licitatório, nos termos do art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, tendo em linha de conta que já houve o pronunciamento jurídico prévio exigido no art. 38, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93, consoante parecer às fls. 50/53.

A presente licitação foi processada e julgada em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

O aviso de licitação foi publicado no dia 18/03/2022 (fl. 95) com prazo para apresentação das propostas no dia 06/04/2022, em observância ao prazo de 15 (quinze) dias, previsto no art. 21, § 2º, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

Aberta a sessão, fora realizado o credenciamento da empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO e, em seguida, abertos os envelopes de habilitação, sendo que a empresa atendeu às exigências editalícias, na íntegra.

De acordo com a ata lavrada pela Ilma. Presidente da Comissão de Licitação, acompanhado dos demais membros, procedeu-se o credenciamento, habilitação e julgamento das propostas formuladas, em atendimento ao art. 43 e seguintes da Lei nº. 8.666/93, sagrando-se vencedora a empresa EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, sendo que não houve manifestação de interesse recursal (fls. 225/226).

Pelo Exposto, inexistindo ilegalidades no tocante à fase externa do presente certame, esta Procuradoria Jurídica **manifesta-se favoravelmente à homologação do procedimento licitatório – Tomada de Preços n.º 03/2022**, uma vez atendidos os pressupostos legais, sobretudo àqueles previstos no artigo 43 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

É o parecer.

Cantagalo/PR, 06 de abril de 2022.

Erderton de Lara Magalhães

Procurador Jurídico

Matrícula nº. 33.431

OAB/PR 78.376



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3638

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: 229

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: 85

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade **Tomada de Preços nº. 03/2022 –PMC**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO**, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de **R\$ 72.707,17 (setenta e dois mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos)**.

Cantagalo, 06 de abril de 2022.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 48/2022 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022.

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 230

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 227

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 49/2022-PMC

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Dora de Mello, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-06, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 79.997,12 (setenta e nove mil reais e novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.	UN	1	79.997,12	79.997,12
TOTAL						79.997,12

Data do Contrato: 06 de abril de 2022.

Vigência do Contrato: 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 50/2022-PMC

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Dora de Mello, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-06, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 72.707,17 (setenta e dois mil reais e setecentos e sete reais e dezessete centavos), conforme abaixo:

LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.	UN	1	72.707,17	72.707,17
TOTAL						72.707,17

Data do Contrato: 06 de abril de 2022.

Vigência do Contrato: 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 02/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 79.997,12 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Cantagalo, 06 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 72.707,17 (setenta e dois mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos).

Cantagalo, 06 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

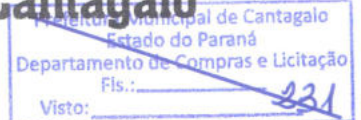


Prefeitura do Município de Cantagalo

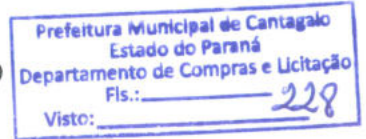
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981.0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo – PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 50/2022-PMC

CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Doze de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 72.707,17 (setenta e dois mil reais e setecentos e sete reais e dezessete centavos), conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR	UN	1	72.707,17	72.707,17
TOTAL						72.707,17

Data do Contrato: 06 de abril de 2022.

Vigência do Contrato: 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.

Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR

PODER EXECUTIVO

ANO II - EDIÇÃO 48/2022 – QUINTA-FEIRA, 07 DE ABRIL DE 2022:

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: 232

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
229

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 49/2022-PMC
CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Dore de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 79.997,12 (setenta e nove mil reais e novecentos e noventa e sete reais e doze centavos), conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
LOTE 01/EMPRESA/PRODUTO/SERVIÇO				
1 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR.	UN	1	79.997,12	79.997,12
TOTAL				79.997,12

Data do Contrato: 06 de abril de 2022.
Vigência do Contrato: 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.
Foco: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Vila Planalto, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JOÃO KONJUNSKI, residente e domiciliado em Cantagalo - PR, inscrito no CPF sob o nº. 192.411.199-34 e no RG sob o nº. 922.699, residente e domiciliado em Cantagalo/PR.

CONTRATO Nº. 50/2022-PMC
CONTRATADA: EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Dore de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85160-000, neste ato representada pelo Sr. EDSON LUIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF nº. 032.436.539-08, e cédula de identidade nº. 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR.

VALOR CONTRATADO: R\$ 72.707,17 (setenta e dois mil reais e setecentos e sete reais e dezessete centavos), conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
LOTE 01/EMPRESA/PRODUTO/SERVIÇO				
1 1 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.	UN	1	72.707,17	72.707,17
TOTAL				72.707,17

Data do Contrato: 06 de abril de 2022.
Vigência do Contrato: 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023.
Foco: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 02/2022 -PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA NA ESCOLA CASTRO ALVES, NO MUNICÍPIO DE CANTAGALO -PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 79.997,12 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e doze centavos).

Cantagalo, 06 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-43
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022 - PMC ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a Adjudicação e Homologação do procedimento licitatório modalidade Tomada de Preços nº. 03/2022 -PMC, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à seguinte empresa:

- EDSON LUIZ DE OLIVEIRA CANTAGALO, inscrita no CNPJ nº. 22.974.644/0001-13, no valor total de R\$ 72.707,17 (setenta e dois mil, setecentos e sete reais e dezessete centavos).

Cantagalo, 06 de abril de 2022.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 233

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 230
Visto:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 50-2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ E A EMPRESA EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO, CONFORME LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC.

Pelo presente instrumento particular celebram entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE CANTAGALO, ESTADO DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço na Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **JOÃO KONJUNSKI**, portador de cédula de identidade n.º 922699-0 SSP/PR e CPF/MF n.º 192.411.199-34, residente e domiciliado em Cantagalo/PR, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO**, inscrita no CNPJ n.º 22.974.644/0001-13, situada na Avenida Doze de Maio, N.º 453, Sala 02, Centro, Cantagalo-PR, CEP 85.160-000, neste ato representada pelo Sr. **EDSON LUIZ DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF/MF n.º 032.436.539-08, e cédula de identidade n.º 8.123.397-7 SSP/PR, residente e domiciliado em Cantagalo-PR, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº. 8.666/93, e alterações posteriores, assim como pelas condições da Licitação **Tomada de Preços nº. 03/2022-PMC**, bem como nos termos da proposta apresentada pela Contratada e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente contrato tem por objeto a **EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR.**

PARÁGRAFO SEGUNDO- A execução é do tipo empreitada por preço global, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com o edital e a proposta da contratada.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A vigência deste termo é de 12 (doze) meses, contados após data da assinatura do presente termo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3630-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 234

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 231
Visto: 231

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor total do presente contrato é de R\$ 72.707,17 (setenta e dois mil reais e setecentos e sete reais e dezessete centavos), para a execução do objeto, conforme abaixo:

EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QUANT.	PREÇO	PREÇO TOTAL
1	1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CONCRETO, ASSENTADAS DE FORMA MANUAL, SOBRE SUB LEITO PREPARADO, MEIO FIO NAS RUAS AGENOR COELHO BARBOSA, SALOMÃO DOS SANTOS E JOSÉ MUZZOLON EM CANTAGALO/PR	UN	1	72.707,17	72.707,17
TOTAL R\$						72.707,17

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO, DOS RECURSOS E DA DOTAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO- O pagamento dar-se-á de acordo com a realização dos serviços previstos na planilha de serviços, conforme realização de medição da obra, mediante emissão da nota fiscal e devidamente atestado pelo Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal.

PARÁGRAFO SEGUNDO- A nota fiscal deverá vir acompanhada pelo certificado de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal, FGTS, CNDT, e também deverá vir especificado na nota fiscal:

LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022-PMC
Contrato Administrativo nº. 50/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Será cobrado o imposto municipal ISS, com alíquota de 5% (cinco por cento) sobre o valor dos serviços, referente a cada nota e sua respectiva medição, mediante guia de recolhimento emitida pelo setor de tributação municipal.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recursos são oriundos da seguinte dotação orçamentária:

05.001 15.452.0050.1020 4.4.90.51.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste contrato, inteiramente concluído em condições de aceitação e utilização em até 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da data da ordem de início dos serviços.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: _____
Visto: _____ 235

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
3636-1185: _____
Visto: _____ 232

PARÁGRAFO SEGUNDO- A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto do presente contrato em estrita observância aos prazos estabelecidos no cronograma de execução.

PARÁGRAFO TERCEIRO- A fiscalização da execução dos serviços será realizada pela engenheira da administração municipal.

PARÁGRAFO QUARTO- Caso haja irregularidades na execução os pagamentos ficarão suspensos até que as mesmas sejam sanadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se manterá durante toda a execução do presente contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas sendo:

- assegurar a execução do objeto, a proteção e a conservação dos serviços;
- dar ciência (por escrito) ao departamento de Engenharia de qualquer fato que possa atrasar ou impedir a conclusão dos serviços;
- não manter em seu quadro de pessoal, menores de dezoito anos em horário noturno, ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, assim isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possa surgir.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A CONTRATADA não poderá ceder no todo ou em parte o presente contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, sob pena de rescisão contratual.

CLÁUSULA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3666-1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: _____

236

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação

Fis.: _____

233

c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.

d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, e, práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou execução de um contrato financiado pelo organismo.

PARÁGRAFO QUARTO: Considerando os propósitos dos parágrafos acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA MULTA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Será aplicado multa contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado, na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações pertinentes à matéria.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Somente poderá ser admitida alteração do prazo com anuência expressa do CONTRATANTE, quando:

- ocorrer alteração
- dos serviços;
- houver serviços extraordinários que alterem as quantidades;



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636 1185

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.: 237

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls.:
Visto: 234

d) por motivos de força maior ou caso fortuito, desde que tenha influência direta sobre a execução dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivos de força maior.

PARÁGRAFO QUARTO – Quando ocorrer algum dos motivos supracitados, a CONTRATADA deverá comunicar por escrito com no máximo vinte e quatro horas, para que a fiscalização constate a veracidade da ocorrência.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada;
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da Contratada;
- A CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato;
- Demais dispositivos da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO ÚNICO - Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº. 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública, bem como demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PARTES INTEGRANTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessárias durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

PARÁGRAFO ÚNICO - Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES

PARÁGRAFO ÚNICO - Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência do seu conteúdo, aceitando todas as condições nele relatadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, administrativa, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses

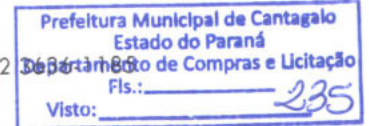


Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42



encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros, não cabendo ao CONTRATANTE o pagamento de qualquer adicional.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO

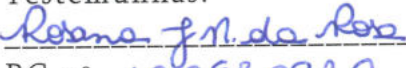
PARÁGRAFO ÚNICO - As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

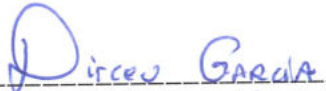
Cantagalo/PR, 06 de abril de 2022.


JOÃO KONJANSKI
CONTRATANTE


EDSON LUIZ DE OLIVEIRA - CANTAGALO
CONTRATADA

Testemunhas:


RG nº. 10.068.092.0


RG nº. 11.015.789-4



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

CERTIDÃO DE RENUMERAÇÃO

Certifico que, nesta data, renumerei as folhas da Tomada de Preços nº 03/2022 a partir da folha n. 101, em razão de equívoco na ordem numérica anterior. O referido é verdade e dou fé.

Cantagalo, 06 de maio de 2022.

Rosana Joay Nogueira da Rosa
Divisão de Compras e Licitação